



SENADO FEDERAL
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL

EXERCÍCIO 2011

MARÇO
2012



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

MARÇO/2012



PODER LEGISLATIVO SENADO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações da Secretaria de Controle Interno do Senado Federal.

Unidade Agregada: Fundo Especial do Senado Federal - FUNSEN

Brasília, 03/2012

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	8
ORGANOGRAMA DO SENADO FEDERAL	9
<i>Figura 1 – Organograma do Senado Federal</i>	<i>9</i>
MACROPROCESSOS DO SENADO FEDERAL	10
<i>Figura 2 – Macroprocessos do Senado Federal</i>	<i>10</i>
AGENDA ESTRATÉGICA DO SENADO FEDERAL	11
<i>Figura 3 – Síntese da Agenda Estratégica do Senado Federal</i>	<i>11</i>
APRESENTAÇÃO	13
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO	14
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	14
1.1 IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES	14
<i>Quadro I – Poder e órgão de vinculação</i>	<i>14</i>
<i>Quadro II – Identificação da unidade agregadora</i>	<i>14</i>
<i>Quadro III – Identificação da unidade agregada</i>	<i>15</i>
<i>Quadro IV – Unidades Gestoras e Gestões relacionadas às Unidades</i>	<i>16</i>
1.2 NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO	17
<i>Quadro V – Normas de criação e alteração</i>	<i>17</i>
<i>Quadro VI – Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura do Senado Federal</i>	<i>17</i>
1.3 – MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL	19
<i>Quadro VII – Manuais e publicações relacionadas às atividades do Senado Federal</i>	<i>19</i>
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	20
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	20
2.1.1 COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL	20
2.1.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	20
<i>Quadro VIII – Síntese da Agenda Estratégica do Senado Federal</i>	<i>21</i>
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	22
2.2.1 ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO	22
2.2.2 ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO	23

2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO CONSTANTES DO ORÇAMENTO DO SENADO FEDERAL	24
Quadro IX – Programas de Governo constantes do orçamento do Senado Federal	24
2.3.1 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DO SENADO FEDERAL	25
Quadro X - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo 0551	25
Quadro XI - Matérias Aprovadas e Deliberadas no Senado Federal entre 02/02/2011 e 22/12/2011	26
Quadro XII - Proposições Apreciadas no Senado Federal no período de 02/02/2011 a 22/12/2011	27
2.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS NO PROGRAMA SOB A RESPONSABILIDADE DO SENADO FEDERAL	29
Quadro XIII – Execução Física das Ações Realizadas no Programa 0551	29
Quadro XIV – Execução Financeira das Ações	30
Quadro XV – Execução Financeira das Ações - Percentuais	31
2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	52
2.4.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS	52
Quadro XVI – Identificação das Unidades Orçamentárias	52
Quadro XVII - Programação de Despesas Correntes	52
Quadro XVIII - Programação de Despesas Capital	53
Quadro XIX - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	54
Quadro XX - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	55
2.4.1.1 ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56
2.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS	58
Quadro XXI - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UG 020001 – Senado Federal	58
Quadro XXII - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UG 020054 - FUNSEN	59
Quadro XXIII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UG 020001- Senado Federal	60
Quadro XXIV - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UG 020054 - FUNSEN	61
Quadro XXV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UG 020001- Senado Federal	62
Quadro XXVI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UG 020054	63
2.4.3 ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	64
2.4.4 INDICADORES INSTITUCIONAIS	66
2.5 FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	66
Quadro XXVII – Receitas do Fundo Especial do Senado Federal por UG Executora e Fonte	66
Quadro XXVIII – Despesas por Ação e Elemento de Despesa do Fundo Especial do Senado Federal - FUNSEN	67
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS	68
3.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	68
4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69
4.1 SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69
Quadro XXIX - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	69
5. RECURSOS HUMANOS	70

5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	70
Quadro XXX – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	70
Quadro XXXI – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	71
Quadro XXXII – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	73
Quadro XXXIII – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12	74
Quadro XXXIV – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	75
5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.....	76
Quadro XXXV - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	76
Quadro XXXVI - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	76
5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	77
Quadro XXXVII - Composição do Quadro de Estagiários	77
5.4 CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	78
Quadro XXXVIII - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	78
5.5 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA MEDIANTE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	79
Quadro XXXIX - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	79
Quadro XL - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	80
5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	82
Quadro XLI – Despesas com serviço extraordinário	83
5.6.1 –LICENÇAS PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE.....	85
Quadro XLII – Quantitativos de licenças para tratamento da própria saúde.....	85
Quadro XLIII – Indicadores de licenças para tratamento da própria saúde	86
5.6.2 – ROTATIVIDADE DE PESSOAL OU TURNOVER	86
Quadro XLIV – Turnover dos servidores – Ano 2011	86
Quadro XLV – Indicadores - Turnover dos servidores – Ano 2011.....	87
5.6.3 – EDUCAÇÃO CONTINUADA	87
Quadro XLVI – Quantitativos de treinamento e capacitação dos servidores	88
5.6.4 – APOSENTADORIA VERSUS REPOSIÇÃO	88
Quadro XLVII – Aposentadoria x reposição.....	88
Quadro XLVIII – Quantitativo de servidores concursados convocados em 2011.....	89
5.6.5 – NÍVEIS SALARIAIS.....	90
Quadros XLIX – Estrutura remuneratória dos cargos efetivos	90
Quadros L – Estrutura remuneratória dos cargos comissionados.....	94
6. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	96
6.1 QUADROS DE DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS.....	96
Quadro LI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	96
Quadro LII – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	97
Quadro LIII – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	97

<i>Quadro LIV – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse</i>	98
<i>Quadro LV - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse</i>	99
6.2 ANÁLISE CRÍTICA DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	100
7. SISTEMAS SIASG E SICONV	101
7.1 INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS SIASG E SICONV	101
7.1.1 INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ÁREA DE CONTRATOS DO SENADO FEDERAL.....	101
7.1.2 INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ÁREA FINANCEIRA DO SENADO FEDERAL	102
8. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	103
8.1 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	103
<i>Quadro LVI – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR</i>	103
9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	104
9.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DO SENADO FEDERAL.....	104
<i>Quadro LVII – Estrutura de controles internos do Senado Federal</i>	104
10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	106
10.1 ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	106
<i>Quadro LVIII - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis</i>	106
11. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	110
11.1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”	110
<i>Quadro LIX – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União</i>	110
<i>Quadro LX – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros</i>	110
<i>Quadros LXI – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ</i>	111
11.2 ANÁLISE CRÍTICA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	116
12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	118
12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	118
<i>Quadro LXII – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada</i>	118
13. CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	121
13.1 UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	121
14. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.....	122
14.1 RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	122
15. DELIBERAÇÕES DO TCU	123

<i>Quadro LXIII – Lista de Acórdãos do TCU emitidos ao Senado Federal em 2011</i>	123
15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	126
<i>Quadros LXIV – Deliberações do TCU atendidas no exercício</i>	126
15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	154
<i>Quadros LXV - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	154
16. RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO SENADO FEDERAL	166
16.1 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA SCINT/SF EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA	166
<i>16.1.1 Recomendações da SCINT atendidas no exercício</i>	166
<i>Quadros LXVI - Relatório de cumprimento das recomendações da Secretaria de Controle Interno</i>	166
<i>16.1.2 Recomendações da SCINT pendentes de atendimento ao final do exercício</i>	190
<i>Quadros LXVII - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento integral no exercício</i>	190
17. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	195
17.1 SOBRE A DECLARAÇÃO CONTÁBIL	195
17.2 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS RELEVANTES	195
RESULTADOS E CONCLUSÕES	196
ANEXO I – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	199
ANEXO II – DECLARAÇÃO CONTÁBIL	209

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

Siglas pertencentes ao Senado Federal

SF – Senado Federal
COATEX – Coordenação de Atividades Externas
DCN – Diário do Congresso Nacional
INTERLEGIS – Rede de Integração e Participação Legislativa
FUNSEN – Fundo Especial do Senado Federal
PRODASEN - Secretaria Especial de Informática
SGM – Secretaria Geral da Mesa
SEEP – Secretaria Especial de Editoração e Publicações
SERH – Secretaria de Recursos Humanos
SAFIN – Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade
SADCON – Secretaria de Administração de Contratações
SPATR – Secretaria de Patrimônio
SSCONT – Subsecretaria de Contabilidade/SAFIN
SIGA BRASIL – Sistema de Informações sobre Orçamento Público
SCINT – Secretaria de Controle Interno
ERGON – Sistema de Informações dos Recursos Humanos

Demais siglas

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPA – Plano Plurianual
SECEX – Secretaria de Controle Externo/TCU
SEFIP – Secretaria de Fiscalização de Pessoal /TCU
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGPLAN – Sistemas de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais da Administração Pública Federal
SISAC – Sistema de Registro e Avaliação de Atos de Admissão e Concessão
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
TCU – Tribunal de Contas da União
UG – Unidade Gestora Executora
UO – Unidade Orçamentária

ORGANOGRAMA DO SENADO FEDERAL

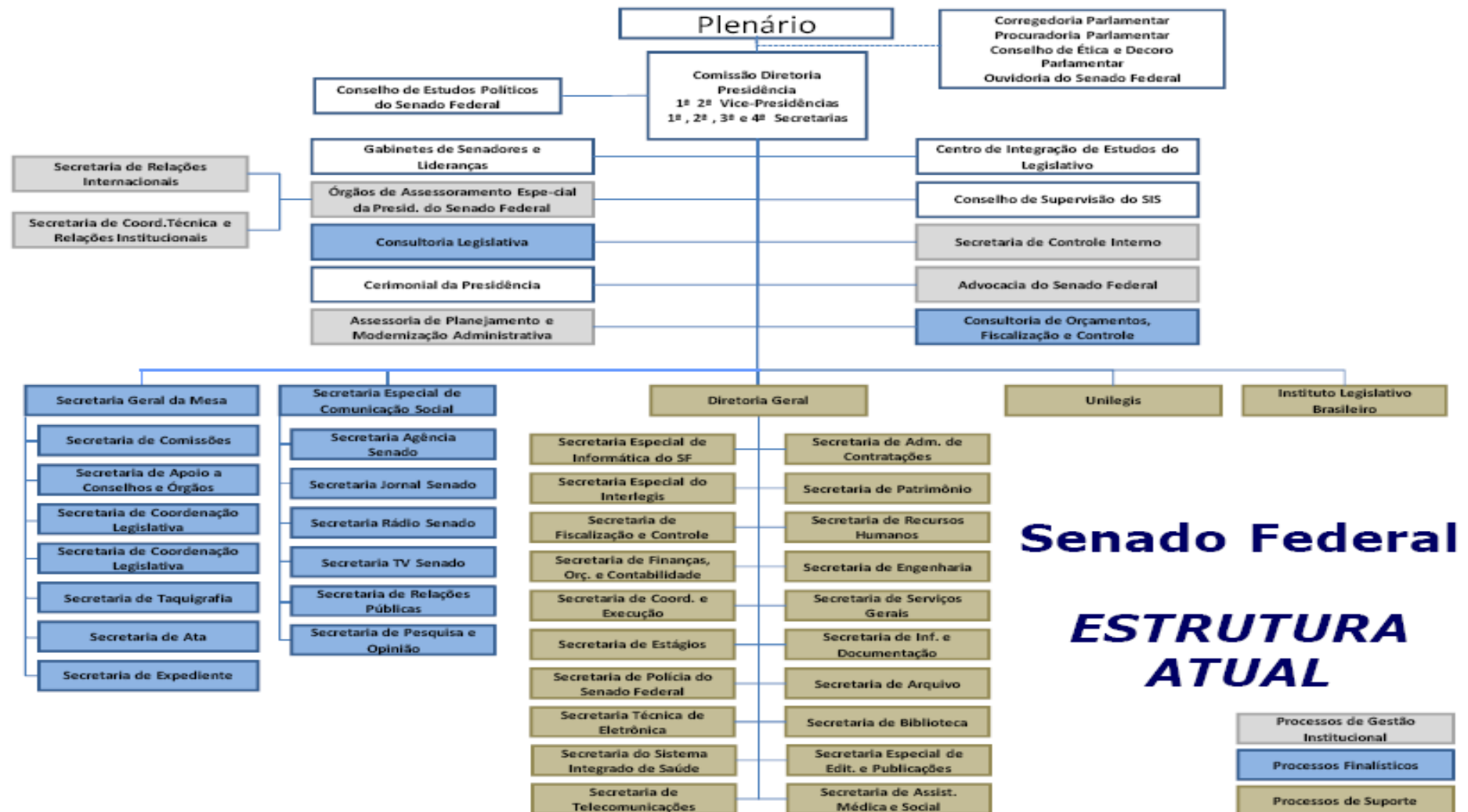


Figura 1 – Organograma do Senado Federal

MACROPROCESSOS DO SENADO FEDERAL

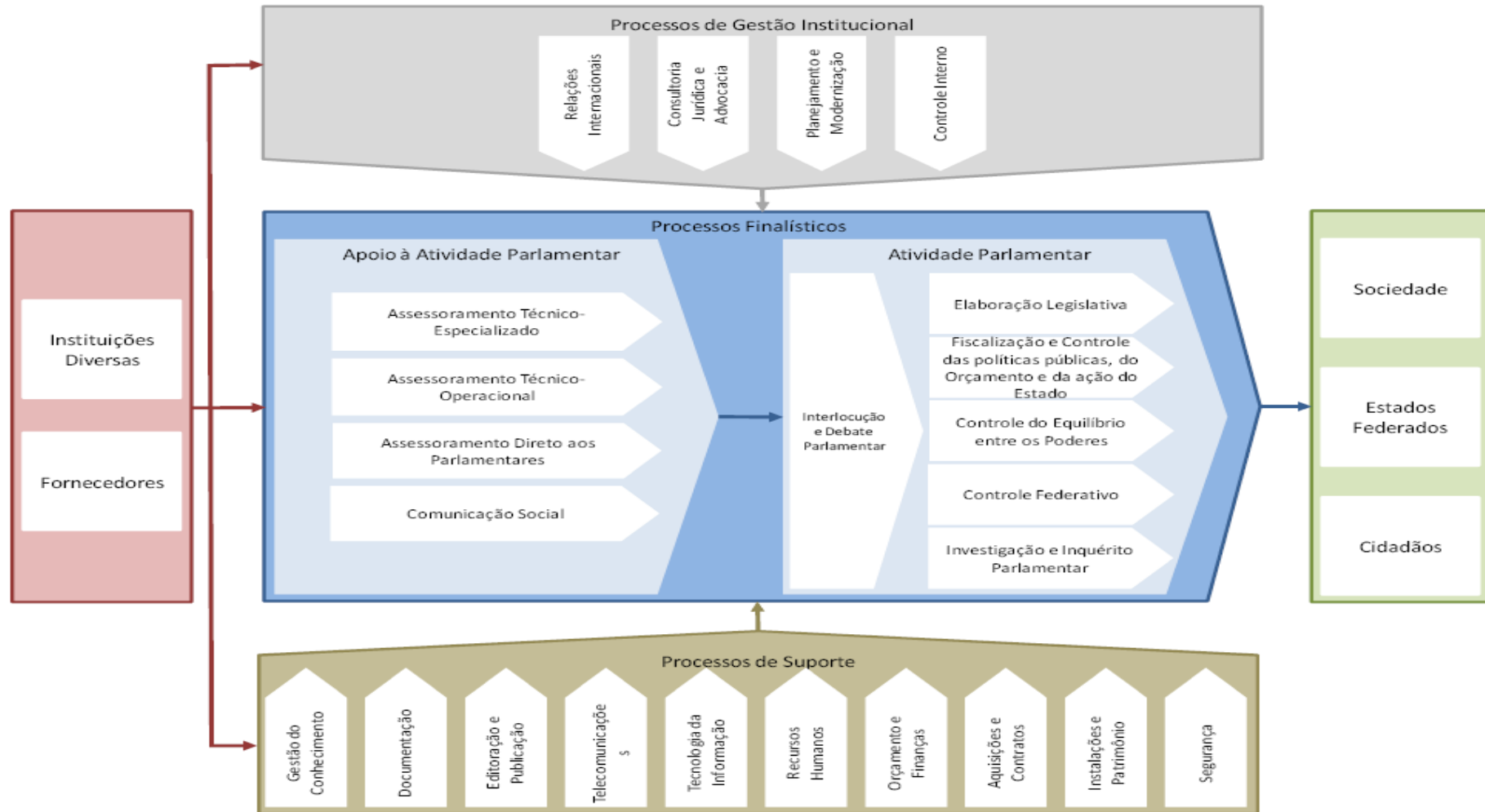


Figura 2 – Macroprocessos do Senado Federal

AGENDA ESTRATÉGICA DO SENADO FEDERAL

Síntese da Agenda Estratégica da Administração do Senado Federal	
	versão - 20/dez/2011
Desafios	Aprimorar significativamente a agilidade, qualidade e custos dos serviços prestados pela administração.
Estratégia	Implementar melhores práticas de gestão
Critérios de excelência (*)	Objetivos estratégicos
Liderança	Instituir modelo de governança corporativa e gestão estratégica Desenvolver a cultura da excelência e de resultados
Clientes	Conhecer necessidades e satisfação dos clientes da administração
Sociedade	Apoiar a promoção da sustentabilidade, cidadania, transparência e conduta ética
Estratégia	Formular, avaliar e aperfeiçoar a estratégia organizacional
Projetos	Implementar a estratégia organizacional Monitorar implementação de iniciativas estratégicas
Pessoas	Dimensionar e capacitar a força de trabalho Promover a motivação, a qualidade de vida e o bom clima organizacional
Processos	Otimizar processos de trabalho Promover a gestão por processos e gestão por serviços Simplificar procedimentos administrativos
Tecnologia da Informação	Buscar excelência na gestão da tecnologia da informação
Informação e conhecimento	Estruturar a gestão da informação e do conhecimento
Resultados	Avaliar desempenho da administração e de servidores com base em resultados

(*) Adaptado do GESPUBLICA

Figura 3 – Síntese da Agenda Estratégica do Senado Federal



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de relatar as atividades e os projetos que desenvolveu no exercício de 2011, o Senado Federal apresenta o Relatório de Gestão do Exercício de 2011, agregando as contas do Fundo Especial do Senado Federal – FUNSEN. O Relatório, que contém a síntese das ações desenvolvidas pelo Órgão nas perspectivas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, integra o processo de contas do Senado Federal relativo ao exercício de 2011, para julgamento perante o Tribunal de Contas da União - TCU, em obediência aos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, de 1988; ao art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992; e às normas de organização e apresentação de processos de contas estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, c/c a Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010 e Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011, além de outras orientações emanadas dos Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas da União - TCU) e controle interno (Secretaria de Controle Interno - SCINT/SF).

Além desta apresentação, o relatório está estruturado em três seções: INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO, RESULTADOS E CONCLUSÕES. Também os ANEXOS são parte integrante deste Relatório.

De acordo com o disposto na Decisão Normativa TCU nº 108, de 2010, constam em títulos específicos informações sobre os seguintes itens do Anexo II da mencionada norma: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17 da Parte A, e 01 e 02, da Parte B. Não integram este Relatório de Gestão os documentos e informações referentes aos itens 03, 13 e 14 da Parte A do Anexo II da referida Decisão Normativa, pois as situações ali previstas não se consumaram no Órgão ou não são a ele pertinentes; de igual modo, não constam os itens 03, 04 e 05 da Parte B do mesmo anexo, por não serem exigíveis, conforme Quadro A1 da citada norma.

Convém ressaltar que as informações presentes nos diversos itens foram encaminhadas pelas áreas operacionais responsáveis por correio eletrônico e/ou por meio de processos administrativos, devidamente citados, quando necessário, no corpo do Relatório.

A compilação das informações nele apresentadas e a redação deste Relatório estiveram a cargo da Comissão designada pela Portaria nº 43, de 22 de dezembro de 2011, do Presidente do Senado Federal, composta pelo servidor MARCOS ANTONIO KÖHLER, matrícula 55569, na qualidade de Presidente da Comissão; e pelos servidores OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA, matrícula 53305, na qualidade de presidente da Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão do Senado Federal; MARIA DAS GRAÇAS COSTA COELHO, matrícula 47007; NANCI PERES PEREIRA, matrícula 47019; ANA TERESA MELO PEREIRA, matrícula 44079; HUMBERTO GAUCHE, matrícula 222772; TAIRONE MESSIAS ROSA, matrícula 222486; JOSÉ TADEU AMORIM, matrícula 47536; LUCINEIDE SOARES DA SILVA, matrícula 53445; PAULO SÉRGIO LORENZONI, matrícula 34499; e LUIZ EDUARDO DA SILVA TOSTES, matrícula 104799.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

São apresentadas a seguir as informações gerais sobre a gestão, conforme exigência da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108/2010.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES

Quadro I – Poder e órgão de vinculação

Poder e Órgão de vinculação	
Poder: Legislativo	
Órgão de Vinculação: SENADO FEDERAL – SF	Código SIORG: não integrante desse sistema

Quadro II – Identificação da unidade agregadora

Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação completa: SENADO FEDERAL – SF			
Denominação abreviada: SENADO FEDERAL – SF			
Código SIORG:	Código na LOA: 02101	Código SIAFI: 020001	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Legislativo Federal			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	0800612211	(61) 3303.4141	(61) 3303.2715
E-mail: dger@senado.gov.br			
Endereço eletrônico: http://www.senado.gov.br			
Página da Internet: http://www.senado.gov.br			
Endereço Postal: Praça dos Três Poderes, s/nº - Anexo I – Senado Federal – Esplanada dos Ministérios			
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF.			

Quadro III – Identificação da unidade agregada

Identificação da Unidade Jurisdicionada agregada			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Fundo Especial do Senado Federal			
Denominação abreviada: FUNSEN			
Código SIORG:	Código na LOA: 02901	Código SIAFI: 020054	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo Contábil			
Principal Atividade: Arrecadação das eventuais receitas do Senado Federal		Código CNAE: -	
Telefones/Fax de contato:	0800612211	(61) 3303.4141	(061) 3303.2715
E-mail: dger@senado.gov.br			
Endereço eletrônico: http://www.senado.gov.br			
Página da Internet: http://www.senado.gov.br			
Endereço Postal: Praça dos Três Poderes, s/nº - Anexo I – Senado Federal – Esplanada dos Ministérios			
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF.			

Quadro IV – Unidades Gestoras e Gestões relacionadas às Unidades

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
020001	Senado Federal
020054	Fundo Especial do Senado Federal
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
02901	Fundo Especial do Senado Federal
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
020001	00001
020054	00001

Fonte: SIAFI.

1.2 NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO

Quadro V – Normas de criação e alteração

Normas de criação e alteração
<p>Criação: Constituição Política do Império do Brasil, outorgada em março de 1824.</p> <p>Regimento Interno: Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970.</p> <p>Regulamento Administrativo: Resolução do Senado Federal nº 58, de 1972, e suas alterações.</p> <p>Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal: Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010.</p>

Quadro VI – Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura do Senado Federal

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura do Senado Federal
<p>Criação do FUNSEN: Lei nº 7.432, de 18 de dezembro de 1985, regulamentado pelo Ato da Comissão Diretora nº 02, de 1986, Decreto Legislativo nº 027, de 14 de setembro de 1990, e Resolução nº 31, de 13 de abril de 1994.</p> <p>Ato do Primeiro-Secretário n.º 5/89: Dispõe sobre o reajuste de preço contratual relativo à venda ou fornecimento de bens para entrega futura, a realização de obra ou a prestação de serviços contínuo ou futuro, e dá outras providências.</p> <p>Ato da Comissão Diretora n.º 13/94: Dispõe sobre a duração dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, no âmbito do Senado Federal, CEGRAF e PRODASEN.</p> <p>Ato do Presidente n.º 344/95: Dispõe sobre os editais de licitação do Senado Federal e dá outras providências.</p> <p>Ato do Presidente n.º 345/95: Dispõe sobre a fiscalização das obras e reformas realizadas no Conjunto Arquitetônico do Senado Federal, incluídos os blocos C, D e G da Superquadra Sul 309, e dá outras providências.</p> <p>Ato do Primeiro-Secretário n.º 10/95: Institui o calendário de aquisições e contratações no âmbito do Senado Federal.</p> <p>Resolução n.º 53/97: Regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os arts. 17 e 18 da Lei n.º 8.666/93, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis.</p> <p>Ato da Comissão Diretora n.º 24/98: Dispõe sobre os procedimentos de alterações, de reajuste de preços e de prorrogação dos contratos administrativos do Senado Federal.</p> <p>Ato da Comissão Diretora n.º 26/2002: Disciplina as rotinas de administração patrimonial, com vista à adoção da nova Tabela de Codificação dos Materiais e Serviços do Senado Federal - TCMS.</p> <p>Ato da Comissão Diretora n.º 29/2003: Dispõe sobre os procedimentos a serem observados nas licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, aquisições, alienações e locações, no âmbito do Senado Federal e Órgãos Supervisionados.</p> <p>Ato da Comissão Diretora n.º 20/2004: Dispõe sobre a competência para assinatura de ofícios e correspondências dirigidas pelo Senado Federal a quaisquer autoridades e agentes públicos.</p> <p>Ato do Primeiro-Secretário n.º 36/2004: Dispõe sobre as contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação, a celebração de termos aditivos a contratos firmados e dá outras providências.</p> <p>Ato do Primeiro-Secretário n.º 91/2004: Institui, no âmbito do Senado Federal e de suas Secretarias Especiais, o Sistema Eletrônico de Compras e Contratações do Senado Federal COMPRASLEGIS, aprova o Regulamento de Compras e Contratações Eletrônicas e dá outras providências.</p> <p>Ato da Comissão Diretora n.º 3/2005: Designa membro do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde – SIS e revoga atos da Comissão Diretora e dá outras providências.</p>

Ato da Comissão Diretora 17/2005: Dispõe sobre a concessão de uso para exploração de restaurantes e lanchonetes no Senado Federal.

Ato do Presidente n.º 001/2005: Nomeia o Gerente de Programa do Órgão Senado Federal e dá outras providências.

Ato do Diretor-Geral n.º 134/2005: Nomeia o Gerente-Executivo e os Coordenadores de Ação dos Órgãos integrantes da estrutura administrativa do Senado Federal, e delega competência ao primeiro.

Ato da Comissão Diretora n.º 19/2006: - Institui a Comissão Permanente de Recepção e Controle da Declaração de Ajuste Anual, com o objetivo de adotar as providências administrativas pertinentes ao que trata a Lei nº 8.730/93 e extingue a Comissão instituída pela Portaria nº 33, de 2004, do Diretor-Geral.

Ato da Comissão Diretora n.º 26/2006: Dispõe sobre a competência para emissão de parecer, em caráter terminativo, sobre as minutas de editais, contratos, acordos, convênios ou ajustes, no âmbito das unidades do Senado e dá outras providências.

Ato do Diretor-Geral n.º 350/2006: Delega aos Diretores Executivos da Secretaria Especial de Informática – SEI e da Secretaria de Editoração e Publicações – SEEP a competência para proceder à homologação nos procedimentos de licitação até o limite de Convite, fixado nos termos da alínea “a” do inciso I e na alínea “a” do inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93.

Ato do Primeiro-Secretário n.º 6/2007: Dispõe sobre a competência para iniciar e concluir os procedimentos que impliquem despesa com valor igual ou inferior ao limite de convite e dá outras providências

Ato do Presidente n.º 002/2008: Institui Comissão Especial encarregada de avaliar e apresentar diagnóstico sobre os procedimentos de alimentação e recuperação de informações, os bancos de dados e os sistemas legislativos; propor uma política de gestão da informação legislativa; definir as diretrizes para implantação do Processo Legislativo Eletrônico, aprimorado e constantemente atualizado em conformidade com as novas tecnologias de informação; e gerenciar a implementação de funcionalidades nos atuais bancos de dados e sistemas de informações legislativas da Casa.

Ato da Comissão Diretora nº 2/2008: Dispõe sobre a gestão de Contratos no Senado Federal e dá outras providências.

Ato da Comissão Diretora nº 16/2008: Institui, no âmbito do Senado Federal e de suas Secretarias Especiais e Órgãos Supervisionados, as minutas-padrão constantes do Anexo deste Ato e dá outras providências.

Decisão da Comissão Diretora nº 04, de 2008: Dispõe, entre outros assuntos, que a Comissão Especial de Assessoramento Técnico e Relações Institucionais da *Presidência passa a se chamar Comissão Especial de Planejamento e Definição de Indicadores de Desempenho do Senado Federal.*

Ato do Diretor-Geral n.º 448/2008: Dispõe sobre as atribuições e competências da Diretoria-Geral Adjunta do Senado Federal.

Ato da Comissão Diretora n.º 12/2009: Institui o Portal da Transparência do Senado Federal.

Ato da Comissão Diretora nº 15/2009: Regulamenta a atuação dos servidores de quadro do Senado Federal como Fiscais do Contrato, nos termos do § 3º do art. 11 do Ato da Comissão Diretora nº 2/2008.

Ato do Primeiro-Secretário nº 49/2009: Institui Comissão Permanente incumbida de elaborar e manter atualizadas as minutas-padrão de editais de licitação, contratos, convênios e demais ajustes a serem utilizados pela Administração do Senado Federal.

Ato do Primeiro-Secretário n.º 67/2009: Dispõe sobre a homologação de licitações efetuadas por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras - COMPRASNET e dá outras providências.

Ato da Comissão Diretora nº 3/2010: Dispõe sobre a unificação da área de compras e contratações, e da área de orçamento, finanças e contabilidade do Senado Federal, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP e da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.

Ato da Comissão Diretora nº 7/2010: Disciplina o horário de trabalho e a jornada legal dos servidores do Senado Federal.

Ato da Comissão Diretora nº 9/2010: Dispõe sobre o sítio do Senado Federal na rede mundial de computadores (Internet), para definir sua finalidade, conteúdo e gestão, bem como para especificar as prerrogativas dos Senadores no uso do sítio e estabelecer as competências dos diversos Órgãos do Senado Federal envolvidos com a produção de informações e a gestão do sítio.

Ato da Comissão Diretora nº 10/2010: Institui no âmbito do Órgão Senado Federal, o Regulamento de Compras e Contratações a ser observado nas licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, aquisições, alienações e locações.

Ato da Comissão Diretora nº 1/2011: Dispõe sobre o Programa de Gestão por Resultados do Senado Federal – PRORESULTADOS

Ato da Comissão Diretora nº 3/2011: Dispõe sobre a afixação de peças publicitárias nas áreas externas do complexo arquitetônico do Senado Federal.

Ato da Mesa Diretora nº 3/2011: Institui no Senado Federal o Programa e-Cidadania, com o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da

tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa.

Ato da Comissão Diretora nº 7/2011: Regulamenta a Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal.

Ato da Comissão Diretora nº 9/2011: Altera a redação do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2003, que dispõe sobre a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, destinada ao pagamento de despesas mensais realizadas pelo Senador com aluguel – de imóvel, de veículos ou de equipamentos – com material de expediente para escritório, com locomoção e com outras despesas diretas e exclusivamente relacionadas ao exercício da função parlamentar.

Ato da Comissão Diretora nº 12/2011: Autoriza a TV Senado a operar uma rede de retransmissoras em sinal digital aberto em todo o território nacional, nos termos do Decreto nº 5.820, de 29/06/2006, Portaria nº 24, de 11 de fevereiro de 2009 e Norma nº 1/2009 - Norma Geral para Execução dos Serviços de Televisão Pública Digital, Portaria nº 235, de 2 de dezembro de 1998, do Ministério das Comunicações.

Ato da Comissão Diretora nº 13/ 2011: Dispõe sobre a utilização da marca do Senado Federal, disciplina a criação de marcas na Instituição e orienta sobre a aplicação das Armas Nacionais.

Ato da Comissão Diretora nº 10/2011: Dispõe sobre a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Ato da Comissão Diretora nº 16/2011: Dispõe sobre a tabela de contribuição mensal dos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde (SIS) e sobre a exclusão de beneficiário-dependente.

Ato do Primeiro-Secretário n.º 10/2011: Estabelece instruções complementares sobre procedimentos a serem observados para a administração, controle e ressarcimento das despesas realizadas à conta da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores -CEAPS.

Ato do Primeiro-Secretário n.º 14/2011: Dispõe sobre o acesso e uso da INTERNET por meio da Rede do Senado Federal.

Ato do Primeiro-Secretário n.º 16/ 2011: Institui o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal

Ato da Comissão Diretora nº 17/2011: Dispõe sobre os procedimentos relativos à concessão das licenças para tratamento da própria saúde, por motivo de doença em pessoa da família, à gestante, e por acidente em serviço, previstas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ato da Comissão Diretora nº 20/2011: Dispõe sobre os prazos de carência para a utilização dos serviços de assistência à saúde oferecidos pelo Sistema Integrado de Saúde (SIS).

Ato do Presidente nº 110/2011: Aprova o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Gerencial do Senado Federal (PDG-SF)

Ato do Presidente nº 196/ 2011: Autoriza a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal- Edital nº 1, de 22/12/2011

Portaria da Diretoria-Geral nº 109/2011: Dispõe sobre as normas e procedimentos de Protocolo Administrativo.

1.3 – MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

Quadro VII – Manuais e publicações relacionadas às atividades do Senado Federal

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
<p>- Manual do Gestor de RH: Editado pela Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal e disponibilizado na intranet do Órgão.</p> <p>- Manual de Normas Básicas para Padronização de Arquivos Digitais: Instituído pelo Ato do Primeiro-Secretário n.º 13/2010, disciplina o envio de originais e arquivos digitais para produção gráfica das publicações a serem impressas pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - SEEP.</p> <p>- Manual de Identidade Visual do Senado Federal: Instrumento que unifica a imagem institucional da Casa. Desenvolvido pela Subsecretaria de Projetos Especiais (Supres) - área de criação e marketing da Casa - da Secretaria Especial de Comunicação Social. Instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2011.</p>

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.1.1 COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

O Senado Federal compõe com a Câmara dos Deputados o Poder Legislativo da União e exerce as seguintes competências constitucionais que também são comuns àquela Casa: a legislativa, a fiscalizadora, a investigativa e a de representação política. Além dessas, detém algumas competências que lhe são privativas:

- representar politicamente a Federação e assegurar o equilíbrio federativo;
- aprovar a indicação e a destituição de autoridades; e
- autorizar operações de crédito e dispor sobre o endividamento de entes da Federação.

2.1.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos foram estabelecidos para a esfera administrativa do Senado Federal, em sua Agenda Estratégica, e agrupados por critérios de excelência, como se segue:

Quadro VIII – Síntese da Agenda Estratégica do Senado Federal

Critérios de excelência	Objetivos estratégicos
Liderança	Instituir modelo de governança corporativa e gestão estratégica
	Desenvolver a cultura da excelência e de resultados
Clientes	Conhecer necessidades e satisfação dos clientes da administração
Sociedade	Promover a sustentabilidade, a cidadania, a transparência e a conduta ética
Estratégia	Formular, avaliar e aperfeiçoar a estratégia organizacional
Projetos	Implementar a estratégia organizacional
	Monitorar implementação de iniciativas estratégicas
Pessoas	Dimensionar e capacitar a força de trabalho
	Promover a motivação, a qualidade de vida e o bom clima organizacional
Processos	Otimizar processos de trabalho
	Promover a gestão por processos e gestão por serviços
	Simplificar procedimentos administrativos
Tecnologia da Informação	Buscar excelência na gestão da tecnologia da informação
Informação e conhecimento	Estruturar a gestão da informação e do conhecimento
Resultados	Avaliar o desempenho da administração e de servidores com base em resultados

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.2.1 ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO

A Agenda Estratégica foi estabelecida em dez/2011 e, ainda naquele mês, foi implementado o seu primeiro objetivo estratégico *“Instituir modelo de governança corporativa e gestão estratégica”*. Esse modelo, denominado “Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica” tem como escopo de atuação os seguintes temas:

- I - Governança corporativa de riscos organizacionais;
- II - Governança corporativa de segurança da informação;
- III - Governança corporativa de tecnologia da informação;
- IV - Governança corporativa da informação e conhecimento organizacionais;
- V - Gestão da estratégia organizacional;
- VI - Gestão estratégica de projetos, programas e portfólios;
- VII - Gestão estratégica de processos e arquitetura organizacionais;
- VIII - Gestão estratégica de pessoas e da cultura organizacionais;
- IX - Gestão estratégica da responsabilidade socioambiental.

Adicionalmente foi instituído o Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal, constituído dos diretores subordinados à Comissão Diretora do Senado Federal, com as competências de:

- I - gerir colegiadamente o Sistema de Governança e Gestão Estratégica em acordo com as diretrizes da Comissão Diretora;
- II - analisar o desempenho organizacional do Senado Federal no âmbito técnico-administrativo, considerando resultados, valores gerados e aderência ao direcionamento estratégico e submeter à apreciação da Comissão Diretora;

Foi também instituído o Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica com as competências de:

- I - assessorar dirigentes, servidores e autoridades nos temas integrantes do escopo do Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica;
- II - prospectar e avaliar práticas, referências e tecnologias aplicáveis ao escopo do Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica;
- III - definir os modelos de gestão dos temas integrantes do escopo do Sistema de Governança e Gestão Estratégica e zelar por sua implementação e sustentação;
- IV - realizar a gestão técnica do portfólio de projetos do Programa de Governança e Gestão Estratégica.

A etapa de formulação do objetivo **“Formular, avaliar e aperfeiçoar a estratégia organizacional”** também já foi realizada, em sua primeira versão, ao se estabelecer a Agenda Estratégica da Administração do Senado Federal.

O objetivo **“Simplificar procedimentos administrativos”** já conta com vários projetos em andamento.

O objetivo **“Dimensionar e capacitar a força de trabalho”** é suportado pela autorização para realizar concurso público para contratação de servidores.

O objetivo **“Promoção a sustentabilidade, a cidadania, a transparência e a conduta ética”** é suportado pelos projetos Senado Verde, a elaboração de minuta de “código de conduta”

2.2.2 ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO

Em março de 2011 foi instituído pelo Ato nº 1/2011 da Comissão Diretora o Programa de Gestão por Resultados do Senado Federal – PRORESULTADOS, que prevê, entre outras iniciativas, a elaboração do Plano Anual de Gestão de cada unidade administrativas da Casa. Esse trabalho foi parcialmente executado e será revisto e finalizado no primeiro semestre de 2012, agora sob a ótica da Agenda Estratégica, para que possa, então, ter sua execução monitorada de forma sistemática.

2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO CONSTANTES DO ORÇAMENTO DO SENADO FEDERAL

O orçamento total do Senado Federal, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2011 (Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011), foi constituído por cinco programas de governo, conforme detalhado adiante, cujos créditos orçamentários totalizaram o valor de **R\$3.345.242.301,00** (três bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e um reais), que **representou menos de 0,17% do Orçamento Geral da União**, cuja despesa foi fixada no valor de **R\$ 2.073.390.152.400,00** (dois trilhões, setenta e três bilhões, trezentos e noventa milhões, cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Quadro IX – Programas de Governo constantes do orçamento do Senado Federal

Programas de Governo	Tipo de Programa	Dotação Inicial (R\$ 1,00)	Percentual sobre o total da Dotação Inicial
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	928.250.547	27,75%
0551 – Atuação Legislativa do Senado Federal	Finalístico	2.412.666.454	72,12%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	Operações Especiais	25.000	0,00%
0906 – Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	Operações Especiais	4.038.800	0,12%
0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	Operações Especiais	261.500	0,01%
Total		3.345.242.301	100,00%

2.3.1 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DO SENADO FEDERAL

Da listagem acima, o Programa de Governo que está sob a responsabilidade e monitoramento do Senado Federal é o 0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal, cujos dados principais estão no demonstrativo seguinte.

Quadro X - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo 0551

Código no PPA	0551					
Denominação	Atuação Legislativa do Senado Federal					
Tipo do Programa	Programa Finalístico					
Objetivo Geral	Representar a federação, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.					
Objetivos Específicos	Realizar sessões para o cumprimento das atribuições constitucionais do Senado Federal.					
Gerente	Doris Marize Romariz Peixoto (Diretora-Geral)					
Público Alvo	Unidades da Federação e sociedade.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
UG	Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar Não Processados	Valores Pagos
Cód.	Inicial	Final				
020001	2.412.666.454	2.211.431.454	2.129.656.392	2.072.331.062	57.325.329	2.070.716.166
020054	0	0	7.871.274	4.453.271	3.418.002	4.000.886
Total	2.412.666.454	2.211.431.454	2.137.527.667	2.076.784.334	60.743.332	2.074.717.053
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não definido.	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não definida.						

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Embora este seja o Programa finalístico do Senado Federal, o seu indicador ainda está em fase de definição, em virtude da dificuldade de mensuração de suas atribuições, estabelecidas nos artigos 52 e 53 da Constituição Federal - CF/88, uma vez que a maior parte delas tem caráter subjetivo. Podemos concluir que parte da produção legislativa pode ser mensurada pelo número de proposições apreciadas, de sessões realizadas no âmbito do plenário ou das comissões, das audiências públicas realizadas pelas CPIs, entre outras atividades. Entretanto, se tomarmos como exemplo as proposições apreciadas pelo Órgão para compor a base de um indicador, iremos constatar um problema de valor, uma vez que uma Emenda à Constituição, que é considerada uma proposição, pode estabelecer medidas de grande repercussão para a sociedade ou para o País, enquanto uma Resolução, que também é uma proposição, pode apenas instituir regras limitadas às atividades desta Casa Legislativa.

Por outro lado, a representação política é uma competência constitucional indispensável ao Estado de Direito, mas cuja mensuração em termos quantitativos que relacione produção legislativa e resultados é praticamente impossível.

Apesar dessas e de outras dificuldades para se estabelecer um indicador para o referido Programa, nos últimos anos o Órgão tem instituído Grupos de Trabalho para estudar o assunto e determinar parâmetros visando sua definição.

O orçamento do Senado Federal sofreu contingenciamento, para atender determinação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O valor total inicialmente contingenciado foi de R\$ 8.412.659,00, sendo parcialmente liberado ao longo do exercício, por meio de dois descontingenciamentos nos valores de R\$ 2.323.867,00 e R\$ 2.780.042,00, ficando bloqueado ainda o valor de R\$ 3.308.750,00.

Em uma abordagem estritamente quantitativa, considerando-se as limitações dessa abordagem, às quais já se fez referência, o Senado Federal apreciou 2.192 proposições diversas, deliberou sobre 942 e destas aprovou 867, como pode ser constatado nos quadros apresentados em sequência, elaborados pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Quadro XI - Matérias Aprovadas e Deliberadas no Senado Federal entre 02/02/2011 e 22/12/2011

Tipo de matéria	Matérias Aprovadas	Matérias Rejeitadas	Matérias Deliberadas*
Propostas de Emenda à Constituição	2	3	5
Projetos de Lei do Senado	138	57	195
Emendas da Câmara a Projetos de Lei do Senado	2	-	2
Substitutivos da Câmara a Projetos de Lei do Senado	5	-	5
Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Decreto Legislativo	1	-	1
Projetos de Lei da Câmara	127	12	139
Projetos de Decreto Legislativo	370	1	371
Medidas Provisórias/Projetos de Lei de Conversão	34	1	35
Projetos de Resolução do Senado Federal	27	1	28
Mensagens do Senhor Presidente da República	131	-	131
Ofícios	30	-	30
TOTAL	867	75	942

* Não foram consideradas como matérias deliberadas, as prejudicadas e as retiradas pelo autor.

Quadro XII - Proposições Apreciadas no Senado Federal no período de 02/02/2011 a 22/12/2011

Comissões	PEC	SCD	ECD	PLC (T)	PLC (NT)	PLS (T)	PLS (NT)	PDS (T)	PDS (NT)	PRS (NT)	IND	MSF	RQS SF	OFS	AVS	PFS	SUG	EM. PLEN	REC	DIV	PET	PET (SF)	PAR	REQ COM	PAR REL SUB COM	CONS QUES ORD. OUTR	TOTAL
CAE	-	-	-	1	13	62	55	-	-	4	-	36	-	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	84	-	-	261
CAS	-	2	-	13	12	74	35	-	1	-	-	4	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	72	-	-	216
CCJ	19	3	1	8	33	26	11	-	2	5	-	10	2	38	-	-	-	13	-	-	-	-	2	107	-	-	280
CE	-	-	-	41	12	29	27	-	-	2	-	1	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	73	-	-	188
CMA	-	-	-	11	7	7	8	-	3	-	1	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	-	114	-	-	156
CDH	-	-	-	4	11	11	35	-	-	2	-	-	-	1	1	-	6	-	-	-	2	-	-	152	-	-	225
CRE	-	-	-	1	6	1	17	-	57	-	-	53	32	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	2	220
CI	-	-	-	3	4	-	17	-	-	-	-	15	-	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-	69	-	-	115
CDR	-	-	-	1	3	7	20	-	-	-	-	-	-	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	-	68
CRA	-	-	-	1	3	5	20	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	74	-	-	104
CCT	-	-	-	1	3	1	5	269	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	-	-	341
CMMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	-	-	18
TOTAL	19	5	1	85	107	223	250	269	63	13	1	119	35	53	15	4	6	13	-	-	2	-	2	905	-	2	2.192

Legendas - Proposições	Legendas - Comissões
PEC - Propostas de Emenda à Constituição	CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
SCD – Substitutivo da Câmara à Projeto de Lei do Senado	CAS - Comissão de Assuntos Sociais
ECD – Emenda da Câmara à Projeto de Lei do Senado	CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
PLC (T) - Projeto de Lei da Câmara (terminativo)	CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
PLC (NT) - Projeto de Lei da Câmara (não terminativo)	CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
PLS (T) - Projeto de Lei do Senado (terminativo)	CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação e Controle
PLS (NT) - Projeto de Lei do Senado (não terminativo)	CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
PDS (T) - Projeto de Decreto Legislativo (terminativo)	CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
PDS (NT) - Projeto de Decreto Legislativo (não terminativo)	CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
PRS – Projeto de Resolução	CRA - Comissão de Reforma Agrária e Agricultura
IND - Indicação	CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
MSF – Mensagem “SF”	CMMC - Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas
REQ “SF” - Requerimento apresentado no Plenário	
OFS – Ofício “SF”	
AVS - Aviso	
PFS – Proposta de Fiscalização e Controle	
SUG – Sugestão apresentada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH	
EM. PLEN. – Emendas apresentadas em Plenário	
REC – Recursos	
DIV – Diversos	
PET – Petição	
PET (SF) - Petição “SF”	
PAR. COM. – Parecer de Comissão	
REQ. COM. – Requerimento (e Aditamento) de Comissão e Subcomissão	
PAR E REL. SUB E COM – Parecer e Relatório das Subcomissões e da CMMC (Resolução nº 4, de 2008-CN)	
CONS., QUES.ORD. OUTR. – Consulta, Questão de Ordem e Projetos apresentados pelas Comissões	

Fonte: Relatório apresentado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

2.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS NO PROGRAMA SOB A RESPONSABILIDADE DO SENADO FEDERAL**Quadro XIII – Execução Física das Ações Realizadas no Programa 0551**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista 2011	Meta Realizada	Meta para 2012
01	031	0551	4061	Atividade	4	Sessão realizada	Unidade	602	235	280
01	031	0551	4597	Atividade	4	Exemplar distribuído	Unidade	21.703.893	14.305.045	12.000.000
01	122	0551	09HB	Operação Especial	4	-	-	0	0	0
01	122	0551	0C04	Operação Especial	4	-	-	0	0	0
01	122	0551	20AK	Atividade	4	-	-	0	0	0
01	122	0551	7126	Projeto	4	Obra executada	% de execução física	100	0	0
01	122	0551	7130	Projeto	4	Edifício construído	% de execução física	100	0	0
01	126	0551	1I29	Projeto	4	Projeto Implementado*	Unidade	1	1	14%*
01	126	0551	4060	Atividade	4	Sistema gerido	Unidade	603	467	522
01	126	0551	4898	Atividade	4	Rede mantida	Unidade	1	1	1
01	128	0551	4091	Atividade	4	Servidor capacitado	Unidade	9.000	2.177	3500
01	131	0551	2549	Atividade	4	Matéria veiculada	Unidade	1	0	35.400**
01	301	0551	2004	Atividade	4	Pessoa beneficiada	Unidade	23.949	22.119	25.800
01	306	0551	2012	Atividade	4	Servidor beneficiado	Unidade	6.267	6.197	6.277
01	365	0551	2010	Atividade	4	Criança atendida	Unidade	734	676	687

Fonte: LOA 2011, LOA 2012, SIGPLAN.

* A partir de 2012, em comum acordo com a SOF, o produto da Ação 1I29 foi modificado para “% de execução física”.

** A partir de 2012, a Ação 2549 teve sua programação orçamentária revista, em face de que os recursos utilizados para custear o setor de comunicação social da Casa estavam alocados indevidamente na Ação 4061 – Processo Legislativo, sendo executados por meio da Unidade Gestora Responsável 020023 – Secretaria de Comunicação Social.

Segue-se a análise pormenorizada de cada Ação que compõe o orçamento do Senado Federal.

Quadro XIV – Execução Financeira das Ações

UG	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Indisponível	RP não proc. inscrito	RP proc. inscrito	Total RP Inscrito	Crédito Disponível
020001	01	031	0551	0C04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
020001	01	031	0551	4061	1.909.936.818	-160.743.681	1.749.193.137	1.730.451.026	1.690.417.598	1.690.153.942	0	40.033.429	263.655	40.297.084	18.742.111
020001	01	031	0551	4597	24.565.000	-4.913.000	19.652.000	17.940.166	15.185.880	13.834.639	0	2.754.287	1.351.241	4.105.528	1.711.834
020001	01	122	0551	09HB	251.748.010	0	251.748.010	224.364.988	224.364.988	224.364.988	0	0	0	0	27.383.022
020001	01	122	0551	0C04	27.332.319	-27.332.319	0	0	0	0	0	0	0	0	0
020001	01	122	0551	20AK	5.550.277	0	5.550.277	0	0	0	0	0	0	0	5.550.277
020001	01	122	0551	7126	3.500.000	-3.087.341	412.659	0	0	0	0	0	0	0	412.659
020001	01	122	0551	7130	8.000.000	-1.600.000	6.400.000	0	0	0	3.308.750	0	0	0	3.091.250
020001	01	126	0551	1129	8.820.000	0	8.820.000	3.378.769	1.086.736	1.086.736	0	2.292.032	0	2.292.032	5.441.231
020001	01	126	0551	4060	40.000.000	-8.000.000	32.000.000	29.876.873	22.380.053	22.380.053	0	7.496.820	0	7.496.820	2.123.127
020001	01	126	0551	4898	2.450.000	-490.000	1.960.000	908.007	267.635	267.635	0	640.372	0	640.372	1.051.993
020001	01	128	0551	4091	3.030.000	-606.000	2.424.000	1.609.821	1.491.853	1.491.853	0	117.968	0	117.968	814.179
020001	01	131	0551	2549	1.000.000	-1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
020001	01	301	0551	2004	73.942.811	4.087.341	78.030.152	66.095.293	62.104.872	62.104.872	0	3.990.422	0	3.990.422	4.063.584
020001	01	306	0551	2012	49.096.584	2.400.000	51.496.584	51.340.292	51.340.292	51.340.292	0	0	0	0	156.292
020001	01	365	0551	2010	3.694.635	50.000	3.744.635	3.691.156	3.691.156	3.691.156	0	0	0	0	53.479
020001	09	272	0089	0396	905.867.918	201.235.000	1.107.102.918	1.106.440.333	1.106.440.333	1.106.267.345	0	0	172.988	172.988	662.585
020001	09	272	0089	0C05	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
020001	09	274	0089	0397	16.000.000	6.382.629	22.382.629	21.605.716	21.605.716	21.605.716	0	0	0	0	776.913
020001	09	274	0089	0C05	6.382.629	-6.382.629	0	0	0	0	0	0	0	0	0
020001	28	212	0910	007F	50.000	0	50.000	36.100	36.100	36.100	0	0	0	0	13.900
020001	28	212	0910	007G	200.000	0	200.000	162.986	162.986	162.986	0	0	0	0	37.014
020001	28	212	0910	00D2	4.000	0	4.000	1.374	1.374	1.374	0	0	0	0	2.626
020001	28	212	0910	0166	7.500	0	7.500	5.539	5.539	5.539	0	0	0	0	1.961
020001	28	844	0906	0284	4.038.800	-1.632.695	2.406.105	1.303.569	1.303.569	1.303.569	0	0	0	0	1.102.536
020001	28	846	0901	0716	25.000	0	25.000	22.920	22.920	22.920	0	0	0	0	2.080
020054	01	301	0551	2004	0	0	0	7.871.274	4.453.272	4.000.886	0	3.418.003	452.385	3.870.388	0
Soma:					3.345.242.301	-1.632.695	3.343.609.606	3.267.106.203	3.206.362.872	3.204.122.601	3.308.750	60.743.333	2.240.269	62.983.602	73.194.653

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro XV – Execução Financeira das Ações - Percentuais

UG	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	%	Autorizado	%	Indisponível	%	Liquidado	%	RP não proc. inscrito	%	Crédito Disponível	%
					A	B	B/A	C	C/A	D	D/C	E	E/C	G	G/C	H = C-D-E-G	H/C
20001	1	31	551	0C04	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
20001	1	31	551	4061	1.909.936.818	-160.743.681	-8,42%	1.749.193.137	91,58%	0	0,00%	1.690.417.598	96,64%	40.033.429	2,62%	18.742.111	1,07%
20001	1	31	551	4597	24.565.000	-4.913.000	-20,00%	19.652.000	80,00%	0	0,00%	15.185.880	77,27%	2.754.287	14,70%	1.711.834	8,71%
20001	1	122	551	09HB	251.748.010	0	0,00%	251.748.010	100,00%	0	0,00%	224.364.988	89,12%	0	0,00%	27.383.022	10,88%
20001	1	122	551	0C04	27.332.319	-27.332.319	-100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
20001	1	122	551	20AK	5.550.277	0	0,00%	5.550.277	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	5.550.277	100,00%
20001	1	122	551	7126	3.500.000	-3.087.341	-88,21%	412.659	11,79%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	412.659	100,00%
20001	1	122	551	7130	8.000.000	-1.600.000	-20,00%	6.400.000	80,00%	3.308.750	51,70%	0	0,00%	0	0,00%	3.091.250	48,30%
20001	1	126	551	1129	8.820.000	0	0,00%	8.820.000	100,00%	0	0,00%	1.086.736	12,32%	2.292.032	41,88%	5.441.231	61,69%
20001	1	126	551	4060	40.000.000	-8.000.000	-20,00%	32.000.000	80,00%	0	0,00%	22.380.053	69,94%	7.496.820	31,68%	2.123.127	6,63%
20001	1	126	551	4898	2.450.000	-490.000	-20,00%	1.960.000	80,00%	0	0,00%	267.635	13,65%	640.372	6,45%	1.051.993	53,67%
20001	1	128	551	4091	3.030.000	-606.000	-20,00%	2.424.000	80,00%	0	0,00%	1.491.853	61,55%	117.968	6,00%	814.179	33,59%
20001	1	131	551	2549	1.000.000	-1.000.000	-100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
20001	1	301	551	2004	73.942.811	4.087.341	5,53%	78.030.152	105,53%	0	0,00%	62.104.872	79,59%	3.990.422	6,16%	4.063.584	5,21%
20001	1	306	551	2012	49.096.584	2.400.000	4,89%	51.496.584	104,89%	0	0,00%	51.340.292	99,70%	0	0,00%	156.292	0,30%
20001	1	365	551	2010	3.694.635	50.000	1,35%	3.744.635	101,35%	0	0,00%	3.691.156	98,57%	0	0,00%	53.479	1,43%
20001	9	272	89	396	905.867.918	201.235.000	22,21%	1.107.102.918	122,21%	0	0,00%	1.106.440.333	99,94%	0	0,00%	662.585	0,06%
20001	9	272	89	0C05	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
20001	9	274	89	397	16.000.000	6.382.629	39,89%	22.382.629	139,89%	0	0,00%	21.605.716	96,53%	0	0,00%	776.913	3,47%
20001	9	274	89	0C05	6.382.629	-6.382.629	-100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
20001	28	212	910	007F	50.000	0	0,00%	50.000	100,00%	0	0,00%	36.100	72,20%	0	0,00%	13.900	27,80%
20001	28	212	910	007G	200.000	0	0,00%	200.000	100,00%	0	0,00%	162.986	81,49%	0	0,00%	37.014	18,51%
20001	28	212	910	00D2	4.000	0	0,00%	4.000	100,00%	0	0,00%	1.374	34,35%	0	0,00%	2.626	65,65%
20001	28	212	910	166	7.500	0	0,00%	7.500	100,00%	0	0,00%	5.539	73,85%	0	0,00%	1.961	26,15%
20001	28	844	906	284	4.038.800	-1.632.695	-40,43%	2.406.105	59,57%	0	0,00%	1.303.569	54,18%	0	0,00%	1.102.536	45,82%
20001	28	846	901	716	25.000	0	0,00%	25.000	100,00%	0	0,00%	22.920	91,68%	0	0,00%	2.080	8,32%
20054	1	301	551	2004	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	4.453.272	0,00%	3.418.003	0,00%	0	0,00%
Total					3.345.242.301	-1.632.695	-0,05%	3.343.609.606	99,95%	3.308.750	0,10%	3.206.362.872	95,90%	60.743.333	1,82%	73.194.653	2,19%

Fonte: SIAFI GERENCIAL

PROGRAMA 0551 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Atividade: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
Código: 01.122.0551.20AK/0001

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H) = C-D-E-G	% H/C
5.550.277	-	-	5.550.277	100	-	-	-	-	-	-	-	-	5.550.277	100,0

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Os recursos para esta Ação, destinada ao custeio das despesas com contribuições previdenciárias relativas ao provimento de cargos mediante concurso público e reestruturação de cargos e carreiras, não foram utilizados, em virtude de ter expirado prazo de admissão dos aprovados no concurso realizado em 2008.

Atividade: Assistências Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
Código: 01.301.0551.2004/0001
Pessoas beneficiadas (unidade): 23.949

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL		
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS				
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H) = C-D-E-G	% H/C	
UG 020001	73.942.811	4.087.341	5,53	78.030.152	105,53	-	-	62.104.872	79,59	62.104.872	100,00	3.990.422	5,11	4.063.584	5,21
UG 0200054	-	-	-	-	-	-	-	4.453.272	-	4.000.886	89,84	3.418.003	-	-	-
Total	73.942.811	4.087.341	5,53	78.030.152	105,53	-	-	66.558.144	85,30	66.105.758	99,32	7.408.425	9,49	4.063.584	5,21

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Nesta Atividade a execução foi superior à dotação orçamentária inicial, o que requereu, naturalmente, suplementações orçamentárias, que totalizaram R\$ 4.087.341,00, valor equivalente a 5,53% da dotação inicial, de R\$ 73.942.811,00. Dentre outros fatores, este aumento de gastos decorreu principalmente da elevação da faixa etária dos servidores e de seus dependentes, bem como dos frequentes reajustes das tabelas de preços das empresas prestadoras de serviços médicos e hospitalares.

Acrescente-se que foram também liquidados R\$ 4.453.272,00 e pagos R\$ 4.000.886,37 por meio da UG 020054 – Fundo Especial do Senado Federal.

Em função dessas circunstâncias, a Comissão Diretora do Senado Federal editou, no segundo semestre, o Ato nº 16, de 5 de outubro de 2011, contendo determinações que possibilitam otimizar o desempenho desta Ação, com o incremento da receita originária das contribuições dos servidores ao plano de assistência médica do órgão e a racionalização dessas despesas no Senado Federal.

Atividade: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Código: 01.365.0551.2010/0001

Criança atendida (unidade): 734

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H) = C-D-E-G	% H/C
3.694.635	50.000	1,35	3.744.635	101,35	-	-	3.691.156	98,57	3.691.156	100	-	-	53.479	1,43

FONTE: SIAFI GERENCIAL

A atividade destina-se à assistência educacional de dependentes de até 6 anos, conforme dispõe o Ato da Comissão Diretora nº 05/94.

Em face da defasagem no valor do benefício em relação ao valor pago pela Câmara dos Deputados, houve reajuste no valor per capita para R\$ 550,00, por meio do Ato da Diretoria Geral nº 6.971, de 30 de setembro de 2011, o que acarretou a necessidade de pedido de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00, na forma de remanejamento de dotação da Ação 4061 – Processo Legislativo, para atender a despesa dos meses remanescentes.

A execução orçamentária, correspondente a R\$ 3.691.155,78, foi superior a 98,57% da dotação, terminando o exercício de 2011 com um saldo orçamentário de apenas R\$ 53.479,22, ou 1,43% dos recursos previstos.

Atividade: Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados**Código: 01.306.0551.2012/0001****Servidor beneficiado (unidade): 6.267**

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
							Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C		
49.096.584	2.400.000	4,89	51.496.584	104,89	-	-	51.340.292	99,70	51.340.292	100	-	-	156.292	0,3

FONTE: SIAFI GERENCIAL

A concessão do auxílio-alimentação aos servidores e empregados do Órgão está legalmente respaldada nos seguintes dispositivos: art. 22 da Lei nº 8.460/92 (alterado pela Lei nº 9.527/97) e Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 08/2011.

Por meio do Ato da Diretoria Geral nº 5.562, de 6 de junho de 2011, que disciplinou a concessão do auxílio-alimentação aos servidores do Senado Federal, o valor desse benefício foi reajustado em 16,14%, passando de R\$ 638,00 para R\$ 740,96, equiparando-se assim ao valor praticado pela Câmara dos Deputados. Tal incremento no valor unitário do benefício implicou em necessidade de suplementação dos recursos previstos no valor de R\$ 2.400.000,00.

A execução foi de R\$ 51.340.292,14, ou 99,7% dos recursos alocados na Ação. A economia orçamentária correspondeu a R\$ 156.291,86.

Atividade: Comunicação e Divulgação Institucional**Código: 01.131.0551.2549.0001****Produto: Matéria veiculada (unidade): 1**

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
							Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C		
1.000.000	- 1.000.000	-100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Na ação em análise figura a dotação para as despesas com campanhas de publicidade institucional com o objetivo de informar à sociedade, em âmbito nacional, os trabalhos realizados pelo Congresso Nacional. Para custear a veiculação, na mídia impressa e eletrônica, foi incluída na LOA/2011 a importância de R\$ 1.000.000,00, porém nenhuma despesa foi realizada no exercício. Em razão disso, os recursos alocados nesta Ação foram utilizados como fonte de cancelamento para abertura de crédito suplementar para a Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Empregados, Servidores e seus Dependentes.

Atividade: Gestão do Sistema de Informática
Código: 01.126.0551.4060.0001
Sistema gerido (unidade): 603

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
							Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H) = C-D-E-G	% H/C
40.000.000	- 8.000.000	-20	32.000.000	80	-	-	22.380.053	69,94	22.380.053	100	7.496.820	23,43	2.123.127	6,63

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Esta Ação, administrada pela Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, concentra os valores destinados a incrementar e manter os recursos tecnológicos do Órgão. Em 2011, a execução física situou-se no percentual de 77,45%, representando 467 sistemas geridos. Na realidade, o resultado foi bem melhor, pois houve uma revisão da meta prevista para 2011, promovida pelo PRODASEN, que passou para 478 sistemas geridos.

Com relação à execução orçamentária, o índice apurado foi de 69,94%. Foram inscritos em Restos a Pagar não processados o valor de R\$ 7.496.820,00, ocasionado pelos seguintes fatores: a) diferença significativa entre o valor apurado na pesquisa de preços (pré-empenho) e o efetivamente empenhado; b) falta de tempo para a realização de novas licitações, devido à combinação de somas vultosas pré-empenhadas no SIAFI com licitações concentradas no último trimestre do ano, impedindo que outras pudessem ser realizadas com o melhor aproveitamento dos saldos orçamentários; c) não conclusão de processos licitatórios, a tempo, com despesas já pré-empenhadas, em que pese todo o esforço despendido pela Administração no sentido de reverter esta situação. Para melhor aproveitar a dotação disponível, foi cancelado, por meio de crédito suplementar, o valor de R\$ 8.000.000,00, tendo como contrapartida a Ação 4061 – Processo Legislativo.

Atividade: Processo Legislativo
Código: 01.031.0551.4061/0001
Sessão realizada (unidade): 602

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
1.909.936.818	-160.743.681	-8,42	1.749.193.137	91,58	-	-	1.690.417.598	96,64	1.690.153.942	99,98	40.033.429	2,29	18.742.111	1,07

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Em termos financeiros, essa é a principal Ação do orçamento do Senado Federal, concentrando 52,29% do orçamento inicial total de 2011, considerando que os recursos ali alocados visam não somente ao custeio das despesas com a manutenção e funcionamento do órgão, mas, sobretudo, com Pessoal Ativo.

A ação registrou realização de meta financeira no patamar de 96,64%, porém contou com apenas 39,04% de realização para o indicador de meta física (número de sessões realizadas no ano), considerando-se o número realizado de 235 sessões em relação à meta estipulada de 602 sessões. No entanto, cabe esclarecer que a meta física da LOA 2011 foi revisada de 602 para 238 sessões realizadas, em virtude ter se computado inadequadamente o quantitativo de reuniões realizadas pelas diversas comissões do Senado Federal. Sob esse aspecto a execução física foi muito alta, pois 235 sessões representam 98,74% da nova meta estipulada. Após essa revisão, os valores registrados representam o somatório dos quantitativos das sessões plenárias efetivamente realizadas, compreendendo as deliberativas extraordinárias, deliberativas ordinárias, especiais e não deliberativas.

Para melhor visualização apresenta-se o quadro seguinte, detalhando a Ação por GND:

Atividade 4061 - Processo Legislativo – Detalhamento por Grupos de Despesa em 2011

R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
								DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
		Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.621.170.098	-143.293.681	-8,84	1.477.876.417	91,16	-	-	1.475.136.269	99,81	1.474.995.990	99,99	-	-	2.740.148	0,19
CUSTEIO	263.766.720	-15.000.000	-5,69	248.766.720	94,31	-	-	208.535.154	83,83	208.446.146	99,96	31.786.276	12,78	8.445.290	3,39
INVESTIMENTO	25.000.000	-2.450.000	-9,8	22.550.000	90,20	-	-	6.746.175	29,92	6.711.806	99,49	8.247.152	36,57	7.556.673	33,51
TOTAL	1.909.936.818	-160.743.681	8,42	1.749.193.137	91,58	-	-	1.690.417.598	96,64	1.690.153.942	99,98	40.033.429	2,89	18.742.111	1,07

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Atividade: Capacitação de Recursos Humanos
Código: 01.128.0551.4091/0001
Servidor capacitado (unidade): 9.000

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H) = C-D-E-G	% H/C
3.030.000	-606.000	-20	2.424.000	80	-	-	1.491.853	61,55	1.491.853	92,67	117.968	4,87	814.179	33,59

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Dos recursos originalmente disponíveis - R\$ 3.030.000,00 - foram remanejados R\$ 606.000,00 para a Ação 4061 – Processo Legislativo, restando uma dotação disponível de R\$ R\$ 2.424.000,00, dos quais foram executados R\$ 1.491.853,00, valor correspondente a 61,55% da dotação. Sob o aspecto da execução física, a meta era capacitar 9.000 servidores, mas o número atingido foi de 2.177, equivalente a um índice de 24,19%.

Para o próximo exercício espera-se que esta Atividade apresente melhores indicadores, em face da aprovação do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2011, que dispõe sobre a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Senado Federal. Parte dos recursos desta Ação foi destinada, no orçamento de 2012, para a criação da Ação 20TJ – Treinamento e Capacitação em Conhecimentos Legislativos, visando segregar a despesa originária dos cursos presenciais oferecidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB daquelas decorrentes de cursos ofertados por meio da rede mundial de computadores (Internet).

Atividade: Produção e Distribuição de Documentos Legislativos

Código: 01.031.0551.4597.0001

Exemplar Distribuído (unidade): 21.703.893

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H) = C-D-E-G	% H/C
24.565.000	-4.913.000	-20	19.652.000	80	-	-	15.185.880	77,27	13.834.639	91,10	2.754.287	14,02	1.711.834	8,71

FONTE: SIAFI GERENCIAL

A dotação orçamentária da ordem de R\$ 24.565.000,00, alocada para a Ação em análise, destinou-se a subsidiar a atividade – fim da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP.

A SEEP tem seus processos de produção gráfico-industrial totalmente automatizados e integrados. Possui ainda um núcleo de artesãos que são repositório vivo da nobre arte da encadernação manual, cuja mão de obra se presta ainda a auxiliar nos processos e procedimentos para a recuperação de obras raras dos acervos da Casa. Imbuída da consciência ecológica que permeia seu processo produtivo, a SEEP possui programa de aproveitamento das aparas de papel e coleta seletiva das sobras industriais, sendo partícipe do Programa Senado Verde.

A SEEP editora, imprime e publica as cinco fontes de informação do Legislativo: o Diário Oficial, o Jornal do Senado, os Anais, a Ordem do dia e os Avulsos. O Diário Oficial do Senado Federal é de caráter constitutivo para a instituição. Nele são publicados os atos no âmbito do Poder Legislativo. Além do Diário próprio, a SEEP publica os Diários do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados.

Além das cinco fontes de informação legislativa, se materializam com as dotações da Ação as publicações de obras de interesse do Senado que, sob os auspícios do Conselho Editorial, buscam preencher a lacuna na bibliografia brasileira fundamental: ora editando obras inéditas, ora republicando outras há anos fora do catálogo das editoras, sem acesso fácil ao público. Cabe destaque, ainda, a aplicação da dotação orçamentária para a publicação de títulos em Braille.

Atualmente a SEEP além de indústria gráfica é também uma editora e publicadora do Senado Federal. Ao longo dos anos tem investido em tecnologias que fomentam a democratização e a disseminação da informação em diversas mídias. Nesse sentido, mantém na área de informatização um serviço de multimídia, responsável por produzir em meio eletrônico as publicações gráficas e distribuir obras institucionais em CD-ROM.

Quanto à meta física foi atingido o percentual de 65,91, equivalentes à 14.305.045 de exemplares distribuídos. No aspecto orçamentário, a despesa liquidada foi de R\$ 15.185.880,00 correspondendo a 77,27% da dotação disponível.

Atividade: Rede de Integração e Participação Legislativa - Interlegis
Código: 01.126.0551.4898/0001
Rede mantida (unidade): 1

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPEZA LIQUIDADADA		DESPEZA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
2.450.000	-490.000	-20	1.960.000	80	-	-	267.635	13,65	267.635	100	640.373	32,67	1.051.993	53,67

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Na década de 1990, um projeto piloto do então Centro de Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, possibilitou o acesso de cem câmaras municipais à rede mundial de computadores (Internet). O Programa Interlegis deu seus primeiros passos, inicialmente financiado apenas pelo Senado Federal.

O sucesso desse projeto piloto chamou a atenção do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, que assinou um Acordo de Empréstimo com a União, em 1999, quando passou a financiar 50 por cento dos investimentos de um programa de inclusão digital para as Câmaras Municipais.

No seu início, o Programa Interlegis entregava equipamentos de informática às casas legislativas e promovia o treinamento dos usuários para utilização de programas básicos e para navegação na rede mundial de computadores. Esse treinamento era conhecido como TBI, Treinamento Básico do Interlegis.

A partir daí, iniciaram-se os Programas com a marca Interlegis, sendo que o primeiro deles o Interlegis I, em sua primeira fase, tinha por alvo equipar cerca de 2.500 Casas Legislativas. Atualmente, essa marca atinge o quantitativo de mais de 3.500 Casas com equipamentos doados pelo Interlegis, e cerca de 4.300 Câmaras aderidas ao programa, das 5.563 existentes, bem como a totalidade das Assembleias Legislativas, incluindo a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Interlegis II tem por objetivo a continuidade do Programa I. Porém, agregando valor às instalações realizadas, incluindo serviços conexos a bens, consultorias, capacitação, seminários, eventos e outras atividades agrupadas em quatro componentes assim definidos: 1 - Consolidação da Rede Nacional do Interlegis - esse primeiro componente tem por objetivo apoiar a continuidade das ações desenvolvidas na primeira etapa do Programa, permitindo o aperfeiçoamento das tecnologias de modernização do Legislativo e a manutenção e ampliação da Comunidade Virtual do Interlegis, formada pelas Casas Legislativas e parlamentares participantes do Programa. 2 - Modernização das Casas Legislativas: composto de dois subcomponentes (Modernização de Casas Legislativas Estaduais e Municipais e Modernização do Congresso Nacional), este componente tem como objetivo desenvolver capacidades técnicas e gerenciais nas Casas Legislativas, além de implantar o modelo de modernização do Legislativo Municipal desenvolvido como produto da primeira etapa do Programa Interlegis (Projeto Piloto de Modernização - PPM). O modelo se baseia em quatro segmentos integrados: tecnologia (nas áreas de informação, gestão e legislativa); capacitação de parlamentares e funcionários das Casas Legislativas; informação e comunicação. Também estão previstas ações de fomento a projetos próprios das Câmaras e Assembleias. Com relação à Modernização de Casas Legislativas Estaduais destacamos as ações voltadas para a seleção, realizada com base em critérios definidos pelo IPEA, das 350 Câmaras Municipais a serem atendidas e a elaboração de diagnóstico, plano diretor de modernização individualizado e projeto executivo para cada Casa Legislativa a ser atendida. 3 - Fortalecimento Institucional do Interlegis: Este terceiro componente visa fortalecer a Secretaria Especial do Programa Interlegis aumentando sua capacidade de gestão do programa. Para tanto, serão desenvolvidas ações para a implantação de um escritório de projetos e suas respectivas metodologias, para elaboração e administração de projetos de modernização, de atualização da infra-estrutura da Rede Nacional Interlegis (RNI) e de atualização tecnológica dos equipamentos componentes da rede de videoconferência. 4 - Fortalecimento da Rede de Parlamentares e Cooperação Técnica Parlamentar Internacional. Este componente tem por objetivo desenvolver produtos específicos para atender à comunidade parlamentar com a criação de redes virtuais de relacionamento, realização de encontros e seminários, assim como viabilizar a cooperação técnica com parlamentos de nações amigas, em especial com os países de língua portuguesa e membros do Mercosul. Sobre esse componente, é importante lembrar a presença do Programa Interlegis no processo de modernização da Assembleia Nacional Popular da República da Guiné-Bissau. Técnicos brasileiros levaram tecnologia e também alguns especialistas daquele Legislativo estiveram na sede do Programa para conhecer mais detalhadamente o que o Interlegis pode oferecer.

Os recursos da ordem de R\$ 2.450.000,00 tinham por objetivo cobrir as despesas com a manutenção do Sistema Interlegis, que dá suporte operacional ao cumprimento e manutenção dos Programas Interlegis I e II, entre essas compreendidas as despesas com água, luz, telemáticos, sistemas de informática, telefonia, diárias, passagens, manutenção das instalações e outras de natureza similar.

De acordo com informações da unidade administrativa responsável, Secretaria Especial do Programa Interlegis, por motivos de não cumprimento de partes relativas ao contrato de manutenção da rede, o pagamento à empresa Brasil Telecom S.A. se encontra suspenso, sendo necessário o adimplemento total das cláusulas contratuais para a retomada do referido pagamento. Por esse motivo a execução da Ação situou-se no patamar de 13,65% em relação à dotação total.

Operação Especial: Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo
Código: 01.122.0551.0C04/0001

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
27.332.319	-27.332.319	-100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Conforme mencionado anteriormente na ação 20AK/0001, o prazo de admissão dos aprovados no concurso realizado em 2008 expirou. Dessa forma, houve sobra orçamentária na dotação desta Ação, que foi integralmente oferecida como fonte para complementar a Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões, manobra orçamentária necessária em função do elevado número de aposentadorias concedidas no exercício. O cancelamento decorreu de orientação feita pela SOF mediante Nota Técnica nº 17/CGDPS/SEAFI/MP, de 31 de janeiro de 2011.

Operação Especial: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
Código: 01.122.0551.09HB/0001

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
251.748.010	-	-	251.748.010	100	-	-	224.364.988	89,12	224.364.988	100	-	-	27.383.022	10,88

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Nesta Ação, destinada ao pagamento das contribuições patronais em favor do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, foram consignados os recursos da ordem de R\$ 251.748.010,00. O montante executado foi de R\$ 224.364.988,18, o que corresponde a 89,12% da dotação autorizada.

Projeto: Interlegis II – Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)**Código: 01.126.0551.1I29/0101****Projeto implementado (unidade): 1**

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
							Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C		
8.820.000	-	-	8.820.000	100	-	-	1.086.736	12,32	1.086.736	100	2.292.032	25,99	5.441.231	61,69

FONTE: SIAFI GERENCIAL

O Interlegis é o primeiro grande programa de modernização e integração do Legislativo Brasileiro, em escala nacional e internacional. Concebido em 1997, pelo PRODASEN, vem sendo implementado em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando apoiar o Poder Legislativo Brasileiro em suas esferas federal, estadual e municipal, aperfeiçoar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência das Casas Legislativas e promover a maior participação dos cidadãos no processo, pela utilização de novas tecnologias de informação (internet, videoconferências, transmissão de dados).

Com o propósito de fortalecer e ampliar a abrangência do Programa Interlegis, que foi financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR (primeira etapa do Programa), foi firmado o Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR, em dezembro de 2007, para o financiamento de 50% do Programa Multifase de Apoio ao Desenvolvimento do Legislativo Eletrônico no Brasil – INTERLEGIS II, no valor de US\$ 16.100.000,00, com a contrapartida nacional no mesmo valor, perfazendo o total do projeto US\$ 32.200.000,00 (trinta e dois milhões e duzentos mil dólares).

Na LOA/2011, foram consignados recursos no montante de R\$ 8.820.000,00, dos quais foram utilizados R\$ 1.086.736,00, sendo inscritos em restos a pagar não processados o valor de R\$ 2.292.032,00.

A unidade administrativa responsável, Secretaria Especial do Programa Interlegis, informou o seguinte para justificar o baixo índice de liquidação financeira (12,32%) neste Projeto: “uma vez que o contrato de empréstimo relativo ao programa Interlegis II estava previsto para ser encerrado em dezembro de 2011 e que não havia ainda sido implementado em sua totalidade, boa parte do esforço do ano de 2011 foi na negociação da prorrogação contratual por mais 2 anos do Projeto. Dessa forma, algumas ações a serem implementadas ficaram na dependência desta negociação, o que acabou por acarretar em uma execução abaixo do esperado. Foi informado, ainda, que o Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR foi prorrogado até 10/12/2013, com redução do valor total do Projeto para US\$ 22.200.000,00. O montante a cargo do BID foi alterado para US\$ 5.000.000,00 de dólares, com mesmo valor para a contrapartida nacional”.

Projeto: Construção de Túnel sob o Eixo Monumental
Código: 01.122.0551.7126/0101
Obra executada (% de execução física): 100

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
							Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C		
3.500.000	-3.087.341	-88,21	412.659	11,79	-	-	-	-	-	-	-	-	412.659	100

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Nesta Ação foram consignados recursos no montante de R\$ 3.500.000,00 destinados à construção de um túnel para pedestres sob o Eixo Monumental, para assegurar o acesso dos servidores e visitantes aos prédios do Senado Federal sem riscos de acidentes. No entanto, houve o remanejamento de R\$ 3.087.341,00 para a Ação 2004 e o restante dos recursos não foi utilizado, representando economia orçamentária de R\$ 412.659,00.

Projeto: Construção de Prédio para Instalação de Unidades de Administração de Material e Patrimônio
Código: 01.122.0551.7130/0101
Edifício construído (% de execução física): 100

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
							Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C		
8.000.000	-1.600.000	-20,00	6.400.000	80,00	3.308.750	51,70	-	-	-	-	-	-	3.091.250	48,30

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Esta Ação não teve execução orçamentária até o final de setembro, em face de não ter havido decisão administrativa para a sua concretização, motivo pelo qual foi escolhida para ser objeto de contingenciamento de recursos para atender determinação do Ministério do Planejamento. Posteriormente, parte dos recursos bloqueados – liberados parcialmente pelo Ministério do Planejamento no segundo semestre de 2011, foram usados como fonte de cancelamento para prover aumento de dotação para outras Ações Orçamentárias.

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

Operação Especial: Pagamento de Aposentadorias e Pensões
Código: 09.272.0089.0396/0001

R\$
1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
905.867.918	201.235.000	22,21	1.107.102.918	122,21	0	0	1.106.440.333	99,94	1.106.267.345	99,98	-	-	662.585	0,06

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Esta Ação, classificada como Operação Especial, tem por finalidade garantir remuneração aos servidores civis inativos do poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

A dotação inicial sofreu alterações visando à cobertura das despesas decorrentes de novas aposentadorias verificadas no exercício.

Operação Especial: Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC
Código: 09.274.0089.0397/0001

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
16.000.000	6.382.629	39,89	22.382.629	139,89	-	-	21.605.716	96,53	21.605.716	100	-	-	776.913	3,47

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Esta operação especial visa assegurar o pagamento de aposentadorias e pensões para os beneficiários que estavam sob a responsabilidade do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

No decorrer do ano de 2011, a execução financeira foi uniforme, ou seja, não houve grandes alterações – média mensal de aproximadamente R\$ 1.800.000,00, superior à media de 2010, que foi de R\$ 1.300.000,00.

Tendo em vista o art. 9º da Lei nº 9.506, de 30/10/1997, esta elevação de gastos foi decorrente do reajuste dos subsídios dos senadores, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 805, de 20/12/2010, bem como pela elevação do valor unitário do salário mínimo nacional, já que uma parte das pensões do extinto IPC obedece às regras da Lei nº 8.213, de 24/07/1991.

O crédito adicional suplementar foi originado dos recursos da Ação 0C05 - Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão e Remunerações – Aposentadorias, Reformas e Pensões.

Operação Especial: Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão e Remunerações – Aposentadorias, Reformas e Pensões
Código: 09.274.0089.0C05/0001

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
6.382.629	-6.382.629	-100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Esta Ação, criada especificamente pelo órgão central de planejamento do Governo Federal para concentrar as despesas com Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações dos Aposentados e Pensionistas, teve seus recursos transferidos por meio de crédito suplementar para a Ação 0397 - Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC.

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.

Operação Especial: Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais
Código: 28.846.0901.0716/0001

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
25.000	-	-	25.000	100	-	-	22.920	91,68	22.920	100	-	-	2.080	8,32

FONTE: SIAFI GERENCIAL

A operação especial em análise foi dotada de recursos orçamentários no valor de R\$ 25.000,00, objetivando garantir o pagamento da sentença judicial transitada em julgado, que condenou a União a reparar danos morais e patrimoniais em favor de Marysia Ferreira Medeiros e seus filhos Suzana Ferreira Medeiros e Bruno Ferreira Medeiros, conforme Processo nº 000546/02-0. A execução da despesa foi de R\$ 22.920,30, equivalente a 91,68% da dotação.

PROGRAMA 0906 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES).**Operação Especial: Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa****Código: 28.844.0906.0284/0001**

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
4.038.800	-1.632.695	-40,43	2.406.105	59,57	-	-	1.303.569	54,18	1.303.569	100	-	-	1.102.536	45,82

FONTE: SIAFI GERENCIAL

A Ação em tela tem por finalidade a amortização e o pagamento de juros do empréstimo tomado pelo Senado Federal junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com vistas ao financiamento do Programa Interlegis, para o qual a LOA/2011 consignou dotação de R\$ 4.038.800,00

A execução da despesa totalizou a cifra de R\$ 1.303.569,00, correspondente ao pagamento da amortização e juros da 14ª parcela do contrato de financiamento BID-1123/OC-BR, Processo nº PD 02397/04-8, bem como do pagamento da comissão do contrato BID - 1864/OC-BR, Processo SF nº 009462/08-2.

PROGRAMA 0910 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS.**Operação Especial: Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento
Código: 28.212.0910.00D2/0001**

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
4.000	-	-	4.000	100	-	-	1.374	34,35	1.374	100	-	-	2.626	65,65

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Conforme o Estatuto da Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos de Língua Portuguesa (ASG-PLP), a Associação é constituída pelos Secretários-Gerais dos Parlamentos das Repúblicas de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Secretários-Gerais e Diretores Gerais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal da República Federativa do Brasil, e pelo Diretor do Secretariado do Parlamento de Timor-Leste. Visto que os membros dessa Associação reúnem-se obrigatoriamente uma vez por ano e sempre que entenderem seja útil, faz-se necessária a contribuição anual.

**Operação Especial: Contribuição ao Parlamento Latino-Americano
Código: 28.212.0910.007F/0001**

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
50.000	-	-	50.000	100	-	-	36.100	72,20	36.100	100	-	-	13.900	27,80

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Pelo Decreto Legislativo nº 6, de 1988, combinado com o Decreto nº 97.212, também de 1988, foi instituída essa entidade, que visa promover, harmonizar e canalizar ações com vistas à integração latino-americana, atuando como fórum de debates e de troca de experiências sobre a atividade parlamentar, divulgando a legislação e realizando estudos de compatibilidade dos países membros.

A execução orçamentária nesta Ação refere-se ao pagamento da cota-parte que coube ao Senado Federal da anuidade devida ao Parlamento Latino-Americano, referente ao exercício de 2011. As atividades do Grupo, no tocante a diárias e passagens, foram custeadas pela Ação “Processo Legislativo”.

Operação Especial: Contribuição à União Interparlamentar
Código: 28.212.0910.007G/0001

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
							Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C		
200.000	-	-	200.000	100	-	-	162.986	81,49	162.986	100	-	-	37.014	18,51

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Pela Resolução do Senado Federal nº 9, de 06 de junho de 1955, combinada com a Resolução da Câmara dos Deputados nº 28, de 22 de junho de 1955, foi instituída a entidade em apreço, que objetiva promover relações interparlamentares destinadas a garantir o aperfeiçoamento e o fortalecimento das instituições democráticas, fomentando iniciativas que busquem a paz e a cooperação entre os povos.

Da mesma forma que a Ação anterior, a execução refere-se ao pagamento da cota-parte que coube ao Senado Federal, da anuidade devida à União Interparlamentar, referente ao exercício de 2011. As atividades do Grupo, principalmente no tocante a diárias e passagens, foram custeadas pela Ação “Processo Legislativo”.

Operação Especial: Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo
Código: 28.212.0910.0166/0001

R\$ 1,00

DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		CRÉDITO INDISPONÍVEL		EXECUÇÃO						DOTAÇÃO DISPONÍVEL	
							DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		RP INSCRITOS NÃO PROCESSADOS			
	Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/C	Valor (E)	% E/C	Valor (F)	% F/E	Valor (G)	% G/C	Valor (H)= C-D-E-G	% H/C
7.500	-	-	7.500	100	-	-	5.539	73,86	5.539	100	-	-	1.961	26,14

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Publicada no DCN, Seção II, de 29 de agosto de 1956, a Resolução do Senado Federal nº 26, de 1956, de iniciativa do Exmo. Sr. Senador Rui Palmeira, reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Brasileiro filiado à Associação Interparlamentar de Turismo – AIDT. Ao Grupo cabe patrocinar ações que busquem implementar o desenvolvimento da indústria do turismo, segundo regras que regulam a atividade em outros países, criando, ainda, condições favoráveis para a troca de experiências além das fronteiras.

Da dotação alocada na Ação em referência, da ordem de R\$ 7.500,00, houve uma execução de R\$ 5.539,20, referente ao pagamento de cota contributiva.

2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

2.4.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

Quadro XVI – Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Senado Federal	02101	020001
Fundo Especial do Senado Federal	02901	020054

Fonte: Siafi

Quadro XVII - Programação de Despesas Correntes

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	2.814.005.026	2.246.101.853	1.462.800	3.819.000	449.935.719	455.781.629	
	PLOA	2.814.005.026	2.246.101.853	1.462.800	3.819.000	449.935.719	455.781.629	
	LOA	2.834.051.251	2.546.101.853	1.462.800	3.819.000	449.935.719	455.781.629	
CRÉDITOS	Suplementares	238.226.629	130.000.000,00	-	-	6.537.341	51.278.553	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	207.617.629	-	1.049.842	-	20.709.000	-	
Outras Operações	-	-	-	-	-	-		
Total		2.864.660.251	2.676.101.853	412.958	3.819.000	435.764.060	507.060.182	

Fonte: LOA 2010, LOA 2011, SIGA BRASIL

Quadro XVIII - Programação de Despesas Capital

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	57.216.531	43.857.963	-	-	2.576.000	2.613.000	
	PLOA	57.216.531	48.192.517	-	-	2.576.000	2.613.000	
	LOA	57.216.531	43.857.963	-	-	2.576.000	2.613.000	
CRÉDITOS	Suplementares	-	1.205.000	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	16.437.341	-	-	-	582.853	-	
Outras Operações	-	-	-	-	-	-		
Total		40.779.190	45.062.963	0	0	3.158.853	2.613.000	

Fonte: LOA 2010, LOA 2011, SIGA BRASIL/SF

Quadro XIX - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	3.265.403.545	2.705.702.482	2.576.000	46.470.963	-	-	
	PLOA	3.265.403.545	2.705.702.482	59.792.531	46.470.963	-	-	
	LOA	3.285.449.770	3.005.702.482	59.792.531	46.470.963	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	244.763.970	181.278.553	-	1.205.000	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	1.049.842	-	17.020.194	-	-	-	
Outras Operações	-	-	-	-	-	-		
Total		3.529.163.898	3.186.981.035	42.772.337	47.675.963	-	-	

Fonte: LOA 2010, LOA 2011, SIGA BRASIL/SF

Quadro XX - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

O quadro acima não foi preenchido porque houve apenas movimentação orçamentária interna entre as Unidades Gestoras associadas ao Órgão Senado Federal.

2.4.1.1 ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os limites orçamentários alocados ao Senado Federal, tanto em 2010 quanto em 2011, foram relativamente suficientes às necessidades do órgão, mesmo assim foram necessárias aberturas de créditos adicionais para fins de adequação da execução orçamentária ao longo do exercício. Para o exercício de 2011, as alterações realizadas na programação de trabalho foram realizadas pela abertura de créditos adicionais suplementares, formalizados por meio das seguintes normas:

- Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 5/9/2011: trata-se de remanejamento de recursos, por meio de abertura de crédito suplementar no valor de R\$166.382.629,00, para atender despesas com o elevado número de aposentadorias. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram do próprio Grupo de Natureza de Despesa 1 (Pessoal e Encargos Sociais) das Ações 4061, 0C04 e 0C05;
- Ato do Presidente do Senado Federal nº 198, de 24/11/2011: trata-se de remanejamento de recursos, por meio de abertura de crédito suplementar no valor de R\$35.000.000,00, para atender despesas para a Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões, em decorrência da elevação acentuada do número de aposentadorias. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram do próprio GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais) da Ação 4061 – Processo Legislativo, que se destinavam a pagamento de pessoal ativo;
- Ato do Presidente do Senado Federal nº 199, de 24/11/2011: trata-se de remanejamento de recursos, por meio de abertura de crédito suplementar no valor de R\$2.450.000,00, para atender despesas com o elevado número de aposentadorias. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram de recursos ociosos do GND 4 (Investimentos) da Ação 4061 – Processo Legislativo;
- Lei nº 12.555, de 15/12/2011: trata-se de remanejamento de recursos, por meio de abertura de crédito suplementar no valor de R\$4.087.341,00, para atender despesas com assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram do GND 3 (Outras Despesas Correntes) da Ação 2549 (Comunicação e Divulgação Institucional) e do GND 4 (Investimentos) da Ação 7126 (Construção de Túnel sob o Eixo Monumental);
- Ato do Presidente do Senado Federal nº 203, de 20/12/2011: trata-se de remanejamento de recursos, por meio de abertura de crédito suplementar no valor de R\$15.609.000,00, para atender despesas com pessoal ativo (GND 1). Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram de recursos do GND 3 (R\$ 700.000,00) e GND 4 (R\$ 7.300.000,00) da Ação 4060, do GND 3 (R\$ 606.000,00) da Ação 4091, do GND 3 (R\$ 2.913.000,00) e do GND 4 (R\$ 2.000.000,00) da Ação 4597, do GND 3 (R\$ 490.000,00) da Ação 4898, do GND 4 (R\$ 1.600.000,00) da Ação 7130;

- Ato do Presidente do Senado Federal nº 204, de 20/12/2011: trata-se de remanejamento de recursos, por meio de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00, para atender despesas com pessoal ativo (GND 1) na Ação 4061 – Processo Legislativo. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram de recursos do GND 3 da mesma Ação;
- Ato do Presidente do Senado Federal nº 205, de 20/12/2011: trata-se de remanejamento de recursos, por meio de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.235.000,00, para atender despesas com pessoal inativo (GND 1) na Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram de recursos do GND 1 da Ação 4061 – Processo Legislativo.

2.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS**Quadro XXI - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UG 020001 – Senado Federal**

R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	187.533.375	173.915.281	186.060.069	173.660.698
Convite	36.956	212.672	36.956	212.672
Tomada de Preços	1.064.290	927.672	1.064.290	927.672
Concorrência	10.980.490	28.035.874	10.980.490	28.035.874
Pregão	175.451.640	144.739.063	173.978.334	144.484.480
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas	91.982.521	147.159.178	91.981.825	147.158.652
Dispensa	35.129.107	58.221.697	35.129.107	58.221.697
Inexigibilidade	56.853.414	88.937.481	56.852.718	88.936.955
Regime de Execução Especial	21.487	18.702	21.487	18.702
Suprimento de Fundos	21.487	18.702	21.487	18.702
Pagamento de Pessoal	2.888.713.379	2.415.127.133	2.888.399.497	2.344.115.618
Pagamento em Folha	2.887.132.276	2.413.425.318	2.886.818.393	2.342.466.774
Diárias	1.581.104	1.701.815	1.581.104	1.648.844
Outros	33.658.837	16.149.954	33.658.837	16.149.954
Totais	3.201.909.599	2.752.370.248	3.200.121.715	2.681.103.624

Fonte: SIAFI Gerencial/SIAFI Operacional

Quadro XXII - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UG 020054 - FUNSEN

Valores em R\$ 1,00

UG 020054 – FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	2.794.858	-	2.794.858	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	2.794.858	-	2.794.858	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas	1.311.730	209.820	859.344	209.820
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	1.311.730	209.820	859.344	209.820
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outros	346.684	-	346.684	-
Totais	4.453.272	209.820	4.000.886	209.820

Fonte: SIAFI Gerencial/SIAFI Operacional

Quadro XXIII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UG 020001- Senado Federal

R\$ 1,00

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	2.827.547.306	2.353.176.056	2.827.547.306	2.353.176.056	-	-	2.827.234.039	2.288.565.309
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.366.755.808	1.133.631.451	1.366.755.808	1.133.631.451	-	-	1.366.684.998	1.133.544.687
01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	835.665.014	601.452.808	835.665.014	601.452.808	-	-	835.665.014	601.413.530
03 - PENSOES	275.218.575	217.612.744	275.218.575	217.612.744	-	-	275.215.197	217.609.708
Demais elementos do grupo	349.907.908	400.479.053	349.907.908	400.479.053	-	-	349.668.829	335.997.384
2 – Juros e Encargos da Dívida	306.995	924.238	306.995	924.238	-	-	306.995	470.470
21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	233.075	852.843	233.075	852.843	-	-	233.075	399.075
22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	73.920	71.395	73.920	71.395	-	-	73.920	71.395
3 – Outras Despesas Correntes	409.208.127	436.861.221	364.494.189	388.487.632	44.713.937	48.373.589	363.053.940	383.776.871
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	108.203.714	161.223.813	88.514.995	136.366.196	19.688.719	24.857.617	88.514.995	133.301.410
34 - OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	74.653.000	69.436.388	65.162.527	61.165.688	9.490.472	8.270.700	63.811.287	60.911.104
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	71.645.036	58.048.768	64.922.144	58.048.768	6.722.892	4.780.156	64.834.448	57.077.681
Demais elementos do grupo	154.706.377	148.152.252	145.894.523	132.906.981	8.811.854	10.465.115	145.893.211	132.486.677
Totais	3.237.062.427	2.790.961.515	3.192.348.490	2.742.587.925	44.713.937	48.373.589	3.190.594.975	2.672.812.650

Fonte: SIAFI Gerencial/SIAFI Operacional

Quadro XXIV - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UG 020054 - FUNSEN

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	7.871.274	-	4.453.272	-	3.418.003	-	4.000.886	-
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.703.534	-	3.404.373	-	3.299.162	-	2.951.987	-
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.134.361	-	1.048.899	-	85.462	-	1.048.899	-
93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	33.379	-	-	-	33.379	-	-	-
Totais	7.871.274	-	4.453.272	-	3.418.003	-	4.000.886	-

Fonte: SIAFI Gerencial/SIAFI Operacional

**Quadro XXV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UG 020001-
Senado Federal**

Valores em R\$ 1,00

UG 020001 – SENADO FEDERAL

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos		21.175.928	27.380.101	8.564.535	7.723.761	12.611.393	19.656.340	8.530.167	7.280.580
52 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.		17.178.935	17.313.107	6.269.718	3.872.967	10.909.217	13.440.141	6.269.718	3.870.685
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.981.248	641.478	689.933	604.778	1.291.316	36.700	689.933	163.878
51 - OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORC.		1.903.691	9.417.249	1.492.830	3.237.749	410.860	6.179.499	1.458.462	3.237.749
Demais elementos do grupo		112.054	8.267	112.054	8.267	-	-	112.054	8.267
5 – Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida		996.573	2.058.562	996.573	2.058.562	-	-	996.573	1.010.394
71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		996.573	-	996.573	-	-	-	996.573	-
77 - PRINCIPAL CORRIGIDO DIVIDA CONTR.REFINANCIADO		-	2.058.562	-	2.058.562	-	-	-	1.010.394
Totais		22.172.501	29.438.663	9.561.109	9.782.323	12.611.393	19.656.340	9.526.740	8.290.973

Fonte: SIAFI Gerencial/SIAFI Operacional

Quadro XXVI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UG 020054

Valores em R\$ 1,00

UG 020054 – FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	-	209.820	-	209.820	-	-	-	209.820
52 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.	-	209.820	-	209.820	-	-	-	209.820
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	209.820	-	209.820	-	-	-	209.820

Fonte: SIAFI Gerencial/SIAFI Operacional

2.4.3 ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação às modalidades de contratações, houve diminuição nos gastos realizados via dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como redução significativa na utilização da modalidade Concorrência. O Pregão foi mais utilizado, notadamente para a celebração de Atas de Registro de Preços, instrumento que começou a ser utilizado rotineiramente no exercício de 2011.

As despesas classificadas em "Outros" no Quadro XXI no valor total de R\$ 33.658.837,00 incluem cerca de R\$ 17 milhões referentes à verba indenizatória, e pouco mais de R\$ 12 milhões foram utilizados na quitação de dívidas do Sistema Integrado de Saúde.

GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais

O que caracterizou esse grupo em 2011 é a tendência de aumento das despesas com aposentadorias e pensões e consequente diminuição daquelas relativas a pagamento de pessoal ativo. Esta particularidade começou a partir da edição da Lei nº 12.300/2010 (Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal) em julho de 2010.

Este foi o motivo principal para as alterações orçamentárias que totalizaram R\$ 238.226.629,00.

GND 2 – Juros e Encargos da Dívida

Em 2011, a previsão de recursos para o GND 2, importou em R\$ 1.462,800,00. Deste total, foram pagos R\$ 306.995,17. Os valores realizados se referem ao pagamento de juros e encargos decorrentes das obrigações relativas aos Contratos BID-1123/OC/BR e BID-1864/OC-BR, conforme quadro abaixo.

Grupo de Despesa		Número do Processo	Valores Pagos
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	009462/08-2	100.516,19
		PD 022397/04-8	206.478,98
Total:			306.995,17

Fonte: SIAFI GERENCIAL

GND 3 - Outras Despesas Correntes

Os recursos destinados ao GND – 3 estão em sua maioria inseridos na Ação 0551.4061 – Processo Legislativo e contemplam a execução das despesas com a manutenção e o funcionamento do Senado Federal, inclusive, as despesas com a produção e distribuição de documentos legislativos e aquelas relacionadas à gestão do sistema de informática que foram englobadas por força de determinação da Alta Administração da Casa no sentido de unificar as unidades orçamentárias 02.103 e 02.104 e respectivos fundos especiais, à unidade orçamentária 02.101.

Nesse grupo, a maior parte dos recursos foi utilizada na contratação de serviços continuados, onde estão também alocadas as despesas com auxílio-alimentação aos servidores e empregados e as despesas com assistência médica e odontológica. Na UG 020054 - Fundo Especial do Senado Federal, os recursos atenderam despesas do Sistema Integrado de Saúde.

GND 4 - Investimentos

O maior gasto no grupo 4 - Investimentos foi com a contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de equipamentos de circuito fechado de televisão para a Polícia do Senado Federal, no valor de R\$ 5.238.854,00 (24,74%). As despesas com aquisição de móveis, bem como de equipamentos de informática e softwares equivalem a cerca de 30% da execução desse grupo.

GND 5 - Inversões Financeiras

O Senado Federal não teve, em 2011, despesas programadas ou executadas com inversões financeiras, que são despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

GND 6 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

A despesa desse grupo foi executada por meio da Ação 0284 - Operação Especial: Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa, que teve por finalidade a amortização e o pagamento de juros do empréstimo tomado pelo Senado Federal junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com vistas ao financiamento do Programa INTERLEGIS, para o qual a LOA/2011 consignou dotação de para esse grupo no valor de R\$ 2.576.000,00. A execução da despesa do GND 6 totalizou a cifra de R\$ 996.573,46, correspondente ao pagamento da amortização referente ao contrato de financiamento BID-1123/OC-BR, Processo nº PD 022397/04-8.

2.4.4 INDICADORES INSTITUCIONAIS

Indicadores institucionais são instrumentos que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela Entidade.

A partir de 2009, o Senado Federal vem trabalhando no desenvolvimento do plano estratégico e do plano de ação, conforme informado no Item 2.1 e 2.2 deste relatório, que estabelecerá indicadores que permitirão evidenciar as informações acerca da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos e permitir o estabelecimento de metas a serem atingidas pela Administração e a construção de séries históricas de desempenho.

2.5 FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

Ao contrário de exercícios anteriores, as receitas do Fundo Especial do Senado Federal foram previstas exclusivamente na LOA 2011 na Unidade Orçamentária 02101 – Senado Federal, conforme orientação da SOF em reuniões sobre as negociações do orçamento durante o exercício.

No tocante à execução dessas receitas, entretanto, foram arrecadadas nas Unidades Gestoras 020054 e 020055, conforme tabela abaixo.

Quadro XXVII – Receitas do Fundo Especial do Senado Federal por UG Executora e Fonte

UG Executora		Fonte SOF		Receita Prevista	Execução da Receita
020001	SENADO FEDERAL	0148	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	2.570.000	
		0150	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	10.646.710	
		0182	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES	510.570	
020054	FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	0150	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS		7.871.789
020055	FUNDO DA SEC. ESP.DE EDITORACAO E PUBLICACOES	0150	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS		47.998
Total:				13.727.280	7.919.787

R\$ 1,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Esta situação não é ideal, sob o ponto de vista da transparência dos recursos. Mas ainda é decorrente das dificuldades técnicas geradas pela junção de Unidades orçamentárias e Unidades Gestoras determinadas pelo Ato da Comissão Diretora nº 03/2010, que unificou as áreas de compras e contratações, de orçamento, finanças e contabilidade do Senado Federal, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP e da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.

Para corrigir a distorção citada, em 2012 o Senado Federal está mantendo contatos com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN para que a tabela de correlação entre unidades orçamentárias e unidades gestoras fique da seguinte forma:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADES GESTORAS
02000 – SENADO FEDERAL	02101 – SENADO FEDERAL	020001 – SENADO FEDERAL
		020054 – FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL - FUNSEN

Assim, ficariam extintas os demais órgãos orçamentários (02001, 02002, 02003), as demais Unidades Orçamentárias (02102, 02103, 02902, 02903) e as demais Unidades Gestoras (020002, 020003, 020055, 020056), tornando mais enxuta e transparente a estrutura orçamentária do Senado Federal.

No tocante à despesa do FUNSEN, a maior parte dos recursos (85,16%) foi executada no Elemento de Despesa 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para atender gastos realizados pelo Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal – SIS, conforme quadro abaixo.

Quadro XXVIII – Despesas por Ação e Elemento de Despesa do Fundo Especial do Senado Federal - FUNSEN

Projeto/Atividade		Elemento de Despesa		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Restos a pagar não processados inscritos	Despesas Executadas
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.703.534	3.404.373	2.951.987	3.299.162	6.703.534
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.134.361	1.048.899	1.048.899	85.462	1.134.361
		93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	33.379			33.379	33.379
Total:				7.871.274	4.453.272	4.000.886	3.418.003	7.871.274

Fonte: SIAFI Gerencial

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

3.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Conforme informado pela Subsecretaria de Contabilidade do Senado Federal (SSCONT), este item não se aplica à realidade do Senado Federal.

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro XXIX - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

UG: 020001 – Senado Federal

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	63.662.262	-	56.824.585	6.837.677
2009	98.504	-	98.504	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	68.029.929	13.608.390	48.141.147	6.280.392
2009	115.057.588	43.311.828	71.745.760	-
Observações: Ao final do exercício de 2010, todos os saldos inscritos em restos a pagar não processados a liquidar de 2007, 2008 e 2009 foram cancelados, com exceção do valor de R\$ 1.690.209,54 na nota de empenho 2009NE900043, destinado à obra de reforma do edifício-sede do Prodasen, que foi pago integralmente em 2011.				

Fonte: SIAFI Gerencial/SIAFI Operacional

Não houve saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores na Unidade Gestora 020054 – Fundo Especial do Senado Federal (Funsen).

5. RECURSOS HUMANOS

5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

Quadro XXX – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	81	81	56	49
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4.097	3.181	83	NC
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	NA	NA	NA	NA
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	12		
2. Servidores com Contratos Temporários	NA	NA	NA	NA
3. Total de Servidores (1+2)	4.178	3.262	139	49

Fonte: SERH

Quadro XXXI – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	43
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	43
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	08
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	08
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	05
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	05
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-

3.4. <i>A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde</i>	-
3.5. <i>A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo</i>	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	02
4.1. <i>Doença em pessoa da família</i>	01
4.2. <i>Capacitação</i>	01
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	20
5.1. <i>Afastamento do cônjuge ou companheiro</i>	04
5.2. <i>Serviço militar</i>	-
5.3. <i>Atividade política</i>	-
5.4. <i>Interesses particulares</i>	16
5.5. <i>Mandato classista</i>	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	78

Fonte: ERGON

Quadro XXXII – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	9.220*	3.096	1.762	1.618
1.1. Cargos Natureza Especial	NA	NA	NA	NA
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior (cargo em comissão)	9.220	3.096	1.762	1.608
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	NA	NA	NA	NA
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	12	1	10
1.2.4. Sem vínculo	-	3.084	1.762	1.608
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções gratificadas	2.195	1.699	NC	NC
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2.195	1.699	NC	NC
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	NA	NA	NA	NA
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	NA	NA	NA	NA
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	11.415	4.795	1.762	1.618

Fonte: ERGON

LEGENDA:

NA – Não se aplica (não há correlação nos quadros do Senado Federal)

NC – informação não consta no sistema Ergon.

Observação:

* A lotação autorizada de 9.220 cargos foi considerada com todos os desdobramentos possíveis para os cargos comissionados originários.

Quadro XXXIII – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	203	351	1.198	1.214	303
<i>1.1. Membros de poder e agentes políticos</i>	-	02	19	33	33
<i>1.2. Servidores de Carreira</i>	203	349	1179	1181	270
<i>1.3. Servidores com Contratos Temporários</i>	NA	NA	NA	NA	NA
2. Provimento de cargo em comissão	719	862	750	526	240
<i>2.1. Cargos de Natureza Especial</i>	NA	NA	NA	NA	NA
<i>2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>	NA	NA	NA	NA	NA
<i>2.3. Funções gratificadas</i>	NA	NA	NA	NA	NA
3. Totais (1+2)	922	1.213	1.948	1.740	543

Fonte: ERGON

LEGENDA:

NA – Não se aplica (não há correlação nos quadros do Senado Federal)

NC – informação não consta no sistema Ergon.

Quadro XXXIV – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	112	185	427	1.231	653	216	57
<i>1.1. Membros de poder e agentes políticos (1)</i>	-	-	-	-	1	7	-	-	1
<i>1.2. Servidores de Carreira (2)</i>	-	-	112	185	426	1244	653	216	56
<i>1.3. Servidores com Contratos Temporários</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	22	73	267	1.078	186	32	12
<i>2.1. Cargos de Natureza Especial</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<i>2.3. Funções gratificadas</i>	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC
3. Totais (1+2)	-	-	134	258	694	2.329	839	248	69

LEGENDA

NA – Não se aplica (não existe correlação nos quadros do Senado Federal)

NC – informação não cadastrada no sistema ERGON, não sendo possível o levantamento dos dados.

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Notas explicativas:

- (1) 72 senadores não informaram a escolaridade.
- (2) 24 servidores efetivos não constam o cadastro de escolaridade no sistema ERGON
- (3) 1601 comissionados não constam o cadastro de escolaridade no sistema ERGON.

5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS**Quadro XXXV - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro**

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	1.651	356
1.1 Voluntária	1.428	338
1.2 Compulsória	23	12
1.3 Invalidez Permanente	200	6
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	1.028	11
2.1 Voluntária	963	2
2.2 Compulsória	32	5
2.3 Invalidez Permanente	33	4
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	2.679	367

Fonte: ERGON

Quadro XXXVI - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado (1)		51
1.1. Integral	NC	42
1.2. Proporcional	NC	9
2. Em Atividade	NC	6
3. Total (1+2)	945	57

Fonte:

LEGENDA:

NC – Não consta

Notas explicativas:

- (1) A ausência de informação acerca da quantidade acumulada até 31/12/2011 do regime de proventos do servidor instituidor decorre de não constar, no sistema ERGON, eventual aposentadoria dos instituidores falecidos até 30 de outubro de 2004;
- (2) Tal ausência decorreu de erro na migração das informações constantes do antigo sistema SAPES para o sistema ERGON.
- (3) O Serviço de Concessão de Pensão da Secretaria de Recursos Humanos está providenciando o cadastro das informações pertinentes.

5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro XXXVII - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	502	488	560	565	5.237.266,49
1.1 Área Fim	30	32	37	31	343.098,66
1.2 Área Meio	472	456	523	534	4.894.167,83
2. Nível Médio	NA	NA	NA	NA	NA
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	502	488	560	565	5.237.266,49

Fonte:

LEGENDA:

NA – não se aplica

5.4 CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Quadro XXXVIII - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2011	24.996.660,05		2.086.250,79	0,00	193.438,46				27.276.349,30
	2010	14.995.597,63		1.249.414,78	0,00	256.201,49				16.501.213,90
	2009	17.091.402,06		1.451.687,90	1.284,99	328.197,83				18.872.572,78
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
Exercícios	2011	393.972.757,76	3.984.326,72	34.306.867,62	27.889.960,21	13.403.195,87	7.831.270,16	0,00		481.388.378,34
	2010	378.962.643,76	24.753.479,58	36.712.202,24	21.940.225,70	14.096.259,53	10.025.095,62	1.661.359,74		488.151.266,17
	2009	32.925.929,32	631.141,68	3.770.379,50	2.729.987,45	1.452.754,46	772.325,63	231.298,46		42.513.816,50
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
Exercícios	2011	12.536.232,19	26.029,00	3.405.165,80	803.022,79	397.489,03	156.829,78	0,00		17.324.768,59
	2010	7.668.544,57	48.758,65	3.209.039,36	38.426,53	257.223,68	177.231,13	0,00		11.399.223,92
	2009	5.266.530,25	153.768,44	2.599.615,62	332.395,93	207.131,07	87.081,45	0,00		8.646.522,76
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores ocupantes de cargos comissionados										
Exercícios	2011		180.766.240,82	15.128.162,15	7.263.801,67	23.305.512,61	2.720,00	0,00		226.466.437,25
	2010		157.732.795,05	15.155.435,98	5.302.717,67	21.836.930,41	1.020,00	1.080.010,13		201.108.909,24
	2009		126.256.164,60	18.006.508,07	12.702.611,59	20.958.472,85	465,00	2.223.689,35		180.147.911,46
Servidores ocupantes de Funções Comissionadas										
Exercícios	2011	473.790.666,59	52.495.835,32	45.887.362,17	35.817.278,26	15.845.223,99	10.471.435,35	528,38		634.308.330,06
	2010	417.271.285,93	57.472.569,18	44.090.486,67	27.085.934,27	14.841.642,16	10.293.167,69	5.998.844,01		577.053.929,91
	2009	654.802.296,86	77.675.339,85	87.010.477,14	103.816.275,97	26.348.352,52	18.267.696,63	15.186.183,70		983.106.622,67

Fonte: ERGON

5.5 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA MEDIANTE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Quadro XXXIX - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva**

Unidade Contratante													
Nome: SENADO FEDERAL													
UG/Gestão: 020.001/00001						CNPJ: 00.530.279/0001-15							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	2006/0036	24.930.315/0001-04	26/07/2006	25/07/2011			371	371			E
2008	L	O	2008/0014	32.928.418/0001-50	10/03/2008	09/03/2012	23	23	02	02			P
2010	L	O	2010/0048	00.335.380/0001-15	26/07/2010	25/07/2012	427	427					P
2009	V	O	2009/0066	04.559.666/0001-35	19/10/2009	18/10/2012	286	286	13	13			P

Observações:
(1) Contrato nº 2009/0066, o 2º grau foi exigido apenas para o posto da escala diurna 5 x 2, os demais foi pedido o curso de formação de vigilante.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: GESTOR E SEPCO/SSPLAC/SADCON

Quadro XL - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: SENADO FEDERAL													
UG/Gestão: 020.001/00001				CNPJ: 00.530.279/0001-15									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	5	O	2007/0031	59.057.992/0001-36	01/06/2007	31/05/2012			104	104			P
2009	14	O	2009/0012	00.077.362/0001-80	04/06/2009	03/06/2012			20	20	01	01	P
2007	1	O	2007/0014	00.332.833/0008-26	22/04/2007	21/04/2012	13	13					P
2008	14	O	2008/0001	01.440.436/0001-64	30/01/2008	29/01/2012	65	65					P
2008	14	O	2008/0018	03.333.505/0001-66	10/09/2008	09/09/2012			06	06			P
2005	9	O	2005/0024	72.086.911/0001-94	01/03/2005	28/02/2011			26	26			E
2006	7	O	2006/0109	03.333.505/0001-66	06/10/2006	05/10/2012			04	04			P
2006	11	O	2006/0097	00.578.617/0001-99	01/09/2006	31/08/2012			41	41			P
2006	10	O	2006/0094	24.935.439/0001-74	18/09/2006	17/09/2012			03	03			P
2007	1	O	2007/0089	72.620.735/0001-29	27/08/2007	26/08/2012	48	48					P
2008	10	O	2008/0054	00.681.882/0001-06	01/07/2008	30/06/2012			71	71	01	01	P
2008	10	O	2008/0023	33.373.325/0001-79	15/04/2008	14/04/2012			10	10	01	01	P
2008	9	O	2008/0005	05.455.684/0001-30	11/02/2008	10/02/2012			08	08	05	05	P
2008	9	O	2008/0007	05.455.684/0001-30	11/02/2008	10/02/2012			10	10			P
2009	14	O	2009/0019	78.533.312/0001-58	01/04/2009	31/03/2012	27	27	217	217	81	81	P
2010	10	O	2010/0023	05.221.579/0001-36	26/04/2010	25/04/2012			12	12	6	6	P
2010	14	O	2010/0024	02.843.359/0001-56	19/05/2010	18/05/2012	39	39	37	37			P
2010	14	O	2010/0065	01.608.603/0001-33	01/09/2010	31/08/2012			512	512			P
2010	6	E	2010/0061	78.533.312/0001-58	12/07/2010	07/01/2011	162	162	01	01			E
2010	14	O	2010/0050	01.596.964/0001-07	30/06/2010	29/06/2012			16	16			P
2010	10	E	2010/0072	72.620.735/0001-29	09/08/2010	04/02/2011	55	55					E
2010	10	E	2010/0118	00.077.362/0001-80	01/11/2010	29/04/2011			129	129	03	03	E
2010	4	E	2010/0071	36.770.857/0001-38	04/08/2010	30/01/2011	77	77	01	01			E
2010	14	O	2010/0073	78.533.312/0001-58	10/08/2010	09/08/2012			33	33	28	28	P
2010	6	O	2010/0064	02.843.359/0001-56	01/09/2010	31/08/2012	612	612	149	149			P
2010	10	O	2010/0129	00.643.692/0001-96	08/12/2010	07/12/2012			09	09			P
2011	9	E	2011/0121	02.843.359/0001-56	31/10/2011	27/04/2012			26	26			A
2011	6	E	2011/0004	78.533.312/0001-58	08/01/2011	07/02/2011	162	162	01	01			E
2011	6	E	2011/0106	02.843.359/0001-56	22/09/2011	19/03/2012	162	162	01	01			A

2011	6	E	2011/0020	78.533.312/0001-58	23/03/2011	18/09/2011	162	162	01	01			E
2011	10	E	2011/0012	72.620.735/0001-29	04/03/2011	30/08/2011	54	54	01	01			E
2011	10	E	2011/0097	10.704.092/0001-44	15/09/2011	12/03/2012	54	54	01	01			P
2011	11	O	2011/0032	10.886.138/0001-93	30/04/2011	29/04/2012	188	188			03	03	A
2011	9	E	2011/0034	72.086.911/0001-94	02/05/2011	28/10/2011			26	26			E
2011	4	E	2011/0017	36.770.857/0001-38	11/03/2011	06/09/2011			78	78			E
2011	4	E	2011/0098	10.704.092/0001-44	15/09/2011	12/03/2012			78	78			A

Observações:

LEGENDA

Área:

Conservação e Limpeza;

Segurança;

Vigilância;

Transportes;

Informática;

Copeiragem;

Recepção;

Reprografia;

Telecomunicações;

Manutenção de bens móveis

Manutenção de bens imóveis

Brigadistas

Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes

Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SEPCO/SSPLAC/SADCON

5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Antes de abordar a questão dos indicadores, convém destacar iniciativas do Senado Federal no gerenciamento de pessoas, com o objetivo de modernizar a administração do Senado:

Instituição do Banco de Horas.

Em 1º de junho de 2011, o Ato do Primeiro Secretário nº 7/2011 instituiu o banco de horas para a compensação da carga horária de trabalho inferior ou excedente à jornada diária.

O banco de horas, usado nas instituições mais modernas do país, resulta em economia para a administração e respeito pelo servidor, uma vez que a administração dispõe da alternativa de contar com o servidor nos dias de demandas urgentes e inadiáveis e restituir as horas trabalhadas pelo sistema de compensação.

Para os servidores, desde que assegurado o bom funcionamento da unidade onde está em exercício, o banco de horas instala o hábito de gerenciamento da produção, de modo que bem administrando seu tempo e suas atividades, pode, sem problemas de infração às normas de frequência, usufruir as horas excedentes de trabalho para eventuais atrasos e faltas motivadas por interesses pessoais.

Aperfeiçoamento das normas referentes à prestação do serviço extraordinário.

A mesma regra que instituiu o Banco de Horas, o Ato do Primeiro Secretário nº 7/2011, disciplinou a prestação do serviço extraordinário. Entre os requisitos constam a caracterização da excepcionalidade vivenciada pela unidade, a descrição dos serviços a serem executados, a demonstração da impossibilidade ou inconveniência de os serviços descritos serem prestados ao longo da jornada ordinária, a fixação do prazo de início e término dos serviços, a adoção de mecanismo que impeçam a habitualidade no pagamento de horas extras e a identificação dos servidores a serem habilitados à realização dos serviços, evidenciando a regra legal de que somente podem ser considerados extraordinários os serviços prestados após a 8ª (oitava) hora de trabalho diário.

Estas regras exigem de todas as unidades da Casa – legislativas e administrativas – rigor na solicitação do serviço extraordinário, e, por parte da Administração, especialmente da Secretaria de Recursos Humanos e da Diretoria-Geral, uma análise acurada de todos os pedidos, para que se delibere em concordância com as normas estabelecidas.

Tais exigências, associadas à implantação do banco de horas, resultaram em maior racionalização na concessão da autorização do serviço extraordinário e consequente economia de recursos, conforme quadro abaixo:

Quadro XLI – Despesas com serviço extraordinário

ANO	DESPESAS COM SERVIÇOEXTRAORDINÁRIO
2009	R\$ 83.449.507,03
2010	R\$ 47.979.067,72
2011	R\$ 9.264.173,60

Obs. Fonte: Ergon – SSPAG – Dia 28/02/2012

Tanto a racionalização da prestação do serviço extraordinário quanto a institucionalização do banco de horas foram possíveis devido ao controle eletrônico de frequência, em consonância com o Ato da Comissão Diretora nº 7/2010, combinado com o Ato do Primeiro Secretário nº 15/2010.

Instituição do Programa de Gestão por Resultados.

Como parte do processo de modernização administrativa, o Senado implantou, por meio do Ato nº 1/2011, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal de 31 de março de 2011, o Programa de Gestão por Resultados do Senado Federal – PRORESULTADOS, programa que coloca o Senado no mesmo nível de outros entes do setor público brasileiro que já adotam o sistema gestão pública de excelência (GesPública), desde 2005.

O PRORESULTADOS tem o “objetivo de aprimorar a gestão administrativa do Senado Federal reduzindo custos e melhorando a qualidade dos serviços prestados à sociedade brasileira, aos Senadores e ao público interno em todas as áreas administrativas e legislativas, mediante a utilização de metodologia de administração por resultados”. (Ato da Comissão Diretora, nº 1, de 2011)

O planejamento de gestão envolve todas as unidades administrativas e legislativas do Senado, com exceção dos Gabinetes Parlamentares, aí incluídos os Gabinetes de Lideranças e de Membros da Mesa Diretora.

A análise das atribuições e processos desenvolvidos em cada unidade permite que a Alta Administração possa identificar de forma sistêmica e integrada a existência de omissões, sobreposições e necessidades relativas aos recursos humanos, financeiros, físicos e materiais, com vistas a criar uma nova cultura voltada para a especificação clara de resultados a atingir e estrutura adequada para tal. Possibilita, ainda, que seja organizada uma política de capacitação dos recursos humanos, a fim de atender aos objetivos do programa e da instituição.

Implantação de procedimentos de valorização e capacitação do servidor.

Em relação aos procedimentos de valorização e capacitação do servidor, em 2011, são destacadas as seguintes iniciativas:

Instituição da política de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

O Ato da Comissão Diretora nº 10/2011 instituiu a política de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos do Senado Federal, com a finalidade de integrar os princípios, as ações e as metodologias necessárias ao processo educacional permanente dos servidores. Este ato determina que as demandas de capacitação devem estar vinculadas aos resultados a serem obtidos pela unidade, ao perfil de competências do servidor, às atribuições e área de atuação do servidor e ao projeto ou atividade em que o servidor esteja ou estará envolvido. A edição deste ato racionalizou a capacitação dos servidores, e cria mecanismos tanto para o servidor se capacitar quanto para que esta capacitação funcione em prol dos objetivos da instituição.

Preparação para a aposentadoria

Considerando a grande quantidade de servidores que preencheram os requisitos para a aposentadoria ou que estão prestes a implementar essas exigências, o Senado Federal, em 2011, no Programa de Preparação para a Aposentadoria, incluiu subtemas relacionados com a aposentadoria: a) Aspectos subjetivos da aposentadoria; b) Legislação aplicada aos casos concretos: por invalidez, compulsória e voluntária; c) A tramitação dos processos de aposentadoria; d) Indenizações por ocasião da aposentadoria: Férias não gozadas e saldo de licença prêmio; e) Forma de cálculo dos proventos. Destaque-se que 367 servidores ativos efetivos do Senado aposentaram em 2011.

Acessibilidade para o servidor com necessidades especiais

Para cumprir a exigência legal de integrar os servidores com deficiência, verificar as adequações do ambiente às necessidades do deficiente, sua adaptação laboral, assim como contribuir para a inclusão e valorização do servidor em seu ambiente de trabalho e frente à Instituição, em 2011, o Senado deu continuidade ao Programa Integrar.

O programa foi efetivado em duas etapas. Na primeira etapa, concluída em setembro de 2010, foram realizadas entrevistas com os servidores em estágio probatório que ingressaram no Senado por meio do Concurso Público realizado em 2008 nas vagas destinadas às pessoas com deficiência (5 servidores). De março a junho de 2011, foi realizada a 2ª etapa do Programa, com servidores efetivos e comissionados que possuem algum tipo de deficiência e que já faziam parte do corpo funcional ou ingressaram recentemente por meio de cargo comissionado. As sugestões e solicitações dos deficientes foram encaminhadas, em relatório, à Diretoria-Geral para conhecimento e providências.

Adesão do Senado ao Programa de Pró-Equidade de Gênero e Raça/Etnia

O Senado aderiu oficialmente ao Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, uma iniciativa do Governo Federal, que, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR e do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, reafirma o compromisso de promoção da igualdade entre mulheres e homens inscrita na Constituição Federal de 1988. Conta com o apoio da Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) e da Organização Internacional do Trabalho – (OIT - Escritório Brasil).

Recadastramento de servidores.

Em 2011, a exemplo do que ocorreu em 2009 e em 2010, o Senado Federal realizou o recadastramento de seus servidores, incluindo no questionário perguntas que vão além da simples atualização de endereço. Para garantir a harmonia da realidade à normatização referente ao serviço público, constam do recadastramento questões referentes às relações de parentesco com parlamentares, servidores, estagiários e terceirizados, bem como perguntas sobre acumulação de cargos e outros vínculos.

Aperfeiçoamento de normas para concessão de empréstimo sob a forma de consignação em folha de pagamento.

No sentido de determinar o fiel cumprimento das decisões judiciais a respeito dos empréstimos consignados, a Secretaria de Recursos Humanos, em 28/04/2011, publicou a Orientação Normativa nº 2/2011.

A edição desta norma assegura o cumprimento de decisões judiciais, o progressivo pagamento da dívida do servidor à instituição financeira e evita outros endividamentos.

5.6.1 –LICENÇAS PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**Quadro XLII – Quantitativos de licenças para tratamento da própria saúde**

Descrição	Quantitativos
Total de servidores afastados por motivo de licença para tratamento da própria saúde	2.354
Total de servidores efetivos afastados por motivo de licença para tratamento da própria saúde	1.876
Total de servidores comissionados afastados por motivo de licença para tratamento da própria saúde	478
Total de servidores efetivos	3.181
Total de servidores comissionados	3.096
Total de servidores ativos	6.277
Total de dias de licença para tratamento da própria saúde dos servidores efetivos	45.010
Total de dias de licença para tratamento da própria saúde dos servidores comissionados	4.946

Fonte: ERGON

Quadro XLIII – Indicadores de licenças para tratamento da própria saúde

Indicador	Fórmula	Média
Média de servidores afastados por motivo de licença para tratamento da própria saúde em 2011:	Total de servidores afastados por LTPS/Total de servidores	37,50%
Média de servidores efetivos afastados por motivo de licença para tratamento da própria saúde:	Total de servidores de servidores efetivos afastados por LTPS/Total de servidores efetivos	58,97%
Média de servidores comissionados afastados por motivo de licença para tratamento da própria saúde:	Total de servidores comissionado afastados por LTPS/Total de servidores comissionados	15,43%
Média de dias de Licença para tratamento da própria saúde dos servidores efetivos em 2011	Total de dias de LTPS dos servidores efetivos/Total de servidores efetivos afastados por LTPS	23,99 dias
Média de dias de Licença para tratamento da própria saúde dos servidores comissionados em 2011	Total de dias de LTPS dos servidores comissionados/Total de servidores comissionados afastados por LTPS	10,34 dias

LEGENDA:

LTPS – Licença para tratamento da própria saúde

5.6.2 – ROTATIVIDADE DE PESSOAL OU TURNOVER

Os dados de nomeação e exoneração de servidores são os discriminados abaixo, mês a mês, conforme relatório emitido pelo banco de gerenciamento de dados ERGON:

Quadro XLIV – Turnover dos servidores – Ano 2011

TURNOVER DOS SERVIDORES – ANO 2011				
Mês	Efetivos nomeados	Efetivos exonerados	Comissionados nomeados	Comissionados exonerados
Janeiro	11	0	36	136
Fevereiro	2	1	679	1062
Março	13	0	275	68
Abril	20	0	184	27
Maio	2	0	159	47
Junho	8	0	110	44
Julho	11	0	73	30
Agosto	16	0	63	62
Setembro	0	0	79	33
Outubro	0	0	72	42
Novembro	0	1	51	74
Dezembro	0	1	72	59
TOTAIS	83	3	1854	1684

Obs.: Total de servidores em 31 de dezembro de 2011: 6289

Quadro XLV – Indicadores - Turnover dos servidores – Ano 2011

Indicador	Fórmula	Média
Média de servidores nomeados em 2011:	Servidores nomeados/Total de servidores	1938 servidores nomeados/6289 = 30,81%
Média de servidores exonerados em 2011:	Servidores exonerados/Total de servidores	1687 servidores exonerados/6289 = 26,82%
Média de servidores efetivos nomeados em 2011:	Servidores efetivos nomeados/Total de servidores efetivos	83 servidores nomeados/3181 = 2,6%
Média de servidores comissionados nomeados em 2011:	Servidores comissionados/Total de servidores comissionados	1854 servidores nomeados/3096 = 59,88%
Média de servidores efetivos exonerados em 2011:	Servidores efetivos exonerados/Total de servidores efetivos	3 servidores exonerados/3181 = 0,094%
Média de servidores comissionados exonerados em 2011:	Servidores comissionados exonerados/Total de servidores comissionados	1684 servidores comissionados exonerados/3096 = 54,39%

Legenda:

SN – Servidores nomeados

Quanto à rotatividade do pessoal comissionado, esclarecemos que as médias dos servidores nomeados e exonerados se justificam pela eleição de 2011 e a renovação de 2/3 (dois terços) dos senadores, o que afeta diretamente os cargos comissionados de livre provimento.

5.6.3 – EDUCAÇÃO CONTINUADA

O Senado Federal, mediante o Instituto Legislativo Brasileiro e o Interlegis, disponibiliza cursos presenciais e a distância para a formação e qualificação dos servidores.

Implantação do Adicional de Especialização.

O Adicional de Especialização foi instituído pela Resolução nº 42/93, mantido na Resolução nº 07/2002 (convalidada pela Lei nº 10.863/2004) e regulamentado pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 81/2004, acrescido do APS nº 85/2004. Dezoito anos depois de instituído, e sete anos depois de regulamentado, finalmente, em dezembro de 2011, foi, de fato, implementado. Retribuição pecuniária decorrente da capacitação e do treinamento, aliados à experiência profissional, o adicional constitui-se um incentivo à especialização e profissionalização do servidor.

Treinamento e capacitação de servidores.

Em 2011, o Instituto Legislativo Brasileiro capacitou 4.778 servidores do Senado Federal, dos quais, 1.996 participaram de cursos presenciais e 2.782, de cursos à distância. Convém ressaltar que o ILB não capacita apenas os servidores do Senado. Por meio de convênios celebrados com inúmeras instituições do poder legislativo, do poder executivo e do judiciário, o ILB oferece cursos para o Brasil inteiro. Seguem dados estatísticos destes cursos:

Quadro XLVI – Quantitativos de treinamento e capacitação dos servidores

Modalidade	Cursos	Inscritos	Total de Participantes	Total de Servidores
Presencial	150	1.996	1.996	1.996
A Distância	20	64.707	25.972	2.782
Total	170	66.703	27.968	4.778

Fonte: Instituto Legislativo Brasileiro

5.6.4 – APOSENTADORIA VERSUS REPOSIÇÃO**Quadro XLVII – Aposentadoria x reposição**

Descrição	Quantitativos
Aposentadorias iniciadas em 2011	367
Servidores efetivos nomeados em 2011	83

Média de reposição dos servidores aposentados substituídos: $83/367 = 22,61\%$

Convocação dos servidores aprovados no Concurso 2011

Em 2011, o Senado empossou 83 servidores egressos do concurso público realizado pelo Senado em 2008, conforme quadro abaixo:

Quadro XLVIII – Quantitativo de servidores concursados convocados em 2011

Quantitativo	Cargo	Área de Concentração
8	Advogado	
21	Analista Legislativo	Comunicação Social
1	Analista Legislativo	Processo Legislativo
4	Analista Legislativo	Biblioteconomia
31	Analista Legislativo	Informática Legislativa
12	Técnico Legislativo	Comunicação Social

A convocação desses servidores garantiu a reposição de parte dos cargos vagos em função das aposentadorias ocorridas nos últimos anos: 99 em 2009; 171 em 2010 e 367, em 2011.

5.6.5 – NÍVEIS SALARIAIS

Quadros XLIX – Estrutura remuneratória dos cargos efetivos

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL (Lei nº 12.300 de 28/07/2010)					
Atualizado em 31/12/2011					
CONSULTOR E ADVOGADO					
Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	Total (R\$)
45	6.411,08	10.641,39	4.103,09	3.846,64	25.002,20
44	6.218,75	10.641,39	4.103,09	3.731,25	24.694,48
43	6.032,18	10.641,39	4.103,09	3.619,30	24.395,96
42	5.851,22	10.641,39	4.103,09	3.510,73	24.106,43
41	5.675,68	10.641,39	4.103,09	3.405,40	23.825,56

ANALISTA LEGISLATIVO					
Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	Total (R\$)
45	6.411,08	7.693,30	2.949,10	3.846,64	20.900,12
44	6.218,75	7.693,30	2.949,10	3.731,25	20.592,40
43	6.032,18	7.693,30	2.949,10	3.619,30	20.293,88
42	5.851,22	7.693,30	2.949,10	3.510,73	20.004,35
41	5.675,68	7.693,30	2.949,10	3.405,40	19.723,48
40	5.505,41	7.693,30	2.949,10	3.303,24	19.451,05
39	5.340,24	7.693,30	2.949,10	3.204,14	19.186,78
38	5.180,03	7.693,30	2.949,10	3.108,01	18.930,44
37	5.024,63	7.693,30	2.949,10	3.014,77	18.681,80
36	4.873,90	7.693,30	2.949,10	2.924,34	18.440,64

TÉCNICO LEGISLATIVO					
Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	Total (R\$)
36	4.873,90	6.969,68	1.795,10	2.924,34	16.563,02
35	4.727,67	6.969,68	1.795,10	2.836,60	16.329,05
34	4.585,84	6.969,68	1.795,10	2.751,50	16.102,12
33	4.448,27	6.969,68	1.795,10	2.668,96	15.882,01
32	4.314,81	6.969,68	1.795,10	2.588,88	15.668,47
31	4.185,38	6.969,68	1.795,10	2.511,22	15.461,38
30	4.167,21	6.969,68	1.795,10	2.500,32	12.931,99
29	4.042,19	6.969,68	1.795,10	2.425,31	15.232,28
28	3.920,93	6.969,68	1.795,10	2.352,55	15.038,26
27	3.803,29	6.969,68	1.795,10	2.281,97	14.850,04
26	3.689,19	6.969,68	1.795,10	2.213,51	14.667,48
25	3.578,52	6.969,68	1.795,10	2.147,11	14.490,41
24	3.471,16	6.969,68	1.795,10	2.082,69	14.318,63
23	3.367,02	6.969,68	1.795,10	2.020,21	14.152,01
22	3.266,02	6.969,68	1.795,10	1.959,61	13.990,41
21	3.168,04	6.969,68	1.795,10	1.900,82	13.833,64

AUXILIAR LEGISLATIVO					
Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	Total (R\$)
30	4.167,21	5.959,11	1.795,10	2.500,32	14.421,74
29	4.042,19	5.959,11	1.795,10	2.425,31	14.221,71
28	3.920,93	5.959,11	1.795,10	2.352,55	14.027,69
27	3.803,29	5.959,11	1.795,10	2.281,97	13.839,47
26	3.689,19	5.959,11	1.795,10	2.213,51	13.656,91
25	3.578,52	5.959,11	1.795,10	2.147,11	13.590,51
24	3.471,16	5.959,11	1.795,10	2.082,69	13.308,06
23	3.367,02	5.959,11	1.795,10	2.020,21	13.141,44
22	3.266,02	5.959,11	1.795,10	1.959,61	12.979,84
21	3.168,04	5.959,11	1.795,10	1.900,82	12.823,07
20	2.801,21	5.959,11	1.795,10	1.680,72	12.236,14
19	2.489,96	5.959,11	1.795,10	1.493,97	11.738,14
18	2.213,30	5.959,11	1.795,10	1.327,98	11.295,49
17	1.967,37	5.959,11	1.795,10	1.180,42	10.902,00
16	1.748,78	5.959,11	1.795,10	1.049,26	10.552,25
15	1.554,47	5.959,11	1.795,10	932,68	10.241,36

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL
(Lei nº 12.300 de 28/07/2010)

Atualizado em 31/12/2010

TABELAS DE CARGOS EFETIVOS POR NÍVEL

NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL MÉDIO		NÍVEL AUXILIAR	
Padrão	RS	Padrão	R\$	Padrão	RS
45	6.411,08	36	4.873,90	30	4.167,21
44	6.218,75	35	4.727,67	29	4.042,19
43	6.032,18	34	4.585,84	28	3.920,93
42	5.851,22	33	4.448,27	27	3.803,29
41	5.675,68	32	4.314,81	26	3.689,19
40	5.505,41	31	4.185,38	25	3.578,52
39	5.340,24	30	4.167,21	24	3.471,16
38	5.180,03	29	4.042,19	23	3.367,02
37	5.024,63	28	3.920,93	22	3.266,02
36	4.873,90	27	3.803,29	21	3.168,04
		26	3.689,19	20	2.801,21
		25	3.578,52	19	2.489,96
		24	3.471,16	18	2.213,30
		23	3.367,02	17	1.967,37
		22	3.266,02	16	1.748,78
		21	3.168,04	15	1.554,47

Funções Comissionadas

FC	Valor (R\$)
FC01	1.795,10
FC02	2.949,10
FC03	4.103,09
FC04	5.257,09
FC05	6.411,08

Quadros L – Estrutura remuneratória dos cargos comissionados

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO SENADO FEDERAL				
Atualizado em 31/12/2011				
Remuneração integral (R\$)				
Cargo	Vencimento	GR	GD (60%)	Total
Assessor Técnico – SF02	5.851,22	6.975,25	3.510,73	16.337,20
Secretário Parlamentar – SF01	4.873,90	5.013,45	2.292,34	12.811,69
Assistente Parlamentar – AP1	4.388,41	5.231,43	2.633,05	12.252,89
Assistente Parlamentar – AP2	2.925,60	3.487,61	1.755,36	8.168,57
Assistente Parlamentar – AP3	1.462,80	1.743,81	877,68	4.084,29
Assistente Parlamentar – AP4	2.436,95	2.506,73	1.462,17	6.405,85
Assistente Parlamentar – AP5	1.218,48	1.253,37	731,09	3.202,94
Assistente Parlamentar – AP6	609,24	626,68	365,54	1.601,46
Assistente Parlamentar – AP7	971,30	1.157,89	582,78	2.711,97
Assistente Parlamentar – AP8	731,40	871,90	438,84	2.042,14
Assessor da SGM	5.851,22	6.975,25	3.510,73	16.337,20
Chefe do Cerimonial da Presidência – SF03	5.851,22	6.975,25	3.510,73	16.337,20
Assessor da SGM – SF02	5.851,22	6.975,25	3.510,73	16.337,20
Assessor da DGER – SF02	5.851,22	6.975,25	3.510,73	16.337,20
Diretor de Subsecretaria	5.851,22	6.975,25	3.510,73	16.337,20
Chefe de Gabinete do Presidente – SF03	6.411,08	8.937,04	3.846,65	19.194,77
Diretor de Secretaria – SF03	6.411,08	8.937,04	3.846,65	19.194,77
Coordenador Adjunto da Assessoria de Plan. e Modernização Administrativa – SF03	6.411,08	8.937,04	3.846,65	19.194,77

Remuneração – Opção (R\$)				
Cargo	Vencimento (55%)	GR	GD *	Total
Assessor Técnico – SF02	3.218,17	6.975,25		10.193,42
Secretário Parlamentar – SF01	2.680,64	5.013,45		7.694,09
Assistente Parlamentar – AP1	2.413,62	5.231,43		7.645,05
Assistente Parlamentar – AP2	1.609,08	3.487,61		5.096,69
Assistente Parlamentar – AP3	804,54	1.743,81		2.548,35
Assistente Parlamentar – AP4	1.340,32	2.506,73		3.847,05
Assistente Parlamentar – AP5	670,16	1.253,37		1.923,53
Assistente Parlamentar – AP6	335,08	626,68		961,76
Assistente Parlamentar – AP7	534,21	1.157,89		1.692,10
Assistente Parlamentar – AP8	402,27	871,90		1.274,17
Assessor da SGM	3.218,17	6.975,25		10.193,42
Chefe do Cerimonial da Presidência – SF03	3.218,17	6.975,25		10.193,42
Assessor da SGM – SF02	3.218,17	6.975,25		10.193,42
Assessor da DGER – SF02	3.218,17	6.975,25		10.193,42
Diretor de Subsecretaria	3.218,17	6.975,25		10.193,42
Chefe de Gabinete do Presidente – SF03	3.526,09	8.937,04		12.463,13
Diretor de Secretaria – SF03	3.526,09	8.937,04		12.463,13
Coordenador Adjunto da Assessoria de Plan. e Modernização Administrativa – SF03	3.526,09	8.937,04		12.463,13

Esclarecimentos:

- 1) Os ocupantes dos cargos de Advogado e Consultor, quando designados para o exercício de função comissionada, têm a Gratificação de Atividade Legislativa calculada com o coeficiente de 1,22, próprio do Analista Legislativo.
- 2) O servidor requisitado que optar pela remuneração do cargo efetivo no Órgão de origem, perceberá pelo exercício de Cargo em Comissão nesta Casa Legislativa 55% do vencimento do cargo e 100% da Gratificação de Representação, conforme item 07 do Regulamento da Resolução nº 07, de 2002, instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 11/2002.

6. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

6.1 QUADROS DE DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS

Quadro LI – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: SENADO FEDERAL										
CNPJ: 00.530.279/0001-15				UG/GESTÃO: 020001/00001						
Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados	Valores Repassados			Valores Devolvidos (recursos não utilizados)	Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
								14/03/06	13/03/11	
1	09/2006	00.580.563/0001-04	1.690.713,72	0,00	200.000,00	1.690.713,72	551.891,83	14/03/06	13/03/11	1
LEGENDA										
Modalidade: Convênio Contrato de Repasse Termo de Cooperação Termo de Compromisso				Situação da Transferência: Adimplente Inadimplente Inadimplência Suspensa Concluído Excluído Rescindido Arquivado						

Fonte: SIAFI.

Quadro LII – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:	SENADO FEDERAL								
CNPJ:	00.530.279/0001-15								
UG/GESTÃO:	020001/00001								
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)			Valores Devolvidos (recursos não utilizados)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	02	02	200.000,00	709.000,00	615.000,00	70.284,29	494.273,79	417.049,44
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	02*	02*	200.000,00	709.000,00	615.000,00	70.284,29	494.273,79	417.049,44

Fonte: SIAFI.

*Termos Aditivos ao Convênio nº 029/2005, cuja validade expirou em outubro de 2010, e ao Convênio nº 09/2006, que venceu em março de 2011.

Quadro LIII – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:	UG/GESTÃO:				
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	01	435.000,00	-	800.000,00	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	01	435.000,00	-	800.000,00	-

Fonte: SSCONT/SF e DGER.

Nota: A previsão para o exercício de 2012 refere-se a dois instrumentos: o Convênio nº 001/2012, firmado no dia 22 de fevereiro, com destinação de R\$ 435.000,00, mas sem liberação de recursos até o momento, e outro ainda em processo de assinatura, com previsão de recursos da ordem de R\$ 365.000,00.

Quadro LIV – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome: SENADO FEDERAL					
CNPJ: 00.530.279/0001-15			UG/GESTÃO: 020001/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	200.000,00 ¹	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	02	-	-
		Montante Repassado	709.000,00	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	02	-	-
		Montante Repassado	615.000,00	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Secretaria de Controle Interno do Senado Federal – SCINT.

¹Ver Análise crítica

Quadro LV - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SENADO FEDERAL					
CNPJ: 00.530.279/0001-15			UG/GESTÃO: 020001/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			01	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	-	-
			Contas Não analisadas	01	-
		Montante repassado (R\$)		200.000,00 ¹	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
Contas NÃO analisadas		Quantidade	-	-	
	Montante repassado (R\$)	-	-		
2010	Quantidade de contas prestadas			02	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		02	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
Montante repassado (R\$)		-	-		
2009	Quantidade de contas prestadas			02	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		02	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
Montante repassado		-	-		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-

Fonte: Secretaria de Controle Interno do Senado Federal – SCINT.

¹Ver Análise crítica

6.2 ANÁLISE CRÍTICA DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Em 2011 houve a liberação de R\$ 200.000,00 em favor do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar (Convênio nº 09/2006) . O referido Grupo utilizou somente parte desses recursos, tendo devolvido R\$ 70.284,29.

Conforme informado pela Secretaria de Controle Interno do Senado Federal, foi verificada a aplicação de recursos após o prazo de vencimento do citado convênio (14/03/2011), o que ensejou a solicitação do termo de renovação do instrumento, por meio do Ofício nº 057/2012/SSACON/SCINT/SF, com vistas à análise da prestação de contas. O documento requerido não foi apresentado até a presente data.

As transferências efetuadas no exercício observaram o disposto no art. 35, do Decreto nº 93.872/86, e no art. 12, § 1º, do Decreto nº 6.752/2009.

7. SISTEMAS SIASG E SICONV

7.1 INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS SIASG E SICONV

O Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG - foi instituído pelo Decreto nº 1.094, de 23/03/1994, com a finalidade de integrar e dotar os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional de instrumento de modernização, em todos os níveis, em especial:

- I - o catálogo unificado de materiais e serviços;
- II - o cadastramento unificado de fornecedores;
- III - o registro de preços de bens e serviços.

Já o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV foi regulamentado pelo Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 e alterações posteriores. Por determinação do §3º do art. 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2011 (Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010), os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento deverão disponibilizar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no que couber, informações referentes aos contratos e aos convênios ou instrumentos congêneres firmados, com a identificação das respectivas categorias de programação e fontes de recursos quando se tratar de convênios ou instrumentos congêneres, observadas as normas estabelecidas pelo Poder Executivo. Órgãos

7.1.1 INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ÁREA DE CONTRATOS DO SENADO FEDERAL

Em relação a esses sistemas, a Secretaria de Administração de Contratações – SADCON do Senado Federal informou que os dados referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade NÃO estão ATUALMENTE disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e em normas correspondentes em exercícios anteriores, apresentando as seguintes justificativas:

- a) No período de novembro/2010 a abril/2011 a SADCON incluía os pregões eletrônicos no SIASG, no entanto, a partir de abril/2011, o Sistema obrigou que, também, os empenhos fossem emitidos pelo SIASG e, até então, o setor financeiro desta Casa Legislativa só os emitia pelo SIAFI;
- b) Somente a partir de fevereiro do corrente ano, o setor financeiro do Senado começou a empenhar pelo SIASG, quando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/Departamento de Logística e Serviços Gerais enviou o Termo de Responsabilidade do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG a ser preenchido pelos servidores indicados pelo Senado Federal, com a respectiva senha de acesso ao Sistema SIASG, para que a SADCON pudesse voltar a registrar os contratos; e

- c) Tão logo seja ultimado o treinamento, serão disponibilizados os contratos, convênios e instrumentos congêneres no mencionado Sistema, inclusive as dispensas e inexigibilidades.

7.1.2 INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ÁREA FINANCEIRA DO SENADO FEDERAL

O setor competente da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SAFIN apresentou como justificativa para não emissão das minutas de empenho no SIASG o fato de que, na maioria das ocasiões de emissão de nota de empenho, a respectiva licitação, inexigibilidade ou dispensa não se encontra cadastrada no SIASG, o que impossibilita a emissão das minutas no SIASG.

8. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

8.1 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Quadro LVI – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	56	25	81
	Entregaram a DBR	56	-	81
	Não cumpriram a obrigação	-	25	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	NA	NA	NA
	Entregaram a DBR	NA	NA	NA
	Não cumpriram a obrigação	NA	NA	NA
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1762	1539	6337
	Entregaram a DBR	1762	160	4183
	Não cumpriram a obrigação	-	1379	2154

9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DO SENADO FEDERAL

Quadro LVII – Estrutura de controles internos do Senado Federal

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	1		X		5
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Criado em 2007, o Programa Senado Verde tem como principal objetivo introduzir a gestão ambiental nas rotinas administrativas do Senado. O programa busca soluções para amenizar os impactos gerados ao meio ambiente nas atividades do Senado.

Com o apoio da Mesa Diretora, a meta é unir diferentes setores da Casa para fortalecer o ideal de consumo consciente dos recursos. Água, papel, energia, plástico, combustível, com mudanças simples é possível dar grandes passos na direção de um meio ambiente mais equilibrado e com menos desperdícios.

Além da preocupação em minimizar os danos à natureza, também são propostas medidas para trazer economia para a casa, por meio, principalmente, do uso racional de recursos e matérias primas.

O êxito do programa depende da participação de senadores, servidores e funcionários terceirizados. Por meio de práticas como a reciclagem e o reaproveitamento de materiais, o Senado Verde quer propor novas iniciativas, mas também aproveitar a experiência de outros órgãos na busca por soluções ambientalmente corretas. É por isso, que existe a parceria com o Ecocâmara e o TCU sustentável.

O programa é um compromisso do Senado Federal com a busca pelo desenvolvimento sustentável e o respeito ao meio ambiente. Uma busca reconhecida na lei maior do país, a Constituição de 1988, que assegura aos brasileiros, o equilíbrio do meio ambiente.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.senado.gov.br/senado/programas/senadoverde>.

Quadro LVIII - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis <i>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</i> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <i>O Senado assinou Termo de Adesão com a Rede A3P do Ministério do Meio Ambiente no qual apresenta plano de trabalho que prevê ações para contratações e compras sustentáveis. Dentre estas, destaca-se a compra de computadores da linha “verde”, lâmpadas e luminárias eficientes, madeiras certificadas, alterações na contratação de empresas para terceirização da limpeza predial (a obrigatoriedade do fornecimento de sacos específicos para lixeiras e atendimento às orientações de coleta sustentável por parte dos funcionários terceirizados).</i>				X	

<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>			X	
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). Para diminuir a emissão de gases, o setor de Transportes passou a adquirir biodiesel, produzido com óleos de dendê, soja, palma, babaçu e mamona, para serem utilizados em sua frota de ônibus, caminhões e utilitários movidos a diesel. Com essa medida, o Senado foi o primeiro órgão público do Distrito Federal a adotar esse combustível renovável e menos poluente.</p>			X	
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p>			X	
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? A Secretaria de Engenharia do Senado Federal deu continuidade ao processo de substituição das torneiras da Casa por exemplares automáticos, tendo, ainda, iniciado a troca das válvulas de descarga por modelos mais econômicos. As medidas têm proporcionado significativa diminuição do volume total de água consumida no Senado. No que tange à redução do consumo de energia, esta Casa Legislativa tem mantido a política de substituição periódica de lâmpadas por outras mais econômicas e eficientes (maior luminosidade). Assim como ocorreu com a troca da iluminação do Plenário por lâmpadas LED, outros espaços do Senado também estão passando por esse processo, a exemplo do Senado Galeria.</p>			X	
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Desde 28 de fevereiro de 2011 o Jornal do Senado, publicação tabloide com tiragem de 6220 (seis mil, duzentos e vinte) exemplares/dia e média de 8 (oito) páginas, é impresso de segunda a sexta em papel reciclado. Outras publicações que passaram a ser impressas em papel reciclado, desde 6 de junho de 2011, são a Ordem do Dia do Senado e a Ordem do Dia do Congresso. Também em formato tabloide possuem tiragem semanal de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) exemplares por publicação, sendo cada publicação com média de 2.000 (duas mil) páginas.</p>			X	
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p>			X	

<p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</p> <p><i>Neste último exercício o Senado Federal alterou o modelo de gestão atinente aos veículos oficiais, passando a contratar a locação dos automóveis utilizados pelos Senhores Senadores. Na ocasião da licitação, exigiu-se, em edital, que os veículos oferecidos pela contratada fossem todos flex (bicombustíveis).</i></p> <p><i>Para diminuir a emissão de gases, o setor de Transportes passou a usar biodiesel, produzido com óleos de dendê, soja, palma, babaçu e mamona, em sua frota de ônibus, caminhões e utilitários movidos a diesel. Com esta medida, o Senado foi o primeiro órgão público do Distrito Federal a adotar esse combustível renovável e menos poluente. Além disso, a Casa continua com a política de reutilizar a água usada na lavagem dos carros oficiais, medida que permitiu a redução drástica do consumo de água (chegou a ser de 1.500 metros cúbicos e caiu para cerca de 400 metros cúbicos).</i></p>					
<p>8. <i>Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</i></p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p>			X		
<p>9. <i>Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</i></p>			X		
<p>10. <i>Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</i></p> <p><i>Nas reformas das instalações e em algumas das novas construções do Senado tem havido reaproveitamento de materiais, tais como divisórias, esquadrias e até vidros. Exemplo disso é a obra do Viveiro, citada no item 1, deste questionário.</i></p>				X	
<p>11. <i>Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. A implantação do projeto de coleta seletiva de resíduos tem sido feita por etapas. Hoje todo o papel descartado é encaminhado para empresa de reciclagem. Quanto ao resíduo do Serviço Médico, o Senado segue as normas específicas para coleta de resíduos hospitalares. O mesmo acontece com o resíduo químico da indústria gráfica (SEEP). Além disso, para minimizar o impacto no meio ambiente dos resíduos oriundos dos veículos usados pelo Senado Federal, o setor de Transportes da Casa recolhe o óleo usado nos motores dos veículos e encaminha o material para reciclar. Também evita a compra de óleo a granel e substituiu as embalagens plásticas de um litro por tambores de 200 litros. Além do desconto no preço, o Senado deixou de descartar cerca de 2500 embalagens por ano. Os mesmos tambores são usados para armazenar o lubrificante que vai para reciclagem.</i></p>				X	
<p>12. <i>Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</i></p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p>			X		
<p>13. <i>Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</i></p>			X		

<p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? <i>Foram desenvolvidas ações de comunicação para todos os funcionários durante o mês de junho por ocasião do dia Mundial do Meio Ambiente. Foram desenvolvidas ações de comunicação e treinamentos para funcionários que prestam serviços de manutenção, bem como desenvolvidos projetos para setores específicos. Os meios de comunicação do Senado (Rádio, TV e Jornal e Agência) publicam periodicamente matérias ou possuem programas específicos sobre a questão ambiental.</i></p>					
<p><i>Considerações Gerais:</i></p>					

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: Projeto Senado Verde

11. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

11.1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”

Quadro LIX – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Distrito Federal	115	115
	Brasília		
	Subtotal Brasil	115	115
EXTERIOR		0	0
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)		115	115

Fonte: SPATR/SF

Quadro LX – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Distrito Federal	2	2
	Brasília		
	Subtotal Brasil	2	2
EXTERIOR		0	0
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2

1 - SQN 106 - BlocoB - Ap. 607 - Imóvel cedido temporariamente pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2 - SQS 307 - Bloco B - Ap. 506 - Imóvel não é da cota do Senado, pertence ao Itamarati.

Fonte: SPATR/SF

Quadros LXI – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
020001	9701.17504.500-5	13	*	1.219.880,56	26/12/2000	1.219.880,56	**	**
020001	9701.17572.500-6	13	*	63.810,00	26/12/2000	63.810,00	**	**
020001	9701.17714.500-7	13	4	8.090.642,06	30/11/2001	8.090.642,06	**	**
020001	9701.17730.500-4	15	2	362.829,75	30/11/2001	362.829,75	**	**
020001	9701.17748.500-2	13	3	25.805.103,60	30/11/2001	25.805.103,60	**	**
020001	9701.18889.500-2	13	3	947.396,20	30/11/2001	947.396,20	**	**
020001	9701.21225.500-4	13	3	1.434.941,24	30/11/2001	1.434.941,24	**	**
020001	9701.21378.500-7	13	3	4.644.052,49	30/11/2001	4.644.052,49	**	**
020001	9701.21387.500-6	13	2	2.440.610,86	30/11/2001	2.440.610,86	**	**
020001	9701.21421.500-0	13	3	78.060.626,12	30/11/2001	78.060.626,12	**	**
020001	9701.21449.500-2	13	4	1.020.968,33	30/11/2001	1.020.968,33	**	**
020001	9701.21451.500-3	13	3	844.083,08	30/11/2001	844.083,08	**	**
020001	9701.21455.500-5	13	3	4.458.001,38	30/11/2001	4.458.001,38	**	**
020001	9701.21503.500-5	13	3	2.818.968,09	30/11/2001	2.818.968,09	**	**
020001	9701.21505.500-6	13	2	1.041.365,71	30/11/2001	1.041.365,71	**	**
020001	9701.21507.500-7	13	2	1.513.043,11	30/11/2001	1.513.043,11	**	**
020001	9701.21797.500-5	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21799.500-6	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21800.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21801.500-5	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21802.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21803.500-6	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21804.500-1	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
020001	9701.21805.500-7	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21806.500-2	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21807.500-8	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21808.500-3	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21809.500-9	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21810.500-4	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21811.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21815.500-1	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21816.500-7	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21817.500-2	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21818.500-8	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21819.500-3	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21822.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21823.500-5	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21824.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21825.500-6	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21826.500-1	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21829.500-8	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21830.500-3	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21831.500-9	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21832.500-4	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21833.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21836.500-6	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21837.500-1	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
020001	9701.21838.500-7	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21839.500-2	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21840.500-8	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21844.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21845.500-5	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21846.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21847.500-6	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21848.500-1	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21849.500-7	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21850.500-2	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21851.500-8	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21852.500-3	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21853.500-9	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21857.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21858.500-6	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21859.500-1	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21860.500-7	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21861.500-2	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21865.500-4	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21866.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21867.500-5	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21868.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21869.500-6	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
020001	9701.21873.500-8	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21874.500-3	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21875.500-9	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21876.500-4	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21877.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21880.500-6	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21881.500-1	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21882.500-7	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21883.500-2	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21884.500-8	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21887.500-4	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21888.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21889.500-5	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21890.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21891.500-6	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21895.500-8	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21896.500-3	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21897.500-9	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21926.500-5	15	3	183.395,01	30/11/2001	183.395,01	**	**
020001	9701.21928.500-6	15	2	362.829,75	30/11/2001	362.829,75	**	**
020001	9701.21933.500-3	15	3	183.395,01	30/11/2001	183.395,01	**	**
020001	9701.21934.500-9	15	3	127.721,52	30/11/2001	127.721,52	**	**
020001	9701.21935.500-4	15	3	183.395,01	30/11/2001	183.395,01	**	**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
020001	9701.21937.500-5	15	3	183.395,01	30/11/2001	183.395,01	**	**
020001	9701.21938.500-0	15	3	214.569,16	30/11/2001	214.569,16	**	**
020001	9701.21939.500-6	15	3	214.569,16	30/11/2001	214.569,16	**	**
020001	9701.21940.500-1	15	3	183.395,01	30/11/2001	183.395,01	**	**
020001	9701.21941.500-7	15	3	127.721,52	30/11/2001	127.721,52	**	**
020001	9701.21947.500-0	15	3	127.721,52	30/11/2001	127.721,52	**	**
020001	9701.22303.500-0	13	3	39.265.162,83	30/11/2001	39.265.162,83	**	**
020001	9701.22350.500-7	13	*	342.375,00	27/12/2001	342.375,00	**	**
020001	9701.22830.500-6	13	3	30.323,59	30/12/2002	30.323,59	**	**
020001	9701.22832.500-7	13	3	45.267,88	30/12/2002	45.267,88	**	**
020001	9701.22834.500-8	13	3	46.129,41	30/12/2002	46.129,41	**	**
020001	9701.22836.500-9	13	3	46.129,41	30/12/2002	46.129,41	**	**
020001	9701.22852.500-6	13	3	46.129,41	30/12/2002	46.129,41	**	**
020001	9701.22854.500-7	13	3	46.129,41	30/12/2002	46.129,41	**	**
020001	9701.22856.500-8	13	3	45.267,88	30/12/2002	45.267,88	**	**
020001	9701.22858.500-9	13	3	45.267,88	30/12/2002	45.267,88	**	**
020001	9701.22860.500-0	13	3	45.267,88	30/12/2002	45.267,88	**	**
020001	9701.22862.500-0	13	3	45.267,88	30/12/2002	45.267,88	**	**
020001	9701.22864.500-1	13	3	45.267,88	30/12/2002	45.267,88	**	**
020001	9701.22866.500-2	13	3	45.267,88	30/12/2002	45.267,88	**	**
020001	9701.22868.500-3	13	3	46.129,41	30/12/2002	46.129,41	**	**
020001	9701.22870.500-4	13	3	30.323,59	30/12/2002	30.323,59	**	**
020001	9701.22872.500-5	13	3	46.129,41	30/12/2002	46.129,41	**	**
020001	9701.23795.500-0	13	*	648.915,53	30/12/2005	648.915,53	**	**
Total							**	**

LEGENDA:

Regime:

13 – Entrega – Adm. Federal Direta

15 – Imóvel Funcional

Estado de Conservação:

2 – Muito Bom

3 – Bom

4 - Regular

* - Informação não cadastrada no Spiunet

** O valor de R\$ 13.756.621,93 corresponde ao total da despesa realizada em 2011 com a manutenção e conservação de imóveis/instalações sob a responsabilidade do Senado Federal, uma vez que essa informação não está segregada por “RIP”, no SIAFI. Segundo informações da Secretaria de Patrimônio do Senado não houve gastos dessa natureza com os Imóveis Funcionais (coluna “Regime” - 15).

Nota: Ficou constatada divergência entre os registros contábeis/spiunet com os respectivos controles patrimoniais, no tocante aos imóveis funcionais nº 501, Bloco A da SQN 308, e o de nº 505, Bloco G da SQS 313, os quais constam da quota do Senado e não estão registrados, conforme informado pela Secretaria de Patrimônio do Senado no processo nº 023933/09-7.

Fonte: SIAFI/SPIUNET/SPATR-SF/SSCONT-SF

11.2 ANÁLISE CRÍTICA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

A administração dos imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade do Senado Federal encontra-se disciplinada por meio das seguintes normas:

a) Ato do Diretor Geral nº 1.491 de 2005, que em seu art. 5º estabelece: “Ao Serviço de Documentação e Administração de Imóveis compete executar, planejar e controlar os trabalhos referentes à administração dos imóveis de propriedade da União administrados pelo Senado Federal; gerir e fiscalizar os recursos administrativos e materiais vinculados as suas atividades.

b) Ato da Mesa do SF nº 02/2009, art. 5º, delegou ao Terceiro Secretário a competência de supervisionar o sistema habitacional do Senado Federal.

c) Ato nº 01/2010 do Terceiro Secretário com regras específicas acerca da ocupação dos imóveis funcionais.

Conforme informações constantes do Processo SF nº 024.351/11-3, foi encaminhado o Ofício nº 144/2011 – PRSECR, à Secretaria de Patrimônio da União, informando não haver mais interesse do Senado Federal na administração dos imóveis funcionais. O Ofício nº 035/2012 da DGER, finalizando a devolução dos imóveis funcionais foi protocolado na SPU sob o nº 0495.000720/2012-84, nos termos do Ato do Primeiro Secretário nº 03/2012, que declarou dispensáveis aos fins institucionais desta Casa Legislativa os seguintes imóveis funcionais:

SQS 116	BLOCO C	AP. 207
SQS 205	BLOCO J	AP. 601
SQS 216	BLOCO J	AP. 303
SQS 313	BLOCO G	AP. 505
SQN 108	BLOCO E	AP. 208
SQN 108	BLOCO F	AP. 204
SQN 112	BLOCO H	AP. 406
SQN 112	BLOCO D	AP. 202
SQN 308	BLOCO A	AP. 501
SQN 308	BLOCO K	AP. 304
SQN 411	BLOCO J	AP. 105
SQN 411	BLOCO L	AP. 106
SQN 106	BLOCO B	AP. 607

Os dados a título de “Valor Histórico” constantes do Quadro A.11.3 correspondem ao valor contábil dos bens após os ajustes de seus valores decorrentes das avaliações realizadas nas datas informadas.

Cabe registrar que os procedimentos necessários à reavaliação e depreciação dos bens registrados no ativo imobilizado serão realizados gradativamente, respeitando o cronograma e as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, contidas na MACROFUNÇÃO do SIAFI 020330 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPREC., AMORT. E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES, em face da exigência trazida pela NBC T 16 – Norma Brasileira de Contabilidade – Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro LXII – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.		X			
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		X			
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Efetivos: 248 Terceirizados: 111				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		X			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	2011: 6,8%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais:					
Planejamento da área.					
Questão 1 – Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo? (2) Parcialmente.					

Entendemos que, a rigor, o planejamento institucional do Senado Federal incluiria a participação dos senadores sob a liderança da Mesa Diretora, quando seriam tratados, entre outros, os objetivos estratégicos da Casa com relação às demandas da sociedade. Seria um processo semelhante ao já executado com sucesso por diversos governos de Estado e prefeituras, com a liderança e envolvimento direto da principal autoridade, seja o governador ou o prefeito.

Ainda não existe no Senado Federal processo integrado de planejamento institucional. Já ocorreram iniciativas isoladas em pelo menos três áreas (informática, recursos humanos e comunicação social). Entendemos que um conjunto de iniciativas setoriais é diferente de uma iniciativa integrada parcial.

Quanto à existência de área específica de planejamento institucional, existe regimentalmente a Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa que, entretanto, não faz o planejamento em questão. Todavia, em 22/12/2011, por ato do Primeiro Secretário do Senado, foi instituído o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal, composto por: 1) Programa de Governança Corporativa e Gestão Estratégica; 2) Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica; e 3) Escritório Corporativo DE Governança e Gestão Estratégica. Como consequência, iniciam-se ações de planejamento corporativo.

Questão 2 – Há planejamento estratégico para a área de TI em vigor? (2) Parcial, minoria.

Embora o Prodasen tenha seu plano estratégico, o conceito de planejamento estratégico de TI definido pelo modelo CobiT (que serviu de referência para o estudo do TCU) é de um processo que envolve clientes, usuários e a alta administração para definir como a área de TI vai contribuir para os objetivos e projetos estratégicos da organização (Senado). Nem o Senado nem seus setores dispõem de objetivos estratégicos explícitos ou divulgados (exceto as áreas de TI, RH e Comunicação Social). Foram produzidos *Planos Táticos de TI* para a Secretaria Geral da Mesa e a Secretaria de Comunicação social, que, futuramente, podem vir a compor o Plano Estratégico de TI do Senado.

Questão 3 – Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI? 1 – Não aplicada no Senado Federal.

O Prodasen tinha prática consolidada há anos, por meio do seu Comitê de Planejamento e Orçamento (COPLAN), que subsidiava a diretoria do órgão de TI com informações para a priorização de projetos e investimentos. Entretanto, o modelo de governança de TI preconiza que a priorização de ações e investimentos de TI seja realizada por um comitê da alta administração (do Senado) exatamente por ter a visão das prioridades da organização como um todo. No Senado existe o Conselho de Administração que, entretanto, não realiza a função colegiada de priorizar as ações e investimentos de TI.

Perfil dos recursos humanos envolvidos.

Questão 4 – Quantitativo de servidores e terceirizados atuando na área de TI

Servidores: 248.

Terceirizados: os funcionários terceirizados que prestam serviços na UJ são oriundos de uma das seguintes situações: 1) 111 funcionários lotados na Central de Atendimento (ramal 2000) do Prodasen; 2) contratos de mão-de-obra geridos por outra unidade do Senado (para serviços não afetos à TI); ou 3) contrato de serviço de TI (não de mão-de-obra) em que o fornecedor aloca funcionário próprio para a prestação.

Questão 5 – Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade? 5 – Integralmente aplicada no Senado Federal.

Segurança da informação.

Questão 6 – Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação? (4) Parcialmente válida

Conforme entendimento amplamente reconhecido, o escopo de segurança da informação extrapola o âmbito da tecnologia da informação, envolvendo aspectos como, por exemplo, de acesso a documentos impressos e acesso físico a áreas restritas. Segurança da informação é um dos principais componentes de governança corporativa. Sua gestão deve ser realizada de forma centralizada, estratégica pela alta administração do Senado Federal. O Ato nº 16/2011 do Primeiro Secretário instituiu o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal e o Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica do Senado Federal, o qual teve seus membros designados pelo Ato da Diretoria Geral nº 108/2012. O item II do Art. 3º do mencionado Ato determina que o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica atuará no escopo temático da Governança corporativa de segurança da informação. Como os processos de Segurança da Informação não estão plenamente implementados, significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao

contexto da Casa.

Questão 7 – Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor? (1) Não aplicada no Senado Federal.

A Política de Segurança da Informação é uma questão institucional que extrapola a competência da Tecnologia da Informação. Enquanto a abordagem institucional não é implementada, o Prodasen iniciou trabalhos internos no seu âmbito de atuação. Nesse sentido o Prodasen elaborou minuta de Política de Segurança de Informação (no âmbito de TI) e vai submetê-la à alta administração para torná-la efetiva.

Desenvolvimento e produção de sistemas.

Questão 8 – É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ? (3) Neutro

Nossa interpretação da questão foi: “é verificada se a quantidade e qualidade/especialização dos recursos humanos e materiais disponíveis no Prodasen são suficientes para atender à necessidade de TI do Senado?”. Como o Prodasen não dispõe de levantamento sistematizado, consistente e integrado de todas as demandas (incluindo a demanda reprimida) do Senado Federal, é nosso entendimento que a avaliação em questão não é realizada, na sua totalidade. É entendimento de diretores do Prodasen que a verificação questionada ocorre em grande parte, sem caracterizar maioria.

Questão 9 – O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida? (2) Parcial.

Segundo o diretor responsável, o método de desenvolvimento de sistema está em revisão pelo Prodasen e foi aplicado em aproximadamente 10% dos projetos em 2010.

Questão 10 – É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes? (1) Não aplicada no Senado Federal.

Diretores do Prodasen entendem que a gestão do nível de serviço ocorre de forma pontual, não sistematizada e não documentada.

Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Questão 11 – Nos contratos celebrados pelo Senado é exigido acordo de nível de serviço? (4) Aplicado na maioria das vezes.

Informação fornecida por diretores envolvidos com a maioria dos contratos.

Questão 12 – Percentual do nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.

O Inventário de Sistemas da UJ indica 309 produtos, incluindo sistemas, produtos de *business intelligence* (BI), *hot site*, módulos de sistemas, portais, publicadores, *wiki*. Desse total, 21 contam com participação parcial ou total de fornecedores externos ao Senado. Logo, o percentual de terceirização é de 6,8% ($21/309 \times 100 = 6,796$)

LEGENDA

Níveis de avaliação:

(1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.

(2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

Fonte: Prodasen/SF

13. CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

13.1 UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Conforme informado pela Subsecretaria de Contabilidade do Senado Federal (SSCONT), este item não se aplica à realidade do Senado Federal.

14. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

14.1 RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Conforme informado pela Subsecretaria de Contabilidade do Senado Federal (SSCONT), este item não se aplica à realidade do Senado Federal.

15. DELIBERAÇÕES DO TCU

No decorrer do exercício de 2011, o Tribunal de Contas da União emitiu a seguinte lista de Acórdãos ao Senado Federal:

Quadro LXIII – Lista de Acórdãos do TCU emitidos ao Senado Federal em 2011

Número do processo	Nome do Órgão/Entidade	Descrição tipo processo	Número do acórdão
032.439/2008	SENADO FEDERAL (VINCULADOR)	REPRESENTAÇÃO	AC-189-3/2011-PL
013.571/2009	SENADO FEDERAL - SF	REPRESENTAÇÃO	AC-2.412-38/2011-PL
006.914/2010	SENADO FEDERAL - SF	REPRESENTAÇÃO	AC-3.284-54/2011-PL
014.490/2006	FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS	AC-4.744-23/2011-2C
014.490/2006	SENADO FEDERAL - SF	PRESTAÇÃO DE CONTAS	AC-4.744-23/2011-2C
006.754/2011	SENADO FEDERAL (VINCULADOR)	REPRESENTAÇÃO	AC-5.230-22/2011-1C
025.562/2011	SENADO FEDERAL (VINCULADOR)	REPRESENTAÇÃO	AC-6.750-30/2011-1C
026.226/2011	SENADO FEDERAL - SF	REPRESENTAÇÃO	AC-7.261-31/2011-1C
033.664/2010	SENADO FEDERAL - SF	REPRESENTAÇÃO	AC-8.681-35/2011-2C
031.240/2010	SENADO FEDERAL - SF	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	
031.507/2010	SENADO FEDERAL - SF	SOLICITAÇÃO	
032.429/2010	SENADO FEDERAL (VINCULADOR)	RELATÓRIO DE AUDITORIA	
032.616/2011	SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL	SOLICITAÇÃO	
001.664/2001	SENADO FEDERAL - SF	REPRESENTAÇÃO	AC-1.070-14/2011-PL
001.664/2001	SENADO FEDERAL - SF	REPRESENTAÇÃO	AC-2.309-36/2011-PL
009.214/2011	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO SENADO FEDERAL	APOSENTADORIA	AC-10.208-43/2011-1C
031.798/2011	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO SENADO FEDERAL	APOSENTADORIA	AC-10.216-43/2011-1C
033.014/2011	SENADO FEDERAL - SF	APOSENTADORIA	AC-10.221-43/2011-1C

030.241/2011	SENADO FEDERAL - SF	PENSÃO CIVIL	AC-10.225-43/2011-1C
011.058/2005	SENADO FEDERAL - SF	ATOS DE ADMISSÃO	AC-11.042-41/2011-2C
018.602/2004	SENADO FEDERAL - SF	REPRESENTAÇÃO	AC-1.303-6/2011-2C
001.740/2011	SENADO FEDERAL - SF	APOSENTADORIA	AC-1.499-7/2011-1C
029.839/2010	SENADO FEDERAL - SF	ATOS DE ADMISSÃO	AC-170-1/2011-2C
016.165/2009	SENADO FEDERAL (VINCULADOR)	CONSULTA	AC-1.745-25/2011-PL
029.968/2010	SENADO FEDERAL - SF	PENSÃO CIVIL	AC-190-1/2011-2C
031.409/2010	SENADO FEDERAL - SF	PENSÃO CIVIL	AC-196-1/2011-2C
014.301/2006	SENADO FEDERAL - SF	APOSENTADORIA	AC-2.126-10/2011-2C
007.536/2011	SENADO FEDERAL - SF	APOSENTADORIA	AC-2.180-11/2011-1C
022.033/2010	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO SENADO FEDERAL	APOSENTADORIA	AC-2.190-11/2011-2C
002.089/2011	SENADO FEDERAL - SF	PENSÃO CIVIL	AC-2.398-12/2011-1C
010.904/2004	SENADO FEDERAL - SF	APOSENTADORIA	AC-2.585-13/2011-2C
007.688/2011	SENADO FEDERAL - SF	PENSÃO CIVIL	AC-2.634-14/2011-1C
011.222/2011	SENADO FEDERAL - SF	APOSENTADORIA	AC-2.855-15/2011-1C
022.520/2010	SENADO FEDERAL - SF	PENSÃO CIVIL	AC-2.957-16/2011-2C
018.009/2002	SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL	APOSENTADORIA	AC-3.378-18/2011-1C
023.840/2010	SENADO FEDERAL - SF	PENSÃO CIVIL	AC-3.687-19/2011-2C
023.995/2010	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO SENADO FEDERAL	APOSENTADORIA	AC-4.046-20/2011-2C
021.265/2010	SENADO FEDERAL - SF	PENSÃO CIVIL	AC-539-2/2011-2C
009.295/2010	SENADO FEDERAL - SF	PENSÃO CIVIL	AC-5.604-28/2011-2C
020.120/2011	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO SENADO FEDERAL	APOSENTADORIA	AC-6.094-28/2011-1C
020.565/2011	SENADO FEDERAL - SF	PENSÃO CIVIL	AC-6.337-29/2011-1C
023.475/2011	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO SENADO FEDERAL	APOSENTADORIA	AC-6.714-30/2011-1C
017.734/2010	SENADO FEDERAL - SF	ATOS DE ADMISSÃO	AC-7.886-34/2011-2C
022.038/2010	SENADO FEDERAL - SF	APOSENTADORIA	AC-808-4/2011-2C
030.604/2010	SENADO FEDERAL - SF	ATOS DE ADMISSÃO	AC-817-4/2011-2C
020.724/2011	SENADO FEDERAL - SF	PENSÃO CIVIL	AC-8.257-34/2011-1C

001.548/2011	SENADO FEDERAL - SF	ATOS DE ADMISSÃO	AC-848-4/2011-1C
015.134/2011	SENADO FEDERAL - SF	PENSÃO CIVIL	AC-9.421-39/2011-1C
033.275/2011	SENADO FEDERAL - SF	PENSÃO CIVIL	AC-9.759-41/2011-1C
029.879/2010	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO SENADO FEDERAL	APOSENTADORIA	AC-98-1/2011-2C
018.009/2002	SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL	APOSENTADORIA	
002.764/2011	SENADO FEDERAL - SF	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	AC-1.142-15/2011-PL
015.497/2011	SENADO FEDERAL (VINCULADOR)	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	AC-2.097-33/2011-PL
014.241/2011	SENADO FEDERAL - SF	SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL	AC-2.757-43/2011-PL
002.764/2011	SENADO FEDERAL - SF	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	AC-2.802-44/2011-PL
028.002/2010	SENADO FEDERAL (VINCULADOR)	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	AC-283-4/2011-PL

Fonte: 3ª SECEX/TCU

Desta lista, apenas alguns Acórdãos contiveram deliberações, as quais estão respondidas conforme os itens seguintes.

15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**Quadros LXIV – Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 033.664/2010-2	8.681/2011-TCU-2ª Câmara	9.2	RE	Aviso nº 10-GP/TCU Ofício nº 1433/2011-TCU/SECEX-3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria-Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
Em função da representação formulada pela empresa Ágil Serviços Especiais Ltda. referente ao Edital nº 157/2010, o Tribunal de Contas da União proferiu a seguinte decisão: (...) 9.2. <i>determinar ao Senado Federal que em caso de eventual republicação do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2010 ou publicação de novo edital em substituição ao do referido certame, encaminhe cópia ao TCU (...);</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral; Comissão Permanente de Licitação do Senado (COPELI) e Secretaria de Administração de Contratações					
Síntese da providência adotada:					
O Senado Federal tomou conhecimento do teor do Acórdão 8681/2011. Providenciou-se, então, a devida ciência aos órgãos responsáveis pelo referido Pregão, conforme processo nº 001326/11-2. No entanto, a Diretoria-Geral do Senado decidiu revogar o Pregão nº 157/2010, em sua totalidade, em face de fato superveniente consubstanciado em decisões da Comissão Diretora (Atas da 4ª e 5ª Reunião de 2011), que tornou o modelo de contratação adotado no Pregão nº 157/2010 incompatível com as necessidades da Casa.					
Síntese dos resultados obtidos					
Como não houve a republicação de novo edital referente ao Pregão eletrônico nº 157/2010, considera-se cumprida a determinação da Corte de Contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 032.439/2008-2	189/2011 – TCU – Plenário	9.2	RE	Aviso nº 124-GP/TCU Ofício nº 96/2011-TCU/SECEX-3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria-Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
(...) 9.2. alertar ao Senado Federal que as condições para a execução de contratos de prestação de serviços devem ser estabelecidas de modo a não deixar dúvida de que não se trata de contratação de mão de obra; (...)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON					
Síntese da providência adotada:					
Foi dado ciência aos setores que lidam com a área de contratos no Senado Federal, conforme processo nº 006684/11-4. O órgão de controle interno ressaltou que o item em questão também já foi objeto de recomendação em relatórios de auditoria anteriores e que também acompanha o assunto.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 006.754/2011-2	5.230/2011-TCU-1ª Câmara			Aviso nº 1173-GP/TCU Ofício nº 897/2011-TCU/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria-Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
(...) <i>1.6 - Dar ciência, nos termos da Portaria Segecex nº13 de 27 de abril de 2011, ao pregoeiro do Senado Federal sobre a possibilidade de aplicação do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 com relação a empresas que não se comportarem de forma idônea no decorrer do certame.</i> (...)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Comissão Permanente de Licitação (COPELI)					
Síntese da providência adotada:					
Ciência dada ao Sr. Pregoeiro do Senado Federal, conforme processo nº 022829/11-3. Diligência cumprida.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 004.017/2010-2			RE	Aviso nº 273-GP/TCU Ofício nº 325/2011-TCU/SECEX-3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria-Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
O Tribunal de Contas solicitou informações para instruir representação formulada pelo MPF com objetivo de apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do plano de assistência médico-hospitalar e odontológica dos Senadores, ex-Senadores e seus dependentes.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral					
Síntese da providência adotada:					
A Diretoria-Geral encaminhou a requisição (processo SF nº 012775/11-8) à Secretaria de Assistência Médica e Social do Senado para prestar os esclarecimentos solicitados pelo TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Mediante Ofício nº 080/2011 – ADVOSF foram encaminhadas à 3ª Secretaria de Controle Externo do TCU as informações pleiteadas. Diligência integralmente cumprida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	014.301/2006-5	2.126/2011 – Segunda Câmara	9.1	DE	Aviso nº 63-Seses-TCU-2ª Câmara
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DIRETORIA GERAL					
Descrição da Deliberação:					
<p>Pelo Acórdão acima, o Tribunal de Contas da União não conheceu dos Embargos de Declaração opostos pelo servidor Olavo Nery Corsatto em face do Acórdão 7.559/2010 – 2ª Câmara. Assim, foi ratificado o Acórdão 1.473/2009 – 2ª Câmara que julgou ilegal o ato de aposentadoria do Interessado em virtude da indevida acumulação de proventos e determinou a adoção das seguintes providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cessar o pagamento decorrente do ato concessório impugnado; 2) Recolhimento ao erário as quantias recebidas indevidamente pelo servidor a partir de 30/1/2006; 3) Orientar o servidor acerca da possibilidade de opção pela aposentadoria mais vantajosa; 4) Caso o servidor faça opção pela aposentadoria do Senado Federal, excluir as parcelas incorporadas oriundas da gratificação de representação; 5) Comunicar ao interessado que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação. 					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					
Síntese da providência adotada:					
<p>- Exclusão do servidor Olavo Nery Corsatto da folha de pagamento referente ao mês de junho de 2011. - Apuração dos valores pagos ao servidor referente ao período de 30/1/2006 a 30/6/2011. - notificação do servidor.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 006.914/2010-1	3.284/2011-TCU-Plenário	9.2	RE	Aviso nº 1820 – TCU Ofício nº 1750/2011-TCU/Secex-3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria-Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
<p>O Tribunal de Contas encaminhou, para conhecimento, cópia do Acórdão 3284/2011-TCU-Plenário, de 7/12/2011, referente ao processo de Representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU acerca de possíveis irregularidades na contratação, pelo Senado Federal, de agentes públicos para a implantação do Censo Legislativo, de responsabilidade do Interlegis.</p> <p style="text-align: center;"><i>“Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:</i></p> <p style="text-align: center;"><i>9.1. conhecer da presente representação por preencher os requisitos de admissibilidade previstos nos arts.235 e 237, inciso VII, do RI/TCU, para, no mérito, considerá-la improcedente;</i></p> <p style="text-align: center;"><i>9.2. dar ciência ao representante e ao Diretor-Geral do Senado Federal do teor da presente deliberação;”</i></p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral					
Síntese da providência adotada:					
Tendo em vista a conclusão do Tribunal de Contas da União de que não foram constatados elementos que evidenciassem as irregularidades apontadas, a Diretoria-Geral encaminhou a comunicação recebida do Tribunal à Advocacia do Senado para ciência e providências eventualmente cabíveis (processo SF nº 037386/11-5).					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	025.305/2008-9				Ofício nº Sefip-D/1291
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					
Descrição da Deliberação:					
O Tribunal de Contas da União, no tocante às pensões civis instituídas pelos servidores Roberto Neves, Rui Elpidio de Medeiros e Waldyr de Araújo Silva, solicitou o encaminhamento dos laudos emitidos por Junta Médica Oficial atestando a incapacidade dos beneficiários Fábio Bispo de Oliveira das Neves, Rosemberg Coelho de Medeiros e Regina Lúcia Soares Silva, respectivamente, fazendo constar a doença que causou a invalidez e se a enfermidade incapacitante preexistia à data do óbito dos instituidores.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					
Síntese da providência adotada:					
Mediante Ofício nº 112/2011 – SSAURH/SCINT a Secretaria de Controle Interno solicitou à Subsecretaria de Pessoal Inativo o encaminhamento dos esclarecimentos e documentos referentes ao processo TC 025.305/2008-9. Cumprimento total da diligência.					
Síntese dos resultados obtidos					
Mediante Ofício nº 164/2011 – SSAURH/SCINT foram encaminhados à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU todos os laudos emitidos por Junta Médica Oficial atestando a incapacidade dos pensionistas Fábio Bispo Oliveira das Neves, Rosemberg Coelho de Medeiros e Regina Lúcia Soares Silva. Na oportunidade, foi informado, ainda, que o beneficiário Fábio Bispo Oliveira das Neves veio a óbito em 28.09.2001.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SCINT/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	021.265/2010-0	539/2011 – Segunda Câmara	9.4	DE	Controle nº 27213 – TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					
Descrição da Deliberação:					
<p>O Tribunal de Contas da União, mediante Acórdão nº 539/2011 – Segunda Câmara, considerou ilegais os atos de pensão civil instituídos em favor de Magno Rafael Negreiros Galdino da Silva, Maria Aparecida Melo dos Santos, Maryanne Rackel Negreiros da Silva e Mayara Rayanne Negreiros da Silva, instituída por Damião Galdino da Silva; Sônia Maria Aquino dos Santos, instituída por Jayme Roberto de Oliveira e Antônia Alves Mayolino, instituída por Sezefredo Mayolino, em virtude da concessão integral da vantagem pecuniária da Lei nº 10.698/2003, embora os instituidores percebessem aposentadorias com proventos proporcionais. O TCU determinou ao Senado Federal a adoção das providências necessárias para: a) fazer cessar, no prazo de 15 dias, contados a partir da ciência, os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais; b) encaminhar novos atos para apreciação pelo TCU, pelo sistema SISAC; c) encaminhamento, no prazo de 30 dias, do comprovante de que os interessados tiveram ciência do inteiro teor do citado Acórdão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					
Síntese da providência adotada:					
<p>Ofício nº 116/2011 – SSAURH/SCINT, encaminhado à Subsecretaria de Pessoal Inativo, solicitando a adoção das providências determinadas pelo TCU no Acórdão nº 539/2011 – TCU – Segunda Câmara. Cumprimento total da diligência por parte do Serviço de Concessão de Pensões do Senado Federal.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Mediante Ofício nº 137/2011 – SSAURH/SCINT foi informado ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU sobre o cumprimento total da diligência determinada, considerando adoção das seguintes providências: Emissão de novos atos concessórios com o valor da parcela VPI, instituída pela Lei nº 10.698/2003, calculado proporcionalmente; Encaminhamento dos novos atos via sistema SISAC; Cópia das correspondências enviadas aos interessados informando sobre o inteiro teor do Acórdão nº 539/2011 – TCU – 2ª Câmara; Nesta oportunidade, foi informado que não haviam sido encaminhadas correspondências aos beneficiários Maryanne Rackel Negreiros da Silva Mayara Rayanne Negreiros da Silva e Antônia Alves Mayolino, considerando que as duas primeiras já haviam atingido a maioria e a última veio a óbito no dia 11/12/2008. Destaque-se, ainda, que o Senado Federal, a partir de 01/01/2009, efetuou ampla correção do valor da VPI incluída nas aposentadorias e pensões civis, pagas proporcionalmente.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SCINT/SF

Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	021.265/2010-0	539/2011 – Segunda Câmara	9	DE	27213-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
Ilegalidade das pensões de: Magno Rafael Negreiros Galdino da Silva, Maria Aparecida Melo dos Santos, Maryanne Rackel Negreiros da Silva e Mayara Rayanne Negreiros da Silva, Sonia Maria Aquino dos Santos e Antônia Alves Mayolino, em razão do pagamento de forma integral da parcela VPI da Lei 10.698/2003. Dispensa dos valores recebidos indevidamente e determinação para deferimento de novos atos concessórios.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Pensões					
Síntese da providência adotada:					
Emissão de novo ato concessório e o respectivo registro no sistema SISAC.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve qualquer alteração nos proventos das pensões, considerando que já havia sido providenciada anteriormente a proporcionalidade da parcela VPI da Lei 10.698/2003.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Considerando o valor da parcela que deu causa ao julgamento pela ilegalidade da pensão concedida e o princípio do custo/benefício, entendemos que seria necessária apenas uma diligência visando a correção do valor da vantagem.					

Fonte: SERH/SF

Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	021.265/2010-0	539/2011 – Segunda Câmara	9	DE	27213-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
Ilegalidade das pensões de: Magno Rafael Negreiros Galdino da Silva, Maria Aparecida Melo dos Santos, Maryanne Rackel Negreiros da Silva e Mayara Rayanne Negreiros da Silva, Sonia Maria Aquino dos Santos e Antônia Alves Mayolino, em razão do pagamento de forma integral da parcela VPI da Lei 10.698/2003. Dispensa dos valores recebidos indevidamente e determinação para deferimento de novos atos concessórios.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Pensões					
Síntese da providência adotada:					
Emissão de novo ato concessório e o respectivo registro no sistema SISAC.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve qualquer alteração nos proventos das pensões, considerando que já havia sido providenciada anteriormente a proporcionalidade da parcela VPI da Lei 10.698/2003.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Considerando o valor da parcela que deu causa ao julgamento pela ilegalidade da pensão concedida e o princípio do custo/benefício, entendemos que seria necessária apenas uma diligência visando a correção do valor da vantagem.					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	030.403/2008-0	6142/2010 – Segunda Câmara			Controle nº 26942 – TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					
Descrição da Deliberação:					
Reitera os termos do Ofício nº Sefip-D/1290, por meio do qual foram solicitados esclarecimentos e documentos relacionados aos atos de aposentadoria dos servidores Antônio Soares Bordalo e José Maria Amorim.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					
Síntese da providência adotada:					
Ofício nº 189/2011 – SSAURH/SCINT, encaminhado à Secretaria de Recursos Humanos, solicitando os esclarecimentos e documentos relacionados aos atos de aposentadoria dos servidores Antônio Soares Bordalo e José Maria Amorim. Cumprimento total da diligência por parte do Serviço de Aposentadorias do Senado Federal.					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Mediante Ofício nº 193/2011 – SSAURH/SCINT, encaminhado à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU, foram prestados os devidos esclarecimentos, bem com encaminhados os documentos solicitados na diligência do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Em relação ao servidor Antônio Soares Bordalo, informamos que o tempo de serviço municipal, no campo Discriminação dos tempos de serviço e averbações, foi lançado erroneamente como sendo serviço público, prestado em órgão estadual ou do DF. O tempo de 9 anos, 4 meses e 4 dias deveria constar como sendo municipal. Também por um equívoco, no campo Discriminação dos tempos de serviço e averbações, foi lançado o tempo de 30 anos quando, na verdade, o correto teria sido 3 anos, 10 meses e 11 dias, razão pela qual está divergindo do campo Dados da Concessão.</p> <p>Quanto ao servidor José Maria Amorim, informamos que o tempo de serviço prestado pelo mesmo como aluno-aprendiz, correspondente a 5 anos, 11 meses e 6 dias foi lançado equivocadamente como sendo “público, prestado em órgão municipal”.</p> <p>Os demais documentos requeridos pelo TCU foram devidamente encaminhados àquela Corte de Contas.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SCINT/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	014.490/2006-0	6142/2010-Segunda Câmara	1.5.2 e 1.6	DE	Ofício nº 156/2011 – TCU/Secex-3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					
Descrição da Deliberação:					
O Tribunal de Contas da União encaminhou o Acórdão nº 6142/2010 – Segunda Câmara, mediante o qual foram julgadas regulares, com ressalva, as contas do Senado Federal referentes ao exercício de 2005, tendo determinado à Diretoria-Geral da Casa a adoção das providências constantes dos itens 1.5.1.1, 1.5.1.2, 1.5.1.3, 1.5.1.4, 1.5.1.4.1, 1.5.1.4.2, 1.5.1.5, 1.5.1.6 e à Secretaria de Controle Interno dos itens 1.5.2 e 1.6.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral					
Síntese da providência adotada:					
A Diretoria-Geral do Senado Federal solicitou as informações à Secretaria de Recursos Humanos da Casa e, posteriormente, encaminhou as mesmas à Secretaria de Controle Interno para providenciar o envio da diligência ao Tribunal de Contas da União.					
Síntese dos resultados obtidos					
Mediante Ofício nº 332/2011 – SSAURH/SCINT, enviado à Secretaria de Controle Externo-3 do TCU, foi comunicado o cumprimento do Acórdão nº 6142/2010 – TCU – 2ª Câmara e encaminhados os devidos esclarecimentos solicitados por aquela Corte de Contas					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SCINT/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	009.214/2011-9				Ofício Sefip-D/1350
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					
Descrição da Deliberação:					
O Tribunal de Contas da União solicitou o encaminhamento do laudo médico, bem como de outros documentos que se fizeram necessários à concessão de aposentadoria ao servidor Ivolete Listen de Oliveira Filho.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					
Síntese da providência adotada:					
Ofício nº 313/2011 – SSAURH/SCINT, encaminhado à Secretaria de Controle Interno do Senado Federal, solicitando o encaminhamento dos documentos solicitados pelo Tribunal de Contas da União. Cumprimento total da diligência por parte do Serviço de Aposentadoria de Servidores.					
Síntese dos resultados obtidos					
Mediante Ofício nº 349/2011 – SSAURH/SCINT foi comunicado o cumprimento total da diligência determinada pelo Tribunal de Contas da União e encaminhados àquela Corte de Contas a cópia dos documentos solicitados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SCINT/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	002.089/2011-4	2.398/2011-Primeira Câmara	9.4	DE	Controle nº 29969-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					
Descrição da Deliberação:					
<p>Mediante o Acórdão nº 2398/2011 – TCU – Primeira Câmara, o Tribunal de Contas da União considerou ilegais as concessões de pensão civil a Isa Gomes dos Anjos e Vera Lúcia Corrêa de Pina, considerando que foi concedida integralmente a vantagem pecuniária da Lei nº 10.698/2003, embora os instituidores dos citados benefícios percebessem aposentadorias com proventos proporcionais. O TCU determinou ao Senado Federal a adoção das providências necessárias para: a) fazer cessar, no prazo de 15 dias, contados a partir da ciência, os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais; b) encaminhar novos atos para apreciação pelo TCU, pelo sistema SISAC, e c) encaminhamento, no prazo de 30 dias, do comprovante de que os interessados tiveram ciência do inteiro teor do citado Acórdão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					
Síntese da providência adotada:					
<p>Ofício nº 378/2011 – SSAURH/SCINT, encaminhado à Secretaria de Recursos Humanos, solicitando a adoção das providências determinadas pelo TCU no Acórdão nº 2398/2011 – TCU – Primeira Câmara. Cumprimento total da diligência por parte do Serviço de Concessão de Pensões do Senado Federal.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Mediante Ofício nº 397/2011 – SSAURH/SCINT foi informado ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU sobre o cumprimento total da diligência determinada, considerando a adoção das seguintes providências:</p> <p>Emissão de novos atos concessórios com o valor da parcela VPI, instituída pela Lei nº 10.698/2003, calculado proporcionalmente;</p> <p>Encaminhamento dos novos atos via sistema SISAC;</p> <p>Cópia das correspondências enviadas aos interessados informando sobre o inteiro teor do Acórdão nº 2398/2011 – TCU – Primeira Câmara</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SCINT/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	023.995/2010-6	4.046/2011 – Segunda Câmara	9.3	DE	Controle nº 32191-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					
Descrição da Deliberação:					
Mediante Acórdão nº 4046/2011 – TCU - Segunda Câmara, o Tribunal de Contas da União considerou ilegal, para fins de registro, o ato de aposentadoria da servidora Irlene Barbosa Monteiro de Oliveira em virtude do cômputo de 2556 dias de atividade rural sem a devida comprovação do recolhimento das respectivas contribuições previdenciárias, determinando a cessação dos pagamentos do ato impugnado no prazo de 15 dias, bem como a notificação da interessada.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					
Síntese da providência adotada:					
Ofício nº 484/2011 – SSAURH/SCINT, encaminhado à Secretaria de Recursos Humanos solicitando o cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 4046/2011 – Segunda Câmara. Cumprimento total da diligência.					
Síntese dos resultados obtidos					
Mediante Ofício nº 568/2011 – SSAURH/SCINT, foi comunicado ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU sobre o cumprimento total das determinações constantes do Acórdão nº 4046/2011 – Segunda Câmara, tendo sido a servidora Irlene Barbosa Monteiro de Oliveira intimada e dado à mesma ciência do teor do mencionado Acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo oriundo de eventual interposição de recurso não a eximiria da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, no caso de não provimento do apelo, bem como esclarecendo a servidora acerca das seguintes possibilidades: a) retornar à atividade para completar os requisitos legais para outra aposentadoria, com o alerta de que está regida pelas regras vigentes no momento da nova concessão, ou b) comprovar o recolhimento, de forma indenizada, das contribuições previdenciárias concernentes ao tempo de atividade rural computado. A servidora, mediante processo nº 022856/11-0, solicitou seu retorno à atividade conforme determinação do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SCINT/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal – (Secretaria de Controle Interno)					Inexistente
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	019.979/2009-8				Ofício 1464/2011-TCU/SECEX--3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal					Inexistente
Descrição da Deliberação:					
<p>Por meio do Ofício nº 1464/2011 – TCU/SECEX-3, datado de 13.10.2011 (Processo nº TC 019.979/2009-8), a 3ª Secretaria de Controle Externo/TCU, solicitou à Secretaria de Controle Interno do Senado Federal as seguintes informações:</p> <p>a) informações sobre as medidas efetivamente implementadas em atendimento às recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria nº 071/2010, 245/2010 e 395/2010 – SSACON/SCINT/SF.</p> <p>b) cópia das manifestações eventualmente existentes no âmbito do órgão sobre a natureza jurídica do fundo de reserva do Sistema Integrado de Saúde, a que se refere o art. 24, § 2º, do anexo da Resolução do Senado Federal nº 86, de 1991, em especial por parte do Controle Interno e da Advocacia do Senado Federal;</p> <p>c) cópia do relatório de auditoria externa eventualmente contratada para averiguar a regularidade das movimentações financeiras do fundo de reserva do SIS, bem como dos pareceres porventura emitidos para exame da viabilidade da transferência da movimentação financeira desse fundo para o Siafi, conforme determinações constantes do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 13, de 2009.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno do Senado Federal					Inexistente
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado o OFÍCIO Nº. 0414/2011/SSACON/SCINT/SF em 8 de novembro de 2011 ao Tribunal de Contas da União com as respostas aos questionamentos solicitados.					

Síntese dos resultados obtidos

Por meio do **OFÍCIO N.º 0414/2011/SSACON/SCINT/SF, de 08/11/2011** encaminhado ao TCU, apresentamos à Corte de Contas:

- 1) Os quadros ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV e ANEXO V com o detalhamento das providências adotadas relativamente a cada item de recomendação formulada por esta SCINT nos relatórios, 071/2010, 245/2010 e 395/2010 – SSACON/SCINT/SF de acordo com informações prestadas pela Secretaria do SIS.
- 2) Encaminhamos as seguintes manifestações da Secretaria de Controle Interno e da Advocacia do Senado sobre a natureza jurídica do SIS:
 - a) PARECER N.º 358/2010 – ADVOSF, de 22/06/2010;
 - b) INFORMAÇÃO N.º 915/SSACON/SCINT/SF, de 12/11/2010;
 - c) OFÍCIO N.º 954/SSACON/SCINT/SF, de 29/11/2010;
- 3) *Por fim, informamos que até aquela data não havia sido realizada a auditoria externa sobre os recursos do fundo de reserva do SIS nem houve deliberação, em caráter definitivo, quanto à viabilidade da transferência da movimentação financeira desse fundo para o SIAFI.*

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Neste caso, as solicitações formuladas pelo TCU à Secretaria de Controle Interno do Senado Federal foram integralmente atendidas.

Fonte: SCINT/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	023.995/2010-6	4.046/2011 – Segunda Câmara	9.3, 9.4 e 9.5	DE	32191-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
<p>“9.3.1. a cessação, em 15 (quinze) dias, dos pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2. a notificação da interessada, com o alerta de que o efeito suspensivo oriundo de eventual interposição de recurso não exime da devolução de valores indevidamente percebidos após a notificação, no caso de não provimento do apelo;</p> <p>9.3.3. a comprovação perante este Tribunal, em 30 (trinta) dias, da notificação da interessada;</p> <p>9.4. esclarecer a ex-servidora acerca das seguintes possibilidades:</p> <p>9.4.1. retornar à atividade para completar os requisitos legais para outra aposentadoria, com o alerta de que esta será regida pelas regras vigentes no momento da nova concessão; ou 9.4.2 comprovar o recolhimento, de forma indenizada, das contribuições previdenciárias concernentes ao tempo de atividade rural computado;</p> <p>9.5. esclarecer à unidade jurisdicionada que:</p> <p>9.5.1. no caso de opção da interessada pelo recolhimento das contribuições, novo ato de concessão deverá ser expedido e submetido a esta Corte;</p> <p>9.5.2. a eventual aplicação da súmula TCU 74 ao caso em análise deverá observar o entendimento desta Corte a respeito da matéria, que somente admite deferimento de aposentadoria proporcional, nos limites mínimos de 30/35 (homens) e 25/30 (mulheres), para quem adquiriu direito a esse benefício antes da promulgação da Emenda Constitucional 20/1998;</p> <p>9.5.3. na remessa de atos de pessoal ao Tribunal, devem ser observados os prazos definidos na IN TCU 57/2007, com a redação dada pela IN TCU 64/2010.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de aposentadorias					
Síntese da providência adotada:					
Notificação da servidora. A servidora Irlene Barbosa Monteiro de Oliveira interpôs pedido de reexame contra o Acórdão nº 4.046/2011 – TCU – 2ª Câmara, com efeitos suspensivos em relação aos subitens 9.1, 9.3.1, 9.4 e 9.5.1 do Acórdão recorrido.					
Síntese dos resultados obtidos					
Servidora não excluída da folha de pagamento do Senado Federal, considerando o efeito suspensivo do pedido de reexame.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	002.089/2011-4	2.398/2011 – Primeira Câmara	9.4	DE	29969-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
Ilegalidade da concessão da pensão de Isa Gomes dos Anjos e Vera Lucia Correa de Pina, considerando a não observância da proporcionalidade da parcela VPI da Lei 10.698/2003, sendo determinada a emissão de novo ato concessório.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de pensões					
Síntese da providência adotada:					
Emissão de novo ato concessório e o respectivo registro no sistema SISAC.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve qualquer alteração nos proventos das pensões, considerando que já havia sido providenciada anteriormente a proporcionalidade da parcela VPI da Lei 10.698/2003.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Considerando o valor da parcela que deu causa ao julgamento pela ilegalidade da pensão concedida e o princípio do custo/benefício, entendemos que seria necessária apenas uma diligência visando a correção do valor da vantagem.					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	009.214/2011-9			DE	Ofício SEFIP-D/1350
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
Solicita o laudo médico e outros documentos necessários à concessão da aposentadoria do servidor Ivolete Listen de Oliveira Filho.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamento da documentação solicitada.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	014.490/2006-0	6.142/2010 – Segunda Câmara	1.5.1	DE	155/2011-TCU/Secex-3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5.1.1. proceda à revisão imediata dos valores da remuneração/proventos das servidoras: Josyane Borges de Moura Estanislau Martins, Heloísa Miranda Starling de Carvalho, Sílvia Pinto de Lara Resende e Maria Celeste José Ribeiro, de modo a que sejam excluídas as parcelas de gratificação adicional de tempo de serviço correspondentes à averbação de tempos de serviço prestado a órgãos/entidades de governos estaduais, municipais ou distrital, por não haver comprovação de que tais tempos de serviço tenham sido prestados sob a vigência do Decreto nº 31.922/1952, que regulamentou a concessão da Gratificação Adicional de Tempo de Serviço prevista no inciso XI do art. 145 e no art. 146 da Lei nº 1.711/1952 e de que tais servidoras tenham ingressado no serviço público federal por meio do regime jurídico estatutário regido pela mencionada Lei nº 1.711/1952.</p> <p>1.5.1.2. proceda à revisão imediata dos valores da remuneração/proventos das servidoras: Regina Célia Martins Garcia Brandão, Josyane Borges de Moura Estanislau Martins e Sílvia Pinto de Lara Resende, de modo a que sejam excluídas as parcelas referentes à incorporação de quintos/décimos, decorrentes de tempo de serviço prestado ao Governo do Distrito Federal e a governos estaduais, por falta de previsão legal que ampare a concessão do referido benefício;</p> <p>1.5.1.3. proceda à imediata revisão dos valores da remuneração/proventos do servidor Dimitrios Hadjinicolaou, de modo a que sejam excluídas as parcelas referentes à incorporação de quintos de função comissionada de Assistente de Auditoria do Senado Federal sem que tenha havido a devida designação formal para seu exercício por parte de autoridade competente;</p> <p>1.5.1.4. proceda à verificação da situação individual de seus servidores beneficiados com o pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço prestado a governos estaduais, distrital e/ou municipais, informando a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, em relação nominal, aqueles cuja situação não satisfaça às seguintes condições:</p> <p>1.5.1.4.1. que o tempo de serviço tenha sido exercido sob a vigência do Decreto nº 31.922/1952, que regulamentou a concessão da Gratificação Adicional de Tempo de Serviço prevista no inciso XI do art. 145 e no art. 146 da Lei nº 1.711/1952;</p> <p>1.5.1.4.2. que o servidor tenha ingressado na esfera federal ainda sob a vigência da mencionada lei, ou seja, que o servidor tenha se vinculado ao serviço público federal por meio do regime jurídico estatutário regido pela Lei nº 1.711/1952;</p> <p>1.5.1.5. informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o nome dos servidores do Senado Federal que percebam vantagem de décimos/quintos em virtude de reconhecimento de funções comissionadas exercidas em órgãos/entidades de governos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, em especial confirmando ou não se encontram nessa situação os seguintes servidores: Maria Regina Neves Coelho, Ralph Campos Siqueira, Vera Lúcia Leopoldina de Oliveira, Sílvia Maria de Carvalho Pereira e Maria Antonia da Conceição;</p> <p>1.5.1.6. adote providências no sentido de instaurar, se for o caso, a tomada de contas especial, relativamente ao Convênio nº 008/2004, firmado entre o Senado Federal e a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, tendo em vista as diversas inconsistências apontadas pela Secretaria de Controle Interno do Senado Federal, inclusive quanto à documentação comprobatória das despesas, não saneadas pela Polícia Militar do Distrito Federal, até 14 de junho de 2006;</p> <p>1.5.2. à Secretaria de Controle Interno do Senado Federal que acompanhe o cumprimento das presentes determinações, mantendo esta Corte de Contas informada acerca das medidas efetivamente adotadas, bem como que se reporte a tais fatos quando do encaminhamento das próximas contas anuais;</p>					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
Síntese da providência adotada:	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Exclusão para fins de anuênio (GATS) do tempo de serviço prestado à governos estaduais, municipais ou ao Distrito Federal das servidoreas Josyane Borges de Moura Estanislau Martins, Heloisa Miranda Starling de Carvalho, Silvia Pinto de Lara Resende e Maria Celeste Ribeiro; 2) Excluída da vantagem incorporação de quintos, as funções ou cargos comissionados exercidos em governos estaduais, municipais ou ao Distrito Federal Regina Célia Martins Garcia Brandão, Josyane Borges de Moura Estanislau Martins e Sílvia Pinto de Lara Resende; 3) Excluída da vantagem incorporação de quintos/décimos, a função comissionada de Assistente de Auditoria referente ao período em que não houve designação formal do servidor Dimitrius Hadjinicolaou. 4) Encaminhamento ao TCU dos servidores ativos, inativos e dos instituidores de pensão que computaram para fins GATS tempo de serviço prestado aos governos estaduais, Municipais e ao Distrito Federal e que não foram regidos pela Lei 1711/52. 5) Relação encaminhada ao Tribunal de Contas da União constando os servidores que percebem vantagem incorporação de quintos/décimos ou cargos comissionadas exercidos nos governos estaduais, municipais e ao Distrito Federal. 	
Síntese dos resultados obtidos	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Redução do percentual da parcela GATS das servidoras Josyane Borges de Moura Estanislau Martins, Heloisa Miranda Starling de Carvalho, Silvia Pinto de Lara Resende e Maria Celeste Ribeiro; 2) Alteração da parcela incorporação de quintos/décimos das servidoras Regina Célia Martins Garcia Brandão, Josyane Borges de Moura Estanislau Martins e Sílvia Pinto de Lara Resende 3) Alteração da vantagem incorporação do servidor Dimitriu Hadjinicolaou. 	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A não determinação de alteração dos proventos/remuneração dos servidores incluídos nas relações encaminhadas ao Tribunal de Contas da União gera tratamento diferenciado entre servidores na mesma situação funcional.	

Fonte: SERH/SF

Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	030.403/2008-0				Ofício SEFIP-D/1290
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
Justificativa para o parecer pela ilegalidade e não discriminação de tempo de serviço e dados da concessão e encaminhamento da certidão de tempo de serviço e do mapa de tempo servidor Antonio Soares Bordalo e José Maria de Amorim e erro no preenchimento dos atos no sistema SISAC.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Aposentadorias					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamento da documentação solicitada e retificação dos dados dos atos de aposentadoria no sistema SISAC.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve qualquer alteração da remuneração/proventos dos servidores constantes da relação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	025.305/2008-9			DE	Ofício SEFIP-D/1291
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
Encaminhar laudos médicos emitidos por junta médica, atestando a incapacidade dos seus beneficiários Fábio Bispo Oliveira das Neves, Rosemberg Coelho de Medeiros e Regina Lucia Soares da Silva.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Pensões					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamento da documentação solicitada.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	015.134/2011-3			DE	Ofício SEFIP-D/1730
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
Em relação ao beneficiário inválido Joaquim Pereira do Amaral da pensão instituída por Maria José Pereira do Amaral informar se houve comprovação de dependência econômica e se a invalidez preexistia ao óbito e encaminhar cópias dos laudos e documentos probatórios.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Pensões					
Síntese da providência adotada:					
Comunicado ao Tribunal de Contas da União que o beneficiário JOAQUIM PEREIRA DO AMARAL comprovou a dependência econômica em relação à instituidora Maria José Pereira do Amaral e que a sua invalidez preexistia ao óbito da servidora, sendo encaminhadas cópias dos laudos e documentos probatórios.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	012.093/2010-6	7.021/2010-Segunda Câmara	9	DE	25953-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DIRETORIA GERAL					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. considerar ilegal a aposentadoria de Carlos Alberto de Melo Cruz;</p> <p>9.2. dispensar a devolução dos valores indevidamente percebidos pelo interessado, nos termos do enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.3. determinar ao Diretor-Geral do Senado Federal que exclua do Mapa de Tempo de Serviço do Sr. Carlos Alberto de Melo Cruz o período de 27/03/1966 a 28/12/1968 (tempo Prestado como diretor de Escola do Município de Iguaray-PE) e o período de 29/12/1968 a 05/06/1973 (tempo prestado como Escrevente do Cartório de Registro Civil da sede do Município de Iguaray-PE);</p> <p>9.4. orientar o Diretor-Geral do Senado Federal, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o interessado de que este poderá optar, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/90, por:</p> <p>9.4.1. opção nº 1: aposentar-se apenas como Professor do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal;</p> <p>9.4.2 opção nº 2: aposentar-se como Analista de Indústria Gráfica Legislativa do Senado Federal, na forma do item 30.2 do Voto que conduz este Acórdão;</p> <p>9.4.3 opção nº 3: retornar à atividade como servidor do Senado Federal, sendo que nova aposentadoria deverá ser concedida com base na legislação então vigente. Neste caso, haverá a possibilidade de acumulação de acumulação dos vencimentos percebidos como servidor do Senado Federal como os atuais proventos de professor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;</p> <p>9.5. dar ciência ao Diretor-Geral do Senado Federal, à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e ao interessado da deliberação proferida, encaminhando-lhes cópia integral deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamental.</p> <p>9.6. determinar ao Diretor-Geral do Senado Federal que comunique a este Tribunal as providências adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					
Síntese da providência adotada:					
- Foi desaverbado o tempo de serviço prestado à Escola do Município de Iguaray-PE. Ressalte-se que o tempo de serviço prestado como escrevente do Cartório de Registro Civil do Município de Iguaray-PE não constava do sistema ERGON. O Servidor Carlos Alberto de Melo Cruz optou pelo retorno à atividade.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Servidor Carlos Alberto de Melo Cruz retornou à atividade em 30/12/2010.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	023.434/2010-4	432/2010 – 2ª Câmara	9.2.2 a 9.2.3	DE	1626/2011-TCU/SECEX-3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL					
Descrição da Deliberação:					
<p>Esclarecimentos e informações sobre as medidas adotadas para sanar as seguintes irregularidades apontadas pela Secretaria de Controle Interno do Senado:</p> <p>a) acumulação, por dois servidores desta Secretaria, de proventos do Senado Federal com os de outro cargo ou aposentadoria, objeto de questionamento pela Secretaria de Controle Interno, mediante o Ofício nº 0504/2010-SSAURH/SCINT (item 5.2.4 do relatório);</p> <p>b) não atendimentos itens 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4 do Acórdão 431, de 09/02/2010, ata 3/2010-Segunda Câmara/TCU (item 6.1.3.1 do relatório).</p> <p><i>“9.2.2. promova, no prazo de 60 (sessenta) dias, o ressarcimento ao Tesouro Nacional dos valores pagos a título de vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI ao servidor Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, proveniente da incorporação de quintos/décimos, cumulativamente com as vantagens da Resolução 21/80 do Senado Federal, contrariando o disposto no caput do art. 9º e seu parágrafo único da Lei 9.624/98, nos termos do art. 46 da Lei 8.112/90, com as suas alterações posteriores”.</i></p> <p><i>9.2.3 promova, no prazo de 15 (quinze) dias, a aplicação do inciso IX, art. 37 da CF/88, que trata do teto constitucional, considerando a soma dos vencimentos já recebidos pelo órgão e o valor correspondente aos proventos de aposentadoria percebidos, pelo mesmo servidor, do Senado Federal, conforme os limites definidos nos artigos 1º e 3º da Lei 11.143, de 2005.</i></p> <p><i>9.2.4 promova, no prazo de 60 (sessenta) dias, a devolução das quantias recebidas a maior, calculadas na forma detalhada no subitem 9.2.3 desta deliberação, observando a data a partir da qual esses limites passaram a ter vigência.”</i></p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Síntese da providência adotada:					
<p>Mediante Ofício nº 0001/2012-PRESID/ADVOSF, foram encaminhadas as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União.</p> <p>Os servidores Antônio Thomé e Marcus Vinicius Goulart Gonzaga acumulavam proventos de aposentadoria e/ou remunerações. O primeiro acumula proventos de aposentadoria pelo Senado Federal e pelo Ministério da Fazenda e o segundo, acumula proventos de aposentadoria pelo Senado Federal e remuneração pelo PRODASEN.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Quanto ao servidor Antônio Thomé, o Tribunal de Contas da União conheceu do pedido de reexame formulado contra o Acórdão nº 3388/2008 – Primeira Câmara, por Inobservância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, tornando-o insubsistente.</p> <p>Em relação ao servidor Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, esclarecemos que:</p>					

- 1) Foram apurados os valores a serem ressarcidos pelo mesmo, referente ao pagamento em duplicidade da vantagem incorporação de quintos/décimos, no montante de R\$ 1.062.566,52.
- 2) A aplicação do teto constitucional já vem sendo observada no pagamento dos proventos do servidor, mediante a suspensão, desde março de 2010, da sua remuneração;
- 3) O cálculo dos valores a serem ressarcidos, relativo a não observância do teto constitucional, encontra-se em fase final de apuração.

Não obstante as medidas tomadas por esta Casa visando o cumprimento do Acórdão 431/2010 – Segundas Câmara, o servidor Marcus Vinícius Goulart Gonzaga obteve judicialmente antecipação de tutela “*para preservar o valor nominal dos proventos e remuneração do autor, bem como sustar qualquer desconto a título de reposição ao erário, observando, de qualquer modo, o teto remuneratório dos servidores públicos.*”

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fonte: SERH/SF

15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO**Quadros LXV - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	008.380/2007-1	1603/2008-Plenário	9.1.1	RE	Ofício 173/2008-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
<i>Promover no âmbito do Senado Federal ações com o objetivo de disseminar a importância do planejamento estratégico, procedendo, inclusive mediante orientação normativa, ações voltadas à implantação e/ou aperfeiçoamento de planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico de TI e comitê diretivo de TI, com vistas a propiciar a alocação dos recursos públicos conforme as necessidades e prioridades da organização.</i>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Geral					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
No âmbito de TI, o PRODASEN elaborou portfólio de projetos prioritários que prevê os projetos de “formação de Comitê de TI do Senado” e de “elaboração de planos táticos de TI do Senado”. Por envolver a sensibilização da Alta Administração da Casa, o cumprimento da deliberação em questão demanda tempo e planejamento. De toda forma, no último exercício, houve progressos significativos na matéria. O Senado Federal instituiu a Agenda Estratégica da Administração para o ano de 2012, com os desafios e as ações para aperfeiçoar os serviços prestados pela Administração e modernizar as práticas de gestão pública (14ª Reunião da Comissão Diretora ocorrida em 20 de dezembro de 2011). Além disso, o Senado Federal instituiu o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 16/2011. Há ainda previsão de realização do planejamento estratégico da Instituição. A formação do comitê de TI, por sua vez, será tratada no âmbito corporativo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	008.380/2007-1	1603/2008-Plenário	9.1.2	RE	Ofício 173/2008-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
<i>Atentar para a necessidade de dotar a estrutura de pessoal de TI do quantitativo de servidores efetivos necessário ao pleno desempenho das atribuições do setor, garantindo, outrossim, sua capacitação, como forma de evitar o risco de perda de conhecimento organizacional, pela atuação excessiva de colaboradores externos não comprometidos com a instituição.</i>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Geral					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Há estrutura de TI em operação e recursos alocados. Houve recentes convocações de concursados. Além disso, o Senado Federal abriu novo concurso público para atender integralmente a esta recomendação. Mencione-se, ainda, que o aperfeiçoamento da estrutura está incluído no projeto de modernização administrativa do Senado Federal. A definição da lotação ideal e provimento de pessoal estão em estudo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	008.380/2007-1	1603/2008-Plenário	9.1.3	RE	Ofício 173/2008-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
<p>(...) Orientar sobre a importância do gerenciamento da segurança da informação, promovendo, inclusive mediante normatização, ações que visem estabelecer e/ou aperfeiçoar a gestão da continuidade do negócio, a gestão de mudanças, a gestão de capacidade, a classificação da informação, a gerência de incidentes, a análise de riscos de TI, a área específica para gerenciamento da segurança da informação, a política de segurança da informação e os procedimentos de controle de acesso;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Geral					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>No âmbito de tecnologia da informação, o PRODASEN elaborou minuta de Política de Segurança da Informação e diagnóstico de maturidade de processos de TI com proposição de portfólio incluindo projeto de “Segurança da Informação em TI”.</p> <p>No âmbito corporativo, o Senado Federal instituiu Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica com a previsão de estabelecer sistema de gestão de riscos e de segurança da informação. Houve progresso também com a criação do Escritório de Governança como área de gerenciamento da segurança da informação.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	008.380/2007-1	1603/2008-Plenário	9.1.8	RE	Ofício 173/2008-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
<i>Introduzir práticas voltadas à realização de auditorias de TI, que permitam a avaliação regular da conformidade, da qualidade, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados;</i>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Houve a lotação de 1 (um) servidor no 2º semestre de 2011 designado pela DGER e pelo Prodasen para organizar as auditorias de TI no Senado Federal. Permanece também, no Projeto de Reforma Administrativa em curso no Senado, a previsão de se criar um serviço de auditoria de TI na Casa.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.4.4	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
9.4.4. <i>elabore um modelo de governança de TI ... a partir das boas práticas existentes sobre o tema (Cobit, Itil, NBR ISO/IEC 27002) e promova sua implementação nos diversos órgãos e entidades sob sua coordenação, mediante orientação normativa. Referida orientação deve conter, no mínimo: o conjunto de processos que devem ser considerados de alta importância; o processo de trabalho utilizado para identificar quais processos de TI devem ter sua implementação priorizada; um guia para implantação dos processos de TI e os níveis de maturidade mínima para os processos implementados;</i>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O PRODASEN já estruturou o Programa de Governança com base nas recomendações do TCU restando a formalização e implementação integrada do Programa e de sua estrutura organizacional de sustentação. Não foi abordada a implementação nas demais áreas do Senado que executam atividades de TI. O tema está em debate no bojo do projeto de reforma e modernização do Senado Federal, em curso. O Programa de Governança foi instituído no Senado Federal em âmbito corporativo. Esse programa será detalhado e estruturado em 2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.4.5	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
<p>(...)</p> <p>9.4.5. adote as medidas necessárias para prover os setores de informática do órgão... da estrutura organizacional e de quadro permanente de pessoal que sejam suficientes para realizar, de forma independente das empresas prestadoras de serviços, o planejamento, a definição, a coordenação, a supervisão e o controle das atividades de informática, com a finalidade de garantir a autoridade e o controle da Administração sobre o funcionamento daqueles setores. Deve ser avaliada a conveniência e a oportunidade da criação de carreira específica, semelhante ao ocorrido com as carreiras de Especialista em Meio Ambiente e a de Analista de Infra-Estrutura.</p> <p>(...)</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Já se encontra devidamente estruturado e está inserido no projeto de reestruturação do Senado Federal. A definição de lotação ideal e provimento de pessoas ainda está em estudo. Concursos públicos foram realizados e um novo certame está em andamento. O Senado já tem carreira específica em TI.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.4.6	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
(...) 9.4.6. construa, mantenha e divulgue para a Administração Pública Federal uma base estruturada contendo as normas e a jurisprudência relativas à aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação, à semelhança daquela prevista no Cobit 4.1, item ME3.1.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Será utilizada a base do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.4.7	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4.7. em atenção ao Princípio constitucional da Eficiência e às disposições contidas no Decreto-Lei nº 200/1967, art. 6º, I, implante no [Senado] um processo de planejamento institucional que organize as estratégias, as ações, os prazos e os recursos financeiros, humanos e materiais, além de definir os resultados a alcançar, a fim de minimizar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais do [Senado]. Devem ser observadas as práticas contidas no critério 2 - Estratégias e Planos do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública).</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Por envolver a sensibilização da Alta Administração da Casa, o cumprimento da deliberação em questão demanda tempo e planejamento. De toda forma, no último exercício, houve progressos significativos na matéria. O Senado Federal instituiu a Agenda Estratégica da Administração para o ano de 2012, com os desafios e as ações para aperfeiçoar os serviços prestados pela Administração e modernizar as práticas de gestão pública (14ª Reunião da Comissão Diretora ocorrida em 20 de dezembro de 2011). Além disso, o Senado Federal instituiu o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 16/2011. Há ainda previsão de realização do planejamento estratégico da Instituição.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.4.8	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
(...) 9.4.8. ... verifique se a estrutura e os recursos alocados [ao PRODASEN] são suficientes à consecução das [suas] atribuições. (...)					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Há estrutura de TI em operações e recursos alocados. O aperfeiçoamento da estrutura está incluído no projeto de modernização administrativa do Senado Federal. A definição da lotação ideal e provimento de pessoal estão em estudo. Novo concurso público foi aberto para suprir a necessidade de recursos humanos qualificados para a área.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.6.1	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
9.6.1. crie procedimentos para elaboração de Políticas de Segurança da Informação, Políticas de Controle de Acesso, Políticas de Cópias de Segurança, Análises de Riscos e Planos de Continuidade do Negócio. Referidas políticas, planos e análises deverão ser implementadas nos entes sob sua jurisdição por meio de orientação normativa. (...)					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
No âmbito de tecnologia da informação, o PRODASEN elaborou minuta de Política de Segurança da Informação e diagnóstico de maturidade de processos de TI com proposição de portfólio incluindo projeto de "Segurança da Informação em TI". Visando atender à deliberação, o Senado Federal instituiu Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica com a previsão de estabelecer sistema de gestão de riscos e de segurança da informação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.6.2	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
(...) <p>9.6.2. identifique boas práticas relacionadas à segurança da informação, difundindo-as na Administração Pública Federal [Senado].</p> (...)					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
No âmbito de tecnologia da informação, o PRODASEN já finalizou o trabalho de identificação de boas práticas relacionadas à segurança da informação, estando em curso o processo de difusão das práticas, conforme referido no acórdão. Houve progresso nessa seara com a instituição pelo Senado Federal do Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica com a previsão de estabelecer sistema de gestão de riscos e de segurança da informação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
37	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.10	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Descrição da Deliberação:					
(...) 9.10. ... que crie ações de capacitação voltadas para os gestores de Tecnologia da Informação da Administração Pública Federal, incluindo nessas ações o conteúdo multidisciplinar necessário ao exercício das atribuições inerentes a essas funções, que vão além de conhecimentos de Tecnologia da Informação. (...)					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O Senado Federal editou o Ato da Comissão Diretora nº 10/2011, que dispõe sobre o Plano de Capacitação dos Servidores do Senado Federal. A Casa elaborou Plano setorial de capacitação para atender a esta recomendação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

16. RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO SENADO FEDERAL

16.1 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA SCINT/SF EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA

16.1.1 Recomendações da SCINT atendidas no exercício

Quadros LXVI - Relatório de cumprimento das recomendações da Secretaria de Controle Interno

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RA nº 003/2011 – SCINT/SF	1	Processo SF nº 008714/10-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DGER, COATEX e SADCON			
Descrição da Recomendação:			
<i>1 - à DGER, que, doravante, atente para o disposto no art. 5º, §3º, do Ato da Comissão Diretora nº. 10/2010, por ocasião da definição da autoridade competente Para aprovação do projeto básico (Análise nº. 01), bem como edite regras de protocolo, eis que essa matéria carece de regulamentação na Casa (Análises nºs. 05 e 06);</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado aos setores competentes da Casa para ciência das recomendações da Secretaria de Controle Interno.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Diretoria-Geral tomou ciência da recomendação acima e tem observado com rigor as regras de competência atinentes à aprovação do projeto básico, previstas no Ato da Comissão Diretora nº 10/2010. Por ocasião da prorrogação do prazo de vigência do contrato em questão, o processo foi submetido à autoridade competente, qual seja, o Primeiro-Secretário do Senado Federal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	RA nº 013/2011 – SCINT/SF; RA nº 041/2011 – SCINT/SF; RA nº 045/2011 – SCINT/SF	“e”; “i” 2	Processo SF nº 009.937/08-0; Processo SF nº 011841/09-5; Processo SF nº 008704/08-2
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Descrição da Recomendação:			
<i>e) ao Diretor-Geral que abstenha-se de assinar contratos sem que haja a demonstração da regularidade da contratada junto ao FGTS; i) aos diversos setores da Administração que observe a correta formalização dos processos administrativos, no tocante à aposição de rubricas, datas e assinaturas em suas páginas, além de assegurar a devida identificação (nome completo e matrícula) do responsável pela elaboração de documentos/despachos.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Síntese da providência adotada:			
No que tange ao item “e”, a Diretoria-Geral emitiu orientação aos setores responsáveis pela instrução dos processos de contratação na Casa para que haja um maior rigor na indispensável juntada aos autos dos documentos comprobatórios da regularidade da contratada junto ao FGTS, de modo a se evitar que o titular da Diretoria-Geral assine contrato sem a demonstração do atendimento desse requisito. A fim de sanear as reiteradas constatações de vícios nos procedimentos de formalização e tramitação dos processos administrativos na Casa, a Secretaria de Controle Interno, em diversos Relatórios de Auditoria, recomendava que a Administração expedisse normas de protocolo administrativo. Em atendimento a essa recomendação, a Diretoria-Geral, por intermédio da Portaria nº 109/201, instituiu o <i>Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo Administrativo</i> , com vistas a promover a homogeneização dos procedimentos protocolares, bem como auxiliar o exercício de suas atribuições administrativas pertinentes ao recebimento, cadastro, autuação, registro, tramitação e arquivamento setorial.			
Síntese dos resultados obtidos			
Com tal medida, a Casa passa a dispor de normas claras e objetivas para orientar os servidores no que tange ao tratamento correto a ser dado aos processos administrativos que tramitam no Senado Federal. Esse instrumento normativo tem ajudado a coibir as ocorrências corriqueiras identificadas pelo Controle Interno que dizem respeito a exigências de protocolo administrativo, redundando em ganhos significativos também na segurança jurídica dos atos administrativos materializados nos documentos que tramitam perante o Senado Federal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Havia uma dificuldade em se uniformizar os procedimentos administrativos sobre protocolo no âmbito do Senado Federal, em parte, pela falta de normas que orientassem a conduta dos vários servidores responsáveis pelas atividades de protocolo em cada unidade administrativa da Casa. Para que essa lacuna fosse suprida, tornou-se necessária a junção de esforços entre a Secretaria de Arquivo, a Secretaria Especial de Informática (Prodasen) e o próprio Serviço de Protocolo do Senado Federal, que culminou com a edição do Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo Administrativo.			

Fonte: DGER/SF

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	RA nº 031/2011 – SCINT/SF	2, 5, 6,11, 12 e 13	Processo SF nº 005217/05-9
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Descrição da Recomendação:			
<p><u>Item 2:</u> a Administração deve observar os requisitos de validade do ato administrativo (competência, finalidade, forma, motivo e objeto) de modo a se evitarem vícios em sua prática, que podem acarretar a nulidade ou anulabilidade de seus atos;</p> <p><u>Itens 5, 6, 11, 12 e 13:</u> A Administração deve zelar pelo cumprimento da Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo Administrativo, instituído pela Portaria DGER n.º 109/11, de 20/10/11, publicado no BAP n.º 4835, de 24/10/11, a fim de prevenir as ocorrências tais como relatadas;</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Síntese da providência adotada:			
A Diretoria-Geral tomou ciência das recomendações e encaminhou os autos aos órgãos competentes para sanear as ocorrências identificadas.			
Síntese dos resultados obtidos			
No que tange aos itens 5, 6, 11, 12 e 13, a Secretaria de Arquivo do Senado, em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, irá promover oficinas com vistas à divulgação e orientação para a observância integral das regras contidas no Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo Administrativo do Senado Federal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	RA nº 044/2011 – SCINT/SF	2	Processo PD nº 000324/06-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Descrição da Recomendação:			
<p>Que, no tocante aos casos futuros, tomados como exemplo o presente processo:</p> <p><u>Item 1:</u> A Diretoria-Geral ou, conforme o caso, o Primeiro-Secretário, aprecie e, se for o caso, aprove o projeto básico ou termo de referência, e, assim, autorize a licitação, juntando os respectivos documentos aos autos;</p> <p><u>Item 2:</u> A Diretoria-Geral autorize a realização de despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, quando da celebração de contratos e termos aditivos, juntando os respectivos documentos aos autos;</p> <p><u>Item 3:</u> A Diretoria-Geral autorize a concessão de reajuste de valores, quando da celebração de termos aditivos, juntando os respectivos documentos aos autos;</p> <p><u>Item 4:</u> A Diretoria-Geral aprecie e, se for o caso, aprove as minutas de contratos e/ou termos aditivos de acordo com o art. 28 do RCC do SF;</p> <p><u>Item 8:</u> A Diretoria-Geral abstenha-se de celebrar contratos e/ou termos aditivos sem a devida comprovação da regularidade fiscal da contratada, mediante a juntada de CND e CRF válidos à data da assinatura daqueles instrumentos;</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral e Secretaria de Administração de Contratações			
Síntese da providência adotada:			
A Diretoria-Geral tomou ciência das recomendações contidas no referido relatório no tocante à necessidade de autorização e aprovação expressa de todas as providências listadas nos subitens do item 2 e já vem observando todos esses procedimentos nos contratos atuais. Ademais, encaminhou os autos à Secretaria de Administração de Contratações para sanear as demais ocorrências identificadas pelo órgão de controle interno.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	RA nº 026/2011 – SCINT/SF	3	Processo SF nº 000702/10-2
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DGER			
Descrição da Recomendação:			
3) à DGER, considerando que a matéria carece de regulamentação no âmbito da Casa, expedir normas de protocolo administrativo, a fim de prevenir ocorrências como as descritas nas análises nºs. 2, 3 e 4, bem como abster-se de autorizar a despesa antes da realização da licitação (análise nº. 6);			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Síntese da providência adotada:			
A Diretoria-Geral, em parceria com a Secretaria de Arquivo e o Prodasen, instituiu o <i>Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo Administrativo</i> , com vistas a regulamentar no âmbito da Casa os procedimentos de protocolo administrativo. Quanto à autorização de despesa antes da realização de licitação, a Diretoria-Geral deixou de fazer tal menção extemporaneamente, isto é, antes da conclusão do procedimento licitatório.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações atinentes à Diretoria-Geral foram integralmente atendidas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	RA nº 013/2011-SSAGES – Processo nº 009.937/08-0 Contratos CT20090031 e CT20090035	Números “5”, “6”, “8” e “10”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação às análises de nºs 5 e 6 (fls. 1485/1.486),”ao Diretor-Geral que abstenha-se de assinar contratos sem que haja a demonstração da regularidade da contratada junto ao FGTS”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 8 (fl. 1.487), “aos gestores do contrato que juntem aos autos os comprovantes de prestação de garantia”.</p> <p>c) Com relação à análise de nº 10 (fl. 1.487), “à SADCON que submeta as minutas de edital à ADVOSF e à prévia autorização do Diretor-Geral, quando as mesmas não reproduzirem integralmente o texto da minuta-padrão”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON ao SEPPAQ (fl. 1.494), para as providências de sua alçada e posterior envio: a esta SSPLAC, à SSATC, à COPELI, à COPEGE e à SAFIN, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Quanto à letra a): Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades provindas, na maioria das vezes, de problemas com o “site” da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, conseqüentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que:</p> <p>a)em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos;</p>			

b)em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o comprovante de regularidade da empresa;

c)some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças.

Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Quanto à letra b):

Embora o Diretor da SADCON tenha atribuído esta ocorrência à SSPLAC (fl. 1.494), salienta-se, oportunamente, que tal atribuição é competência dos gestores, conforme a própria recomendação da SSAGES, constante da fl. 1.490, do Relatório em questão.

Quanto à letra c):

Embora o Diretor da SADCON tenha atribuído esta ocorrência à SSPLAC (fl. 1.494), salienta-se, oportunamente, que tal atribuição é competência da Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	RA nº 014/2011-SSAGES – Processo nº 018.260/07-1 - Contrato CT20080007	Números “7”, “9” e “10”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 7 (fl. 1.037),” inserir na publicação dos extratos dos contratos, bem como, no que couber, na publicação dos extratos dos termos aditivos, as informações elencadas no Decreto nº 93.872/86”.			
b) Com relação às análises de nºs 9 e 10 (fls. 1.038/1.39), “abster-se de celebrar contrato e termo aditivo sem que haja a demonstração nos autos da regularidade fiscal da contratada, mediante a juntada de CND e CRF válidos à data de assinatura da avença”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 1.047), para as providências de sua alçada e posterior envio: ao SEPPAQ, à SSATC e STELE, para as iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto à letra a):			
O SEPSCO tem feito constar nos extratos de contratos publicados no Diário Oficial da União os elementos indicados no art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 206/91. A partir de 14/04/2011, a data da emissão da nota de empenho (que não constava nas publicações em questão) passou a constar das publicações, conforme exposto no processo nº 004.929/08-0, em decorrência do relatório de Auditoria nº 088/2010.			
Quanto à letra b):			
Instado, o SEPSCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades provindas, na maioria das vezes, de problemas com o “site” da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, conseqüentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPSCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que:			
a)em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos;			

b)em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o comprovante de regularidade da empresa;

c)some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças.

Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Observação: Embora o Diretor da SADCON, por intermédio da fl. 1.047, tenha atribuído as ocorrências constantes dos itens I (fl. 1.029), 8 (fls. 1.037/1038) e II (fls. 1.038/1.309) à SSPLAC (fl. 1047), salienta-se, oportunamente, que tais atribuições são de competência da Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações – SSATC (itens 1 e 8) e do gestor do contrato (item 11).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Síntese dos resultados obtidos:

Quanto à letra a):

Embora o Diretor da SADCON tenha atribuído esta ocorrência à SSATC (fl. 635), salienta-se que tal atribuição é de competência daquela Secretaria. Entretanto, informamos que esta SSATC fará constar das instruções processuais a necessidade de cumprimento do disposto no Ato da Comissão Diretora nº 10/2010 – parágrafo único do art. 28, que dispõe sobre a matéria citada nos itens 2 e 9 do referido Relatório de Auditoria.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	RA nº 025/2011-SSAGES – Processo nº 013.244/10-8 – Contrato nº 0033/2011	Números “4”, e “5”	Tramitação de processo Cláusula contratual
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE – SAFIN (Item 4) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON (Item 5)			-
Descrição da Recomendação:			
Item 4 (fl. 127) – “As assinaturas nos docs. de fls. 18, 22, 72, 94, 101 e 102 não são dos responsáveis apontados pelo respectivo ato administrativo. É necessário que o servidor substituto se identifique devidamente nos autos, a fim de dar cumprimento ao que dispõem o art. 22, § 1º, da Lei nº 9.784/99 e o art. 40 do Decreto nº 93.872/86”.			
Item 5 (fl. 127) – A “Cláusula Nona – Da Vigência” do Contrato nº 033/2011, doc. de fls. 97/101, consigna: O prazo da cessão é de 2 (dois) anos ou 12 (dez) exibições ..., quando o correto é: O prazo da cessão é de 2 (dois) anos ou 12 (doze)exibições.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SAFIN (Item 04) Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSCPLAC/SADCON (Item 05)			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado à SADCON e à SAFIN para as providências de sua alçada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto ao item 4: A SAFIN providenciou a correção da impropriedade mediante colocação de carimbo dos responsáveis citados à fl. 102 do Processo SF nº 013.244/10-8..			
Quanto ao item 5: A SSPLAC informou à fl. 136 que providenciará oportunamente a correção do erro material mediante apostilamento ao contrato.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: SADCON/SF e SAFIN/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	RA nº 027/2011-SSAGES – Processo nº 019.823/07-0 - Contrato CT20080037	Números “2” e “6”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 2 (fl. 589-verso),”a STVSEN/SECS deve observar a necessidade de justificar a impossibilidade de adjudicação por itens, nos termos dos arts. 15, inc. IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93; e Súmula nº 247/2010 do TCU”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 6 (fls. 590-verso), “dever fazer constar na publicação dos extratos de contrato as informações elencadas no art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86, com a devida exatidão”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON ao SEPPAQ (fl. 600), para as providências de sua alçada e posterior envio: a esta SSPLAC, à SSATC, à COPEGE, para iguais providências, sendo que o item 2 foi respondido pela STVSEN (596/598).			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Quanto à letra a): Embora o Diretor da SADCON tenha atribuído esta ocorrência à SSPLAC (fl. 600), salienta-se, oportunamente, que tal atribuição é de competência da STVSEN/SECS, conforme consta da recomendação, constante do campo “Descrição da Recomendação”, deste formulário, sendo inclusive respondida pela STVSEN, de acordo com o exposto nas fl.s 596/598.</p> <p>Quanto à letra b): O SEPCO tem feito constar nos extratos de contratos publicados no Diário Oficial da União os elementos indicados no art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 206/91. A partir de 14/04/2011, a data da emissão da nota de empenho (que não constava nas publicações em questão) passou a constar das publicações, conforme exposto no processo nº 004.929/08-0, em decorrência do relatório de Auditoria nº 088/2010.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA nº 036/2011 – SSAGES – Processo nº 002.777/05-3	Números 2 e 9	Tramitação de Processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação às análises de nºs 2 e 9 (fls. 619-v e 621-v), “a área responsável pela gestão dos contratos firmados pela Casa deve submeter as minutas de edital e de contratos ao exame jurídico e, posteriormente, à aprovação pela autoridade competente pela despesa”.(fl. 622)			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado da SSPLAC para SSATC, para as providências de sua alçada, e posterior envio à COPELI, COPEGE, SAFIN, TV Senado e DGER, para as devidas providências.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Quanto à letra a):			
Embora o Diretor da SADCON tenha atribuído esta ocorrência à SSATC (fl. 635), salienta-se que tal atribuição é de competência daquela Secretaria. Entretanto, informamos que esta SSATC fará constar das instruções processuais a necessidade de cumprimento do disposto no Ato da Comissão Diretora nº 10/2010 – parágrafo único do art. 28, que dispõe sobre a matéria citada nos itens 2 e 9 do referido Relatório de Auditoria.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA nº 043/2011-SSAGES – Processo nº 001.1967/08-8 - Contrato CT20080073	Números “4”, “7”, “8” e “9”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 4 (Fl. 298) “Providenciar as publicações dos extratos de contrato e/ou termos aditivos dentro do prazo legal”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 7 (Fl. 298) “Abster-se de celebrar contrato ou termo aditivo sem que haja a demonstração nos autos da regularidade fiscal da contratada, mediante, a juntada de CND e CRF válidos à data de assinatura da avença (análises nºs. 7 e 8)”.</p> <p>c) Com relação à análise de nº 8 (Fl.298) “Submeter as minutas de contrato ao exame jurídico, à exceção daquelas que se enquadrem em alguma minuta padrão previamente analisada e aprovada, e desde que seu texto não apresente discrepâncias em relação à minuta-padrão respectiva”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado do SECON à SSPLAC (fl. 310), para as providências de sua alçada e posterior envio: ao SEPPAQ, à SSATC, SSCDIR e demais órgãos envolvidos, para as iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Quanto à letra a): O SEPCO informou que tem envidado esforços no sentido de que todas as publicações ocorram dentro dos prazos legais, em conformidade com o § único do Art. 61, da Lei 8.666/93, malgrado os óbices advindos do grande volume de trabalho.</p> <p>Quanto à letra b): Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades provindas, na maioria das vezes, de problemas com o “site” da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, conseqüentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se</p>			

perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que:

- a) em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos;
- b) em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o comprovante de regularidade da empresa;
- c) some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças.

Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Quanto à letra c):

Com referência a essa ocorrência / recomendação, vale esclarecer que a política atual desta SSPLAC consiste em encaminhar todas as minutas elaboradas à análise da douta Advocacia do Senado Federal, procedendo-se às alterações solicitadas pelo órgão jurídico citado, previamente ao encaminhamento para aprovação da minuta. Em situações excepcionais, quando a pedido das instâncias superiores, o processo é encaminhado diretamente à SSCDIR, constando, na instrução processual, que falta a análise do órgão jurídico.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	RA nº 044/2011-SSAGES – Processo nº 000.324/06-0 – Contrato CT20070038(PD)	Números “2”, “3”, “6” e “13”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 2 (fls. 1.053), “A Diretoria-Geral autorize a realização de despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, quando da celebração de contratos e termos aditivos, juntando os respectivos documentos aos autos”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 3 (fl. 1.053), “A Diretoria-Geral autorize a concessão de reajuste de valores, quando da celebração de termos aditivos, juntando os respectivos documentos aos autos”.</p> <p>c) Com relação à análise de nº 6 (fl. 1.053-verso), “O setor responsável publique os extratos de contratos e de termos aditivos, juntando os respectivos documentos aos autos”.</p> <p>d) Com relação à análise de nº 13 (fl. 1.054-verso), “A Administração zele pelo cumprimento do Manual de Noras e Procedimentos de Protocolo Administrativo, a fim de prevenir as ocorrências tais como relatadas”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON a esta SSPLAC (fl. 1.059), para as providências de sua alçada e posterior envio: à COPELI e à DGER, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Quanto à letra a): No que se refere a essas ocorrências, a SSPLAC esclarece: 1) Os Segundo, Terceiro, Quatro e Quinto Termos Aditivos foram instruídos pelo PRODASEN).</p>			

2) O Sétimo Termo Aditivo foi instruído no Processo de Reajuste nº 000.456/08-0, onde consta a autorização da Diretora-Geral para emissão de nota de empenho.

Quanto à letra b):

Como foi informado na letra anterior, o reajuste, objeto do Segundo Termo Aditivo, foi instruído pelo PRODASEN e o Sétimo Termo Aditivo foi instruído no Processo de Reajuste nº 000.456/08-0, onde consta a respectiva autorização da Diretora-Geral.

Quanto à letra c):

Conforme informado anteriormente, esses termos foram instruídos pelo PRODASEN. Entretanto, foi localizado o extrato de publicação no Diário Oficial da União do Segundo Termo Aditivo, o qual foi anexado à fl. 1.060.

Quanto à letra d)

Referindo-nos à ocorrência constatada no doc. de fls. 1.013/1.014, informamos que esta SSPLAC vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA nº 047/2011-SSAGES – Processo nº 010.999/09-4 - Contrato CT20100095	Números “1”, “2”, “4”, “5” e “9”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 1 (fls. 501/502),”deve fazer constar na publicação dos extratos de contrato as informações elencadas no art. 33, § 2º, do Decreto ° 93.872/86, com a devida exatidão”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 2 (fls. 502), “publicação com informações equivocadas (art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93; e art. 2º, inc. V, da Lei nº 9.784/99) cód. 7.9)”.</p> <p>c) Com relação à análise de nº4 (fls. 502-verso), “atentar para que as cláusulas de vigência dos contratos administrativos do Senado deixem de abarcar o prazo de garantia técnica dos produtos/equipamentos adquiridos”.</p> <p>d) Com relação à análise de nº 5 (fl. 503), “atentar para a necessidade de comprovar a regularidade das empresas quanto ao FGTS antes da celebração de contratos, em observância ao art. 2º da Lei nº 9.012/95”.</p> <p>e) Com relação à análise de nº 9 (fl. 504), “fazer constar nos documentos processuais a devida identificação do responsável, inclusive quanto houver substituição do servidor, de acordo com o art. 40 do Decreto nº 93.872/86 e com o art. 22, § 1º, da Lei nº 9.784/99”;</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON ao SEPPAQ (fl. 635), para as providências de sua alçada e posterior envio: a esta SSPLAC, à SSATC, à COPELI, à COPEGE, e à TV Senado, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto à letra a):			
O SEPCO tem feito constar nos extratos de contratos publicados no Diário Oficial da União os elementos indicados no art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 206/91. A partir de 14/04/2011, a data da emissão da nota de empenho (que não constava nas publicações em questão) passou a constar das publicações, conforme exposto no processo nº 004.929/08-0, em decorrência do relatório de Auditoria nº 088/2010.			

No que tange à vigência, o SEPCO, na ocasião, teve dúvida quanto à inclusão das duas vigências, optando pela de 12 (doze) meses após a data da emissão do Ermo de Recebimento Definitivo, por ser, s.m.j., a mais longa.

Quanto à letra b):

Quanto a essas ocorrências o SEPCO, instado, informou que envidará mais esforços para que tais falhas não ocorram mais.

Quanto à letra c):

Embora o Diretor da SADCON tenha atribuído esta ocorrência à SSPLAC (fl. 509), salienta-se, oportunamente, que tal atribuição é de competência da Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC.

Quanto à letra d)

Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades providas, na maioria das vezes, de problemas com o “site” da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, conseqüentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que:

- a)em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos;
- b)em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o comprovante de regularidade da empresa;
- c)some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças.

Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Quanto à letra e)

Referindo-nos à ocorrência constatada no doc. de fl. 200, informamos que esta SSPLAC vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA nº 049/2011-SSAGES – Processo nº 002.592/10-0 - Contrato CT20100057	Números “4”, “5” e “8”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 4 (fls. 461/462),”a SADCON deve atentar para que as cláusulas de vigência dos contratos administrativos do Senado não abarquem o prazo de garantia técnica dos produtos /equipamentos adquiridos”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 5 (fl. 462), “a SADCON deve observar a necessidade de comprovar a regularidade das empresas quanto ao INSS e ao FGTS antes da celebração de contratos, em observância ao art. 195, § 3º, da Constituição Federal”.</p> <p>c) Com relação à análise de nº 8 (fl. 462), “os órgãos administrativos da Casa devem fazer constar nos documentos processuais a devida identificação do responsável, inclusive quando houver substituição do servidor, de acordo com o art. 40 do Decreto nº 93.872/86 e com o art. 22, § 1º, da Lei nº 9.784/99”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 466), para as providências de sua alçada e posterior envio: à SSATC, à COPELI, à STEL, à DGERAD, à SAFIN e à DGER, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Quanto à letra a): Embora o Diretor da SADCON tenha atribuído esta ocorrência à SSPLAC (fl. 466), salienta-se, oportunamente, que tal atribuição é de competência da Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC.</p> <p>Quanto à letra b): Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram</p>			

informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades provindas, na maioria das vezes, de problemas com o “site” da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, conseqüentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que:

- a) em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos;
- b) em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o comprovante de regularidade da empresa;
- c) some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças.

Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Quanto à letra c):

Referindo-nos à ocorrência constatada no doc. de fl. 405, informamos que esta SSPLAC vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA nº 052/2011-SSAGES – Processo nº 008.818/05-3 - Contrato CT20050183	Números “2”, “5”, “6”, “7” e “8”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 2 (fls. 541-verso),”a SADCON deve atentar para fazer constar nos autos de processo de pregão original da proposta da empresa, notadamente quando há recomposição de preços decorrente da fase de lances, a fim de dar cumprimento ao art. 38, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, bem como ao art. 21, inc. X, da Lei nº 10.520/2000”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 5 (fl. 442), “a SADCON deve fazer constar na publicação dos extratos de contrato as informações necessárias, em conformidade com o art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86”.</p> <p>c) Com relação às análises de nºs 6 e 7 (fl. 442-verso), “a SADCON deve atentar para a necessidade de comprovar a regularidade das empresas quanto ao INSS e ao FGTS antes da celebração de contratos e de termos aditivos, em observância ao art. 195, § 3º, da Constituição Federal”.</p> <p>d) Com relação à análise de nº 8 (fl. 442-verso), “as unidades administrativas do Senado devem fazer constar nos documentos processuais a devida identificação do responsável, inclusive quando houver substituição do servidor, de acordo com o art. 40 do Decreto nº 93.872/86 e com o art. 22, § 1º da Lei nº 9.784/99”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 546), para as providências de sua alçada e posterior envio: ao SEPPAQ, à COPELI, à COPEGE e à SAFIN, para iguais providências.			

Síntese dos resultados obtidos**Quanto à letra a):**

No que se refere a essa recomendação, salientar-se, oportunamente, que a homologação do Pregão nº 99/2005, contendo a determinação para a adoção de providências no sentido de que a empresa Teccom Tecnologia em Comunicações Ltda. – EEP apresentasse nova proposta com a recomposição dos preços ofertados, conforme determinado pelo item 6.6 do edital de licitação, foi assinada em 29 de novembro de 2005. Todavia, vale ressaltar que esta SSPLAC sempre tem feito constar nos autos do processo de pregão original a proposta da empresa, quando há recomposição de preços decorrente da fase de lances.

Quanto à letra b)

O SEPCO tem feito constar nos extratos de contratos publicados no Diário Oficial da União os elementos indicados no art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 206/91. A partir de 14/04/2011, a data da emissão da nota de empenho (que não constava nas publicações em questão) passou a constar das publicações, conforme exposto no processo nº 004.929/08-0, em decorrência do relatório de Auditoria nº 088/2010.

Quanto à letra c):

Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades provindas, na maioria das vezes, de problemas com o “site” da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, conseqüentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que:

- a) em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos;
- b) em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o comprovante de regularidade da empresa;
- c) some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças.

Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Quanto à letra d):

Referindo-nos à ocorrência constatada no doc. de fls. 325/326, informamos que esta SSPLAC vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA nº 053/2011-SSAGES – Processo nº 000.641/06-5 – Contrato CT20070043(PD)	Números “6”, “7” e “11”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nºs. 6 e 7 (fl. 1.385), "A Diretoria-Geral abstenha-se de celebrar contratos e/ou termos aditivos sem a devida comprovação da regularidade fiscal da contratada, mediante a juntada de CND e CRF válidos à data da assinatura daqueles instrumentos contratuais".</p> <p>b) Com relação à análise de nº 11 (fl. 1.385-verso), "As áreas intervenientes nos processos licitatórios zelem pelo cumprimento do Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo Administrativo, a fim de prevenir as ocorrências tais como relatadas".</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON a esta SSPLAC (fl. 1.399-verso), para as providências de sua alçada e posterior envio ao SEPPAQ, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Quanto à letra a): Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades provindas, na maioria das vezes, de problemas com o “site” da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, conseqüentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que: a) em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos; b) em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o</p>			

comprovante de regularidade da empresa;

c)some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças.

Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Quanto à letra b)

Informamos que esta SSPLAC vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fonte: SADCON/SF

16.1.2 Recomendações da SCINT pendentes de atendimento ao final do exercício**Quadros LXVII - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento integral no exercício**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RA nº 112/2011-SSACON/SCINT/SF	28	Processos SF nº 021554/10-2
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DGER, PRSECR e SAMS			
Descrição da Recomendação:			
<p>Ante todo o exposto, propomos o envio do presente relatório à Diretora-Geral, para conhecimento e, posteriormente, ao Exmo. Sr. Primeiro-Secretário recomendando determinar as seguintes providências da parte dos beneficiários dos ressarcimentos, por meio da SAMS e da SAFIN:</p> <p>Apresentar esclarecimentos sobre o descumprimento do Art. 1º, § 1º, alíneas “c” e “d” do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995, verificado em todos os processos analisados;</p> <p>Apresentar as notas fiscais atualizadas/revalidadas ou promover a glosa dos valores ressarcidos mediante apresentação de notas fiscais vencidas (processo nº 007438/10-9 - fl. 37);</p> <p>Apresentar as notas fiscais ou promover a glosa dos valores ressarcidos mediante recibos emitidos por pessoa jurídica, conforme discriminação no parágrafo 12;</p> <p>Sanear as informações não incluídas nos recibos emitidos por Pessoa Física sem discriminação do CPF ou identificação do profissional, nos processos listados no parágrafo 12;</p> <p>Apresentar documentos que comprovem a dependência do beneficiário com o Ex-Senador e incluí-los nas próximas instruções de ressarcimentos, quando for o caso (ocorrência verificada nos processos nºs 000284/10-6, 012051/09-8, 006201/10-5, 001446/10-0, 011913/10-0);</p> <p>Apresentar documentos que comprovem o exercício de mandato na condição de titular e incluí-los nas próximas instruções de ressarcimentos, quando for o caso (ocorrência verificada nos processos nºs 006201/10-5, 013985/10-8, 016617/10-0, 009709/10-0);</p> <p>Apresentar declaração do Ex-Senador que atenda o disposto Art. 5º do Ato nº 9, de 1995, conforme mencionado nos parágrafos 23 a 26 (Processos: 000284/10-6, 006867/10-3);</p> <p>Solicitar aos beneficiários de ressarcimento de despesas médicas a Ex-Senadores em exercício de outro cargo público que proceda, de imediato, o recolhimento dos valores pagos indevidamente à conta do Senado Federal, no total de R\$ 87.437,95, tendo em vista estar caracterizada a irregularidade de tais pagamentos, em face do disposto no Art. 5º do Ato nº 9 de 1995 (processos nºs 001829/09-2, 011266/10-4, 000268/10-0, 002619/09-1, 011913/10-3, 016621/10-7); e</p> <p>Efetuar o levantamento de todos os pagamentos realizados nos últimos cinco anos, nos termos dos Arts. 53 e 54 da Lei nº 9784/1999, que se enquadram na situação descrita na letra “h”, solicitando imediatamente a devolução dos valores à conta única do Senado Federal.</p>			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DGER, SAFIN, SAMS	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>A Diretoria-Geral tomou ciência do referido Relatório de Auditoria e providenciou a remessa dos autos à Primeira-Secretaria do Senado, conforme recomendado pela Secretaria de Controle Interno. Entretanto, em função da complexidade da matéria, ainda não houve tempo hábil para a deliberação do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, especialmente porque a Secretaria de Assistência Médica e Social apresentou (processo 028203/11-9) várias considerações sobre os achados de auditoria descritos acima, fazendo-se necessária uma análise pormenorizada de cada item. De toda sorte, várias das recomendações acima já estão sendo adotadas pelos órgãos da Casa, sobretudo, as que dizem respeito à comprovação nos autos dos respectivos vínculos de dependência dos beneficiários com os Senadores ou ex-Senadores e à exigência de demonstração de que o parlamentar não exerce outro cargo público. Além disso, a Administração tem orientado aos órgãos responsáveis pelos processos de tratamento de saúde dos parlamentares um maior rigor no controle e na fiscalização de tais gastos.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>A matéria atinente à assistência à saúde dos membros do Senado Federal é complexa e envolve a participação da Alta Administração da Casa (Comissão Diretora e Plenário do Senado). A norma que regulamenta o assunto, por sua vez, está obsoleta, haja vista que foi editada há mais de 15 (quinze) anos e não oferece muitos parâmetros para a atuação da Administração. De todo modo, a Administração do Senado, ciente da necessidade de aperfeiçoar as normas vigentes, designou grupo de servidores para estudar a viabilidade de se adotar outros modelos de assistência à saúde, que permitam um maior controle dos gastos e, inclusive, o estabelecimento de critérios de participação dos beneficiários no custeamento das despesas relativas aos procedimentos médicos realizados.</p> <p>Impõe-se destacar, ainda, que existe proposta de ato normativo que busca estabelecer limites ao ressarcimento de honorários profissionais, como forma de aprimorar a gestão do benefício. A minuta aguarda inclusão na pauta da reunião da Comissão Diretora do Senado.</p>	

Fonte: DGER/SF

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa: SENADO FEDERAL			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	RA nº 366/2011-SSACON/SCINT/SF	15	Processos SF nº 026733/11-0, 00503/10-0 e 030989/10-8 (anexado)
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação:			
A SCINT, atendendo a solicitação formulada pelo Ministério Público Federal por meio do Ofício nº 9170/2011 (PR/SP 22562/2011) 1º OFÍCIO – GRUPO II, de 07/04/2011, apresentou o Relatório de Auditoria supra, que versa sobre esclarecimentos e informações sobre possível incompatibilidade de valores gastos pelo Senador Romeu Tuma, a título de verba indenizatória. Restou evidenciado uma série de achados de auditoria, tendo o órgão de controle interno recomendado a remessa dos autos à Advocacia do Senado Federal para análise.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Os autos foram encaminhados ao órgão jurídico da Casa, conforme recomendado pela Secretaria de Controle Interno, estando, no momento, sob análise daquela unidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	RA nº 467/2011-SSACON/SCINT/SF	21	Processos SF nº 021771/10-3
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral e Primeira-Secretaria			
Descrição da Recomendação:			
<p>Diante do exposto, sugerimos o envio do presente relatório ao Primeiro-Secretário com as seguintes recomendações:</p> <p>determinar aos respectivos ordenadores de despesas que apresentem as justificativas para a autorização do pagamento de despesas na modalidade livre escolha/ressarcimento em casos não caracterizados como de urgência pelas SAMS, conforme verificado nos processos analisados (parágrafos 6 a 14), sem a observância ao estabelecido no art. 1º, § 1º, alínea “d”, do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995;</p> <p>determinar à Diretoria-Geral que se abstenha de aprovar ressarcimento de despesas em casos não caracterizados como de urgência, conforme verificado nos processos analisados (parágrafos 6 a 14), em observância ao estabelecido no art. 1º, § 1º, alínea “d”, do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995;</p> <p>nos casos de solicitação de pagamento de despesas médicas na modalidade de livre escolha, determinar o acostamento aos autos da prévia autorização da SAMS, da nota de empenho emitida em nome do profissional liberal ou instituição não credenciada com o Senado Federal, conforme disposto no art. 1º, § 1º, alínea “c”, do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995, e da ordem bancária respectiva;</p> <p>determinar o saneamento dos documentos fiscais ou promover o recolhimento dos valores ressarcidos mediante apresentação de notas fiscais vencidas ou notas fiscais apresentadas mediante cópia (parágrafo 16);</p> <p>determinar o saneamento dos documentos fiscais ou promover o recolhimento dos valores ressarcidos mediante recibos emitidos por pessoa jurídica e recibos emitidos por pessoa física sem discriminação do CPF e/ou identificação do profissional liberal favorecido, nos processos listados no parágrafo 17;</p> <p>determinar o acostamento aos autos dos documentos que comprovem a relação de dependência existente entre o beneficiário dos serviços médicos e o Senador, conforme listagem apresentada no parágrafo 18;</p> <p>determinar o acostamento aos autos dos documentos que comprovem a relação de dependência existente entre o beneficiário dos serviços médicos e o Senador nas próximas instruções de pagamentos de despesas médicas, quando for o caso (parágrafo 18);</p> <p>determinar, quando da realização de despesas médicas diretamente pelo Senado Federal, que se cumpra os ditames da Lei nº 8.666/1993, que impõem, como condição para a eficácia dos atos, a observância de um conjunto de requisitos e procedimentos formais, especialmente quanto à inexigibilidade de licitação na contratação dos serviços médicos, dada a inviabilidade de competição, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e, conseqüentemente, a adoção das providências elencadas pelo art. 26, caput, da mesma lei, quais sejam, a ratificação da inexigibilidade pela autoridade superior, bem como sua publicação no Diário Oficial da União;</p> <p>determinar o início de estudos com o propósito de estabelecer critérios de participação de Senadores e respectivos beneficiários no custeamento das despesas relativas aos</p>			

procedimentos médicos realizados com recursos públicos no âmbito do Senado Federal, tendo em vista o exarado nos parágrafos 18 a 20 supra.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral e Primeira-Secretaria	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
O referido Relatório de Auditoria foi recebido na Diretoria-Geral em meados de janeiro de 2012. Os autos estão sendo encaminhados à Primeira-Secretaria para conhecimento e análise das recomendações da Secretaria de Controle Interno. De todo modo, a Administração, antecipando-se às determinações da Primeira-Secretaria, já está providenciando o encaminhamento de cópia deste Relatório de Auditoria do Controle Interno a todos os Gabinetes Parlamentares dos Senadores para que tomem conhecimento das orientações e recomendações ali contidas, promovendo-se a imediata adequação dos procedimentos que são adotados para o ressarcimento de despesas médicas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Valem aqui as mesmas considerações trazidas no item referente ao Relatório de Auditoria nº 112/2011.	

Fonte: DGER/SF

17. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

17.1 SOBRE A DECLARAÇÃO CONTÁBIL

Conforme exigência do item 1 da Parte B da Decisão Normativa TCU nº 108, de 2010, foi emitida declaração contábil a respeito da adequação dos demonstrativos contábeis do Órgão constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), incluídos neste relatório como Anexo I, os quais refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Senado Federal em 2010.

Os referidos demonstrativos contábeis compõem o Anexo I, enquanto que o inteiro teor da declaração contábil encontra-se no Anexo II deste Relatório de Gestão.

17.2 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS RELEVANTES

A Subsecretaria de Contabilidade - SSCONT/SAFIN/SF, por meio do Ofício nº 014/2011, dirigido à Diretoria-Geral/SF, prestou vários esclarecimentos a respeito da depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais registrados no Ativo Imobilizado, tendo informado ainda o seguinte:

- a) *Devido às limitações operacionais do sistema de controle patrimonial do Senado Federal, não foi possível atender o cronograma indicado na Macrofunção do Siafi 020330, quanto ao registro da depreciação dos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010, conforme ressalva apresentada na “Declaração do Contador”, conforme anexo, em face da exigência trazida pela NBC T16 – Norma Brasileira de Contabilidade – Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão;*
- b) *Tal demanda foi apresentada à Diretoria Geral do Senado Federal, que em despacho no Processo nº 026028/10-7 determinou à Secretaria de Patrimônio que adotasse as providências necessárias ao cumprimento dos normativos citados.*

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O ano de 2011 trouxe grandes desafios à Administração. O principal deles foi lidar com o expressivo número de 367 aposentadorias de servidores efetivos concedidas no período, que esteve longe de ser compensado pelas 56 admissões ocorridas. O saldo líquido de saída de servidores efetivos foi de 311, em um universo de 3.493 servidores, que era o quantitativo do início do ano.

Além dos efeitos da perda quantitativa representada pela saída dos que se aposentaram, a perda líquida representou 8,9% do contingente de servidores efetivos, é preciso reconhecer a perda de memória administrativa e organizacional que uma transição tão abrupta na composição do quadro de pessoal acarreta.

Mesmo em face da pressão exercida pela rápida perda de seus quadros mais experientes, a Administração do Senado prosseguiu no esforço de responder mais celeremente e de maneira mais econômica às demandas administrativas da ação parlamentar, que é a atividade-fim da Casa. Tal esforço se deu em sintonia e em obediência à decisão da Casa de prosseguir com a discussão e aperfeiçoamento do Projeto de Resolução nº 96, de 2010, que trata da Reforma Administrativa do Senado Federal. Os objetivos principais da Reforma Administrativa são racionalizar os processos, procedimentos e estruturas, dotar o Senado de um organograma mais simples, com menos instâncias intermediárias, aumentar o peso das áreas-fim e reduzir tanto quanto possível a dimensão e os custos das áreas de suporte administrativo. Enfim, devotar recursos na busca de resultados e reduzir a ênfase em processos e atividades-meio.

Uma ação emblemática desse esforço foi a mudança no serviço de transporte das autoridades. A frota do Senado Federal – que era própria – estava bastante depreciada, o que trazia, entre outros inconvenientes, elevados gastos de manutenção, má qualidade do serviço, baixa eficiência, elevado consumo de combustíveis e altos custos gerenciais indiretos. O novo serviço se baseia na terceirização de serviços, em contraposição ao antigo conceito de frota própria, com o objetivo de reduzir os custos gerenciais indiretos e os de manutenção. Nesses objetivos, a mudança foi muito bem sucedida. Pelo sistema anterior, com frota própria, a manutenção custava cerca de R\$ 3,1 milhões por ano. A locação por igual período deve custar pouco mais de R\$ 1,9 milhão. Ou seja, haverá economia de R\$ 1,2 milhão por ano. Os custos são pré-estabelecidos, tendo em vista que o pagamento à locadora contratada é fixo e mensal. Além disso, o novo modelo apresenta a vantagem de garantir a disponibilidade de veículos sempre novos, não sujeitos a programas de renovação de frota própria que dependem da conjuntura econômica ou política. Quanto à qualidade do serviço, os novos automóveis são mais confortáveis, mais seguros e compatíveis com os padrões atuais e mais exigentes de emissão de poluentes e gases de efeito estufa.

Outra medida relevante alinhada aos objetivos da Reforma Administrativa foi a mudança nos requisitos de admissão dos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde e nos mecanismos de cobrança de contribuições, feita por meio do Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2011, que estabeleceu critérios atuariais para a cobrança de mensalidades – levando-se em conta, entre outros fatores, a idade e o tipo de vinculação familiar do beneficiário.

O Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2011, e o Ato do Primeiro-Secretário nº 10, de 2011, reuniram diversos tipos de despesas na verba indenizatória para o exercício da atividade parlamentar, simplificando os procedimentos de pagamento e ampliando a possibilidade de controle e fiscalização pela sociedade dos gastos realizados nessa rubrica.

Na política de Recursos Humanos destacam-se duas medidas: a edição do Ato do Primeiro-Secretário nº 7, de 2011, que disciplinou o reconhecimento e o pagamento de horas-extras no Senado Federal, e o Ato da Comissão Diretora nº 10/2011, que instituiu nova política de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos do Senado Federal.

Segundo as disposições do Ato do Primeiro-Secretário nº 7, de 2011, as horas-extras devem ter caráter estritamente eventual. Uma série de dispositivos impede que o instituto seja transformado em mecanismo habitual de complementação salarial, como, por exemplo, a obrigatoriedade de se comprovar a impossibilidade ou a inconveniência de o serviço ser prestado em expediente normal.

A nova política de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos do Senado Federal determina que as demandas de capacitação devam estar vinculadas aos resultados a serem obtidos pela unidade, ao perfil de competências do servidor, às atribuições e área de atuação do servidor e ao projeto ou atividade em que o servidor esteja ou estará envolvido. A edição deste ato visa alinhar as pretensões de desenvolvimento profissional dos servidores às demandas de formação da Casa, evitando perda de recursos na geração de competências não necessárias ao desenvolvimento das ações da Instituição.

Importante aperfeiçoamento gerencial em 2011 foi a consolidação plena das atas de registro de preços como instrumento de aquisição no Senado Federal. A adoção em maior escala do mecanismo de ata de preços facilita o processo de gestão orçamentária, reduz desperdícios – já que o instrumento permite a compra limitada às demandas de cada momento do Órgão –, simplifica processos e tende a gerar menores preços de aquisição.

O ano de 2011 também foi marcado pela criação e entrada em operação do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica, voltado para dar suporte ao processo decisório da Alta Administração, por meio da coleta, organização e difusão de informações gerenciais e do planejamento e desenvolvimento de projetos de melhoria de gestão. A criação do Escritório de Governança visa dar meios ao Senado Federal para atender a recomendações constantes dos Acórdãos do TCU nº 1.603 e nº 2478, ambos de 2008, dentre as quais se incluem a elaboração do planejamento institucional, a instituição de Governança de Tecnologia da Informação e a estruturação da Gestão Corporativa da Segurança da Informação.

A execução orçamentária em 2011 foi muito próxima do nível planejado: de um orçamento de R\$ 3,343 bilhões, foram executados R\$ 3,267 bilhões, nível de execução de 97,7%, o que é bastante satisfatório, tendo em vista que o TCU considera 80% de execução como parâmetro aceitável.

A produção legislativa, que quantifica a ação legislativa estrito senso, uma das atividades finalísticas da Instituição, ao lado das ações derivadas de outras competências constitucionais do Órgão, como a representação política dos Estados, a fiscalização do Executivo e a aprovação de autoridades, é um indicador imperfeito da atuação do Senado no exercício dessa competência, pois não é capaz de captar seu aspecto qualitativo, cuja relevância é maior que a do aspecto quantitativo. Feita essa ressalva, no ano passado, o Senado Federal deliberou sobre 942 proposições, tendo aprovado 867 delas; aprovou duas emendas à Constituição, enquanto rejeitou três; aprovou 307 projetos de lei, da Câmara ou do Senado, ainda que na forma de substitutivo ou emenda, enquanto rejeitou 70; além de outras proposições legislativas.

Pelo exposto neste Relatório, é certo que o Senado Federal, no exercício de 2011, executou os recursos colocados à sua disposição pela Lei de Meios, obedecendo aos princípios constitucionais e empregando-os com bom proveito na consecução de suas competências constitucionais.

OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA
Presidente da Subcomissão
de Elaboração do Relatório de Gestão
Contador CRC/DF nº 9696

MARCOS ANTONIO KÖHLER
Presidente da Comissão
de Elaboração do Relatório Anual das Contas e
do Relatório de Gestão do Senado Federal

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretora-Geral

ANEXO I – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	020001/00001 - SENADO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	02000 - SENADO FEDERAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 23/02/2012	PAGINA 1

TITULOS	2011	2010
RECEITAS CORRENTES	3.493,30	2.185,60
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	3.493,30	2.185,60
DEDUCOES DA RECEITA	-3.493,30	-2.185,60
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS		
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
LEGISLATIVA	313.267.755,65	343.278.782,40
PREVIDENCIA SOCIAL	172.988,06	16.941.489,96
ENCARGOS ESPECIAIS	1.509.567,83	3.217.539,28
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	3.259.234.928,92	2.812.795.815,21
RESULTADO ORCAMENTARIO	-3.259.234.928,92	-2.812.795.815,21
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	3.283.211.208,12	3.102.261.839,49
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.283.211.208,12	3.102.261.839,49
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	80.157.894,54	165.203.636,76
INCORPORACAO DE ATIVOS	21.835.991,20	96.163.313,76
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	58.321.903,34	69.040.323,00
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	31.983.610,74	307.298.363,01
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	31.983.610,74	307.298.363,01
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	259.041,67	70.453.505,04
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	259.041,67	70.453.505,04
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	71.891.521,33	76.917.792,99
RECEITAS DE INST. FINANC.,ENT. COMER. E IND.		
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	71.891.521,33	76.917.792,99
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	29.665.395,70	440.727.637,83
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	5.845.475,86	710.959,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.871.274,34	0,00
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	15.948.645,50	440.016.678,83
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	232.797.515,21	302.988.505,24
INCORPORACAO DE ATIVOS	29.328.926,38	135.936.112,55
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	196.280.386,33	166.769.269,20
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	7.188.202,50	283.123,49
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	6.986,60	440.016.678,83
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	6.986,60	440.016.678,83
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	271.951.345,24	274.318.493,82
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	23.289.348,15	36.986.866,58
INCORPORACAO DE PASSIVOS	246.078.637,56	236.918.839,58
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.583.359,53	412.787,66
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	62.396.100,40	106.298.763,41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	020001/00001 - SENADO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	02000 - SENADO FEDERAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 23/02/2012	PAGINA 1

TITULOS	2011	2010
RECEITAS CORRENTES	3.493,30	2.185,60
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	3.493,30	2.185,60
DEDUCOES DA RECEITA	-3.493,30	-2.185,60
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS		
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	3.510.257.046,70	3.009.571.455,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.100.741.925,01	2.576.692.172,78
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	306.995,17	470.469,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.208.126,52	432.408.813,39
DESPESAS DE CAPITAL	22.172.501,48	27.947.313,50
INVESTIMENTOS	21.175.928,02	26.936.919,85
AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	996.573,46	1.010.393,65
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	3.532.429.548,18	3.037.518.769,26
RESULTADO ORCAMENTARIO	-3.532.429.548,18	-3.037.518.769,26
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	3.283.211.208,12	3.102.261.839,49
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.283.211.208,12	3.102.261.839,49
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	80.157.894,54	165.203.636,76
INCORPORACAO DE ATIVOS	21.835.991,20	96.163.313,76
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	58.321.903,34	69.040.323,00
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	31.983.610,74	307.298.363,01
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	31.983.610,74	307.298.363,01
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	259.041,67	70.453.505,04
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	259.041,67	70.453.505,04
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	-201.303.097,93	-147.805.161,06
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	-201.303.097,93	-147.805.161,06
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	29.665.395,70	440.727.637,83
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	5.845.475,86	710.959,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.871.274,34	0,00
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	15.948.645,50	440.016.678,83
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	232.784.508,85	302.988.505,24
INCORPORACAO DE ATIVOS	29.315.920,02	135.936.112,55
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	196.280.386,33	166.769.269,20
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	7.188.202,50	283.123,49
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	6.986,60	440.016.678,83
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	6.986,60	440.016.678,83
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	271.951.345,24	274.318.493,82
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	23.289.348,15	36.986.866,58
INCORPORACAO DE PASSIVOS	246.078.637,56	236.918.839,58
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.583.359,53	412.787,66
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	62.383.094,04	106.298.763,41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DISPONIBILIDADE DA FONTE DE RECURSOS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	020001/00001 - SENADO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	02000 - SENADO FEDERAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 23/02/2012	PAGINA 1

TITULOS	2011	2010
DISPONIBILIDADE POR FR	271.750.431,65	271.750.431,65
DISPONIBILIDADE POR FR (SALDO INICIAL)	271.750.431,65	271.750.431,65
INGRESSOS	3.304.843.420,86	3.304.843.420,86
INGRESSOS EXERCICIO ANTERIOR	103.492.501,31	103.492.501,31
COTA DIFERIDA RECEBIDA	89.734.276,44	89.734.276,44
CANCELAMENTO DE RP NAO PROCESSADO	13.608.390,05	13.608.390,05
CANCELAMENTO DE RP PROCESSADO	20.099,21	20.099,21
RECURSO DE LIMITE DE RP RECEBIDO	129.735,61	129.735,61
INGRESSOS EXERCICIO ATUAL	3.201.350.919,55	3.201.350.919,55
COTA RECEBIDA	3.193.476.931,68	3.193.476.931,68
REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSOS	2.713,53	2.713,53
OUTRAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.871.274,34	0,00
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	7.871.274,34	0,00
DISPENDIOS	-3.267.621.105,76	-3.267.108.916,79
DISPENDIOS EXERCICIO ANTERIOR	-512.188,97	0,00
DEVOLUCAO RECURSOS DIFERIDOS	-512.188,97	0,00
DISPENDIOS EXERCICIO ATUAL	-3.267.108.916,79	-3.267.108.916,79
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA	-3.259.234.928,92	-3.259.234.928,92
REPASSE CONCEDIDO	-7.871.274,34	-7.871.274,34
REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSOS	-2.713,53	0,00
OUTROS INGRESSOS/DISPENDIOS	209.636,38	0,00
DISPONIBILIDADE POR FR	309.182.383,13	0,00
DISPONIBILIDADE POR FR (SDO FINAL)	219.235.756,78	0,00
DISPONIBILIDADE DIFERIDA RECEBIDA	89.946.626,35	0,00
TOTAL	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	020001/00001 - SENADO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	02000 - SENADO FEDERAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 23/02/2012	PAGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.475.927,81	1.455.848,34	CREDITOS EM CIRCULACAO	-305.454.831,06	-421.068.883,25
OUTRAS CONTAS BANCARIAS	1.475.927,81	1.455.848,34	CREDITOS A RECEBER	-305.454.831,06	-421.068.883,25
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-305.454.831,06	-421.068.883,25
			CREDITOS POR INFRACOES LEGAIS E CONTRATU	0,00	-2.713,53
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-305.318.773,86	-419.067.785,11
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-136.057,20	-1.998.384,61
			DEPOSITOS	22.513.589,72	15.937.631,58
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	22.513.589,72	15.937.631,58
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	65.058.361,53	132.851.290,11
			OBRIGACOES A PAGAR	65.058.361,53	132.851.290,11
			FORNECEDORES	1.439.633,25	525,86
			DO EXERCICIO	1.439.633,25	525,86
			PESSOAL A PAGAR	0,00	63.117.619,00
			DO EXERCICIO	0,00	63.117.619,00
			RESTOS A PAGAR	63.605.721,92	69.720.138,89
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	63.605.721,92	69.720.138,89
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	13.006,36	13.006,36
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	24.112.336,40	90.449.672,74
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	24.112.336,40	90.449.672,74
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	195.246.471,22	183.286.137,16
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	219.235.756,78	271.750.431,65
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	123.050,84	1.985.378,25
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-13.006,36	-13.006,36
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	136.057,20	1.998.384,61
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-24.112.336,40	-90.449.672,74
			DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA	-24.112.336,40	-90.449.672,74
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	1.475.927,81	1.455.848,34	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	1.475.927,81	1.455.848,34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	020001/00001 - SENADO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	02000 - SENADO FEDERAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 23/02/2012	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	3.345.242.301,00	3.335.738.331,66	3.259.234.928,92	76.503.402,74
					DESPESAS CORRENTES	3.285.449.770,00	3.292.965.994,66	3.237.062.427,44	55.903.567,22
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	2.834.051.251,00	2.864.660.251,00	2.827.547.305,75	37.112.945,25
					JUROS/ENCARGOS DA DIVIDA	1.462.800,00	412.958,00	306.995,17	105.962,83
					OUTRAS DESPESAS CORREN	449.935.719,00	427.892.785,66	409.208.126,52	18.684.659,14
					DESPESAS DE CAPITAL	59.792.531,00	42.772.337,00	22.172.501,48	20.599.835,52
					INVESTIMENTOS	57.216.531,00	40.779.190,00	21.175.928,02	19.603.261,98
					AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.576.000,00	1.993.147,00	996.573,46	996.573,54
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	3.345.242.301,00	3.335.738.331,66	3.259.234.928,92	76.503.402,74
RECEITAS CORRENTES	10.157.280,00	10.157.280,00	0,00	10.157.280,00					
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.170.256,00	1.170.256,00	0,00	1.170.256,00					
RECEITAS INDUSTRIAIS	5.767.100,00	5.767.100,00	0,00	5.767.100,00					
RECEITAS DE SERVICOS	716.787,00	716.787,00	0,00	716.787,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	2.503.137,00	2.503.137,00	0,00	2.503.137,00					
RECEITAS DE CAPITAL	3.570.000,00	3.570.000,00	0,00	3.570.000,00					
OPERACOES DE CREDITO	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00					
ALIENACAO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00					
TOTAL	13.727.280,00	13.727.280,00	0,00	13.727.280,00	TOTAL	3.345.242.301,00	3.335.738.331,66	3.259.234.928,92	76.503.402,74
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	3.259.234.928,92	-3.259.234.928,92	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	13.727.280,00	13.727.280,00	3.259.234.928,92	-3.245.507.648,92	TOTAL GERAL	3.345.242.301,00	3.335.738.331,66	3.259.234.928,92	76.503.402,74



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	020001/00001 - SENADO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	02000 - SENADO FEDERAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 23/02/2012	PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
ORCAMENTARIAS	3.363.369.102,66	3.267.465.476,25	ORCAMENTARIAS	3.291.477.581,33	3.190.547.683,26
RECEITAS CORRENTES	3.493,30	2.185,60	DESPESAS CORRENTES	3.237.062.427,44	2.784.848.501,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.493,30	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.554.352.686,49	2.127.246.264,68
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	0,00	2.185,60	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	306.995,17	470.469,59
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.185,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.579.937,85	428.443.750,87
DEDUCOES DA RECEITA	-3.493,30	-2.185,60	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	276.822.807,93	228.688.016,57
INTERFERENCIAS ATIVAS	3.283.211.208,12	3.102.261.839,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.194.619,26	224.722.954,05
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.283.211.208,12	3.102.261.839,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.628.188,67	3.965.062,52
COTA RECEBIDA	3.193.476.931,68	3.078.559.433,67	DESPESAS DE CAPITAL	22.172.501,48	27.947.313,50
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	89.734.276,44	23.702.405,82	INVESTIMENTOS	21.175.928,02	26.936.919,85
MUTACOES ATIVAS	80.157.894,54	165.203.636,76	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	996.573,46	1.010.393,65
INCORPORACOES DE ATIVOS	21.835.991,20	96.163.313,76	INTERFERENCIAS PASSIVAS	31.983.610,74	307.298.363,01
AQUISICOES DE BENS	21.814.504,52	26.207.573,39	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	31.983.610,74	307.298.363,01
INCORPORACAO DE CREDITOS	21.486,68	69.955.740,37	REPASSE CONCEDIDO	7.871.274,34	0,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	58.321.903,34	69.040.323,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	202.539.805,18
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	262.449.904,55	743.716.143,07	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	14.308.885,09
INTERFERENCIAS ATIVAS	29.665.395,70	440.727.637,83	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	24.112.336,40	90.449.672,74
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	5.845.475,86	710.959,00	MUTACOES PASSIVAS	259.041,67	70.453.505,04
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.871.274,34	0,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	259.041,67	70.453.505,04
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	15.948.645,50	440.016.678,83	LIQUIDACAO DE CREDITOS	259.041,67	70.453.505,04
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	232.784.508,85	302.988.505,24	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	271.958.331,84	714.335.172,65
INCORPORACOES DE ATIVOS	29.315.920,02	135.936.112,55	INTERFERENCIAS PASSIVAS	6.986,60	440.016.678,83
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	7.072.448,67	41.833.111,87	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	6.986,60	440.016.678,83
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	14.366.684,52	6.041.437,38	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	271.951.345,24	274.318.493,82
INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS	33.726,73	440.899,77	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	23.289.348,15	36.986.866,58
INCORPORACAO DE DIREITOS	7.843.060,10	87.620.663,53	BAIXA DE BENS IMOVEIS	509.424,75	7.824.256,69
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	31.010,40	283.123,49	BAIXA DE BENS MOVEIS	17.832.112,27	21.574.344,93
REAVALIACOES DE BENS	0,00	283.123,49	BAIXA DE DIREITOS	4.947.811,13	7.588.264,96
AJUSTES DE CREDITOS	31.010,40	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	2.474.192,49	412.787,66
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	196.280.386,33	166.769.269,20	AJUSTES DE CREDITOS	265.396,65	0,00
AJUSTES DE OBRIGACOES	6.844.817,73	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	2.208.795,84	412.787,66
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	312.374,37	0,00	INCORPORACAO DE PASSIVOS	246.078.637,56	236.918.839,58
AJUSTES FINANCEIROS	312.374,37	0,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	109.167,04	0,00
DEFICIT			AJUSTES FINANCEIROS	109.167,04	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL	62.383.094,04	106.298.763,41
			SUPERAVIT	62.383.094,04	106.298.763,41
VARIACOES ATIVAS	3.625.819.007,21	4.011.181.619,32	VARIACOES PASSIVAS	3.625.819.007,21	4.011.181.619,32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	020001/00001 - SENADO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	02000 - SENADO FEDERAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 23/02/2012	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
ATIVO FINANCEIRO	306.930.758,87	422.524.731,59	PASSIVO FINANCEIRO	111.684.287,65	239.238.594,43
DISPONIVEL	1.475.927,81	1.455.848,34	DEPOSITOS	22.513.589,72	15.937.631,58
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.475.927,81	1.455.848,34	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	22.513.589,72	15.937.631,58
CREDITOS EM CIRCULACAO	305.454.831,06	421.068.883,25	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	65.058.361,53	132.851.290,11
CREDITOS A RECEBER	0,00	2.713,53	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.439.633,25	63.118.144,86
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	305.318.773,86	419.067.785,11	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	1.439.633,25	525,86
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	136.057,20	1.998.384,61	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	0,00	63.117.619,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	568.116.090,45	535.361.963,59	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	22.472.888,45	21.109.842,41	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	63.605.721,92	69.720.138,89
CREDITOS EM CIRCULACAO	8.286.761,51	4.098.996,39	A LIQUIDAR	63.605.721,92	69.720.138,89
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-136.057,20	-1.998.384,61	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	13.006,36	13.006,36
DIVERSOS RESPONSAVEIS	7.750.370,66	5.657.076,82	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	24.112.336,40	90.449.672,74
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	863,85	VALORES DIFERIDOS	24.112.336,40	90.449.672,74
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	672.448,05	439.440,33	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-63.618.728,28	-45.950.095,16
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	14.186.126,94	17.010.846,02	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-63.618.728,28	-68.789.450,19
ESTOQUES	14.186.126,94	17.010.846,02	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	16.145,70	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-13.006,36	-13.006,36
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	0,00	16.145,70	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-13.006,36	-13.006,36
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	0,00	16.145,70	OPERACOES DE CREDITO	0,00	943.695,06
PERMANENTE	545.643.202,00	514.235.975,48	EXTERNAS	0,00	943.695,06
IMOBILIZADO	544.323.805,41	513.640.238,21	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-63.605.721,92	-69.720.138,89
BENS MOVEIS E IMOVEIS	546.945.388,91	514.053.025,87	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	22.839.355,03
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-2.621.583,50	-412.787,66	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	22.839.355,03
INTANGIVEL	1.319.396,59	595.737,27	OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA	0,00	22.839.355,03
ATIVO REAL	875.046.849,32	957.886.695,18	PASSIVO REAL	48.065.559,37	193.288.499,27
			PATRIMONIO LIQUIDO	826.981.289,95	764.598.195,91
			PATRIMONIO/CAPITAL	764.598.195,91	686.349.742,56
			PATRIMONIO	764.598.195,91	686.349.742,56
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	-28.050.310,06
			RESULTADO DO PERIODO	62.383.094,04	106.298.763,41
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	875.046.849,32	957.886.695,18
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-812.663.755,28	-851.587.931,77
ATIVO COMPENSADO	789.881.243,98	563.883.811,51	PASSIVO COMPENSADO	789.881.243,98	563.883.811,51
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	789.881.243,98	563.883.811,51	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	789.881.243,98	563.883.811,51
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	6.884.646,48	7.006.221,63	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	6.884.646,48	7.006.221,63
GARANTIAS DE VALORES	51.827.831,63	49.924.064,22	VALORES EM GARANTIA	51.827.831,63	49.924.064,22
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	78.202.454,71	78.002.454,71	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	78.202.454,71	78.002.454,71
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	652.621.322,28	427.986.642,64	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	652.621.322,28	427.986.642,64
OUTRAS COMPENSACOES	344.988,88	964.428,31	COMPENSACOES DIVERSAS	344.988,88	964.428,31
ATIVO	1.664.928.093,30	1.521.770.506,69	PASSIVO	1.664.928.093,30	1.521.770.506,69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	020001/00001 - SENADO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	02000 - SENADO FEDERAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 23/02/2012	PAGINA 1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
RECEITAS CORRENTES	3.493,30	2.185,60	DESPESAS CORRENTES	3.237.062.427,44	2.784.848.501,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.493,30	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.554.352.686,49	2.127.246.264,68
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	0,00	2.185,60	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	306.995,17	470.469,59
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.185,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.579.937,85	428.443.750,87
RECEITA CAP. ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO			TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	1.385.999,20	711.746,71
DEDUCOES DA RECEITA	-3.493,30	-2.185,60	OUTRAS DESPESAS	404.193.938,65	427.732.004,16
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3.291.089.469,06	3.288.179.179,41	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	276.822.807,93	228.688.016,57
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	3.283.211.208,12	3.102.261.839,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.194.619,26	224.722.954,05
COTA RECEBIDA	3.193.476.931,68	3.078.559.433,67	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.628.188,67	3.965.062,52
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	89.734.276,44	23.702.405,82	DESPESAS DE CAPITAL	22.172.501,48	27.947.313,50
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	7.878.260,94	185.917.339,92	INVESTIMENTOS	21.175.928,02	26.936.919,85
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	7.878.260,94	185.917.339,92	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	996.573,46	1.010.393,65
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	546.843.098,09	597.237.059,71	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	31.990.597,34	493.215.702,93
VALORES EM CIRCULACAO	421.068.883,25	257.054.835,51	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS	31.983.610,74	307.298.363,01
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	421.068.883,25	257.054.835,51	REPASSE CONCEDIDO	7.871.274,34	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	24.112.336,40	104.758.557,83	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	202.539.805,18
VALORES DIFERIDOS	24.112.336,40	104.758.557,83	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	0,00	202.539.805,18
DEPOSITOS	22.513.589,72	15.937.631,58	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	14.308.885,09
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	22.513.589,72	15.937.631,58	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	24.112.336,40	90.449.672,74
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	78.666.751,58	216.083.849,28	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	6.986,60	185.917.339,92
FORNECEDORES	1.439.633,25	525,86	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	6.986,60	185.917.339,92
DO EXERCICIO	1.439.633,25	525,86	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	546.686.961,42	578.594.528,91
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	0,00	63.117.619,00	VALORES EM CIRCULACAO	305.454.831,06	421.068.883,25
RESTOS A PAGAR	77.214.111,97	136.316.414,69	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	305.454.831,06	421.068.883,25
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	63.605.721,92	69.720.138,89	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	90.449.672,74	23.702.405,82
CANCELADO	13.608.390,05	66.596.275,80	VALORES DIFERIDOS	90.449.672,74	23.702.405,82
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	13.006,36	13.006,36	DEPOSITOS	15.937.631,58	1.134.500,86
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	16.636.283,37	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	15.937.631,58	1.134.500,86
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	481.537,14	3.402.185,51	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	132.851.290,11	131.276.152,33
INCORPORACAO DE DIREITOS	136.057,20	1.998.384,61	FORNECEDORES	525,86	0,00
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	136.057,20	1.998.384,61	DE EXERCICIOS ANTERIORES	525,86	0,00
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	33.105,57	1.403.800,90	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	63.117.619,00	0,00
EXERCICIOS ANTERIORES	20.099,21	0,00	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	69.720.138,89	129.872.351,43
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	13.006,36	1.403.800,90	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	13.006,36	1.403.800,90
AJUSTES DE CREDITOS	312.374,37	0,00	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	1.993.535,93	1.412.586,65
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	312.374,37	0,00	BAIXA DE DIREITOS	1.871.362,53	1.399.580,29
			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.871.362,53	1.399.580,29
			INCORPORACAO DE OBRIGACOES	13.006,36	13.006,36
			RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	13.006,36	13.006,36
			AJUSTES DE OBRIGACOES	109.167,04	0,00
			AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	109.167,04	0,00
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	1.455.848,34	645.656,27	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	1.475.927,81	1.455.848,34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	020001/00001 - SENADO FEDERAL
ORGAO SUPERIOR	02000 - SENADO FEDERAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 23/02/2012	PAGINA 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.455.848,34	645.656,27	OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.475.927,81	1.455.848,34
INGRESSOS	3.839.388.415,49	3.886.061.895,39	DISPENDIOS	3.839.388.415,49	3.886.061.895,39

ANEXO II – DECLARAÇÃO CONTÁBIL



DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 1, parte “B”, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Senado Federal, Unidades Gestoras 020001 e 020054, EXCETO no tocante ao :

- registro da depreciação relativa aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010, classificados nas contas contábeis 1.4.2.1.2.35.00 – Veículos de Tração Mecânica e 1.4.2.1.2.52.00 – Equipamentos de Processamento de Dados, conforme cronograma indicado na Macrofunção do SIAFI 020330, em atendimento à **NBC T 16 – Norma Brasileira de Contabilidade – Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.**

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, em 30 de março de 2012.

Maria das Graças Costa Coelho

MARIA DAS GRAÇAS COSTA COELHO

Analista Legislativo/Área Controle Interno/Especialidade Contabilidade

Contadora CRC/DF-6575